

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

ACTA N.º 6/2017

No dia vinte e dois de Dezembro do ano de dois mil e dezassete, pelas 10,30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Soure, convocada nos termos Regimentais, para a sua **QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA**, com a seguinte Proposta de Ordem de Trabalhos:

Período de Antes da Ordem do Dia

Ponto 1. Apreciação de Propostas de Acta:

1.1 - 07.09.2017

1.2 - Eleição da Mesa/16.10.2017

Ponto 2. Expediente/Informações

Período da Ordem do Dia

Ponto 1. Apreciação de uma Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara, sobre a Actividade Municipal

Ponto 2. EDUCAÇÃO

. Conselho Municipal de Educação de Soure

. Lei n.º 41/2003, de 22 de Agosto - Alínea d) do n.º 1, Art.º 5.º

- Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

Ponto 3. ACÇÃO SOCIAL

- . Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco – C.P.C.J.
- . Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro - Alínea l), Art.º 17.º
 - Designação/Eleição de quatro Representantes

Ponto 4. ASSEMBLEIA DISTRITAL DE COIMBRA

- . Dec-Lei n.º 5/91, de 08/01 - Alínea b), Art.º 2.º
- . Representantes da Assembleia Municipal
 - Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia

Ponto 5. Associação Nacional de Municípios Portugueses - A.N.M.P.

- . Congresso Nacional
- . Alínea a) do n.º 2, do Art.º 6.º, dos Estatutos
 - Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia

Ponto 6. COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA (CIM - RC)

- . Assembleia Intermunicipal
- . Alínea b) do n.º 1, do Art.º 83.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro
 - Eleição de quatro Representantes

Ponto 7. SAÚDE

- . Agrupamento dos Centros de Saúde do Baixo Mondego - A.C.E.S - B.M. -
- . Conselho da Comunidade
- . Alínea b) do n.º 1, Art.º 31.º, do DL n.º 28/08, de 22/02
 - Designação/Eleição de Representante

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

Ponto 8. PROTECÇÃO CIVIL

- . Comissão Municipal de Defesa da Floresta
- . Alínea b) do n.º 1, Art.º 3-D, do DL n.º 124/2006, de 28/06, alterado pelo DL n.º 17/2009, de 14/01
 - Eleição de (até) cinco representantes das Freguesias do Concelho

Ponto 9. DEFESA DO MEIO AMBIENTE

- . Conselho Cinegético e de Conservação da Fauna Municipal
- . Alínea e) do n.º 2, Art.º 157.º, do DL n.º 202/2004, de 18/08, alterado pelo DL n.º 201/2005, de 24/11
 - Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia

Ponto 10. IMPOSTOS LOCAIS

- . Imposto Municipal sobre Imóveis - IMI -
 - Proposta de Fixação de Taxas/2018

Ponto 11. IMPOSTOS LOCAIS

- Lançamento de Derrama

Ponto 12. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES - I.R.S.

- Participação do Município

Ponto 13. 5.ª Alteração Parcial ao Plano Diretor Municipal de Soure

- . Términus do período de Discussão Pública
 - Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública;
 - Proposta Final da 5.ª Alteração Parcial do PDM

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

Ponto 14. RECURSOS HUMANOS

- 2.^a Alteração à Estrutura Orgânica

14.1. Modelo de Estrutura Orgânica

14.2. Definição do Número Máximo de Unidades Orgânicas Flexíveis e de Subunidades Orgânicas, bem como das Respetivas Atribuições e Competências

Ponto 15. APRECIÇÃO DE PROPOSTAS DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E DO ORÇAMENTO, PARA O ANO DE 2018

Ponto 16. TURISMO

. Rede de Aldeias de Calcário

. Declaração de Interesse Municipal

Ponto 17. *Outros assuntos a incluir, se for caso disso, nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro*

Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)
- 2018

Período de Intervenção do Público

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

A Folha de Presenças circulou pelas Bancadas, tendo-se verificado:

Na **BANCADA DO PARTIDO SOCIALISTA**

A **Presença** dos Senhores Deputados:

- João Eduardo Dias Madeira Gouveia, Dr.;
- Jorge Manuel Simões Mendes, Dr.;
- Tânia Cristina Viegas dos Santos Mota (em Substituição);
- José Maria Ferraz da Fonseca;
- António Abreu Gaspar;
- Luísa Margarida Lima Anjo, Dra.;
- Jorge Manuel Gomes Simões;
- Luís Carlos Gonçalves Redinha;
- Patrícia Alexandra Pereira Simões, Eng.^a;
- Nuno José Rodrigues Abreu;
- Sónia Catarina Costa Coutinho de Sousa, Dra. (em Substituição);
- Maria Mabilda Simões Cura, Dra.;
- Rui Pedro Lizardo Roque;
- Rosa Alexandra Travassos Sousa Colaço, Dra.;
- Rafael Alexandre Tralhão Gomes, Dr.;
- Jorge Manuel Neves Branco;
- Manuel Branco Aires;
- Agostinho Fernandes Ramalho Bento;
- José Ribeiro Catarino ;
- José Manuel Coelho Bernardes;
- Carlos Mendes Simões;
- Porfírio António Cardoso Quedas, Dr.;
- Evaristo Mendes Duarte;

A **Ausência** dos Senhores Deputados:

- Olga Maria de Sá Pimenta Fernandes;
- Nuno Miguel Simões de Carvalho;

Na **BANCADA DA COLIGAÇÃO PPD/PSD-CDS/PP-PPM**

A **Presença** dos Senhores Deputados:

- Ângelo Manuel Cordeiro da Silva Penacho, Prof.;
- Virgílio Manuel dos Santos Costa, Dr.;
- Márcia Cristina Lopes Travassos, Dra.;
- Nuno Filipe Pereira das Neves Morais Trindade (em Substituição);
- Susana Isabel Anjo Lapo;

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

A **Ausência** do Senhor Deputado:

- José Manuel Páscoa G. Mendes;

Na **BANCADA DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA**

A **Presença** dos Senhores Deputados:

- José Francisco Ferreira Malhão, Dr.;
- João Augusto de Castro Ramos Pereira, Eng.º;

A **Ausência da** Senhora Deputada:

- Ana Isabel Fernandes Fortunato, Dra.;

Na **BANCADA DO M.A.I.S.**

A **Presença** do Senhor Deputado:

- António José Martinho dos Santos Mota, Dr.;

Assim, estando presentes 30 (trinta) membros, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia, confirmada a existência de quórum, declarou aberta a Sessão.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta da Ordem de Trabalhos. ----

Período de Antes da Ordem do Dia

PONTO 1. APRECIÇÃO DE PROPOSTAS DE ACTA:

1.1 - 07.09.2017

Foi deliberado, por unanimidade, com 11 (onze) votos a favor -- 10 (dez) da Bancada do PS e 1 (um) da Bancada da CDU --, aprovar a Proposta de Acta. -

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

1.2 - Eleição da Mesa/16.10.2017

Foi deliberado, por unanimidade, com 26 (vinte e seis) votos a favor -- 19 (dezanove) da Bancada do PS, 4 (quatro) da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM, 2 (dois) da Bancada da CDU e 1 (um) da Bancada do M.A.I.S. --, aprovar a Proposta de Acta. -----

PONTO 2. LEITURA DE EXPEDIENTE/INFORMAÇÕES

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia: “informar-vos que no dia 9 de Dezembro, em Portimão, ocorreu o XXIII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses. Toda a gente conhece as suas conclusões, fundamentalmente viradas para o reforço, no corrente mandato, da descentralização... Pelo Município de Soure, estiveram presentes, o Senhor Vereador Américo Nogueira (em representação do Senhor Presidente da Câmara), e, eu próprio, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal...

Releve-se que, na sequência do acto electivo, voltei a ser eleito como Membro Efectivo do Conselho Geral da A.N.M.P. - Associação Nacional de Municípios Portugueses -.

Compreendam que, neste período, a maioria do expediente “assentou” em cartões de Boas Festas...”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, José Ferraz: “creio não ser novidade para ninguém, nesta Assembleia, a preocupação com que, desde Maio de 2016, venho acompanhando a difícil situação porque tem passado a entidade responsável pela oferta escolar do 2.º e 3.º Ciclo e Secundário da zona norte do Concelho.

Esta minha preocupação foi, felizmente, secundada por esta Assembleia Municipal e pela Câmara Municipal, nomeadamente pelos seus Presidentes, na aprovação de documentos e moções contra a decisão da Senhora Secretária de Estado, Alexandra Leitão, de retirar o financiamento do Contrato de Associação ao Instituto Pedro Hispano, acabando assim com o direito ao acesso ao ensino gratuito aos jovens do norte do Concelho, nas condições de proximidade residencial em que antes o faziam. Esta decisão, a concretizar-se, seria uma machadada no desenvolvimento económico e social daquela região.

Através de vários expedientes de que lançaram mão os responsáveis do Instituto Pedro Hispano, foi possível manter a escola em funcionamento, pese embora ao que julgo saber, continua sem receber o financiamento de 6 das 15 turmas em funcionamento. Naturalmente que tão forte rombo no financiamento da escola teria

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

consequências na sua sobrevivência próxima e, ao que penso saber, os seus responsáveis terão apresentado a Vossa Excelência, Senhor Presidente de Câmara, um retrato fiel da dramática situação em que vivem e os riscos que estão associados à debilidade financeira que atravessam. Assim, é com redobrada esperança que me dirijo ao Senhor Presidente desta Assembleia, acumulando as funções de Deputado da Assembleia da República, e ao Senhor Presidente deste Município para, através de si, me congratular com a decisão tomada em reunião Extraordinária do Município, de 18 de Dezembro do corrente ano, de tudo fazer para garantir a oferta escolar alargada na Granja do Ulmeiro. Quero mesmo incentivar-vos a que tudo façam para impedir o fecho de portas daquele estabelecimento de ensino porque todos sabemos que uma vez encerrado dificilmente reabrirá e os prejuízos causados dificilmente serão revertidos.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Carlos Mendes Simões: “na última terça-feira entreguei à Técnica, Cristina Madeira, uma amostra de água devido a algumas queixas que me foram feitas por habitantes da minha freguesia. Pretendia saber se sobre isso já temos algum resultado.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes: “tinha preparado a minha primeira intervenção no sentido de vos saudar a todos mas, sendo assim, aproveito para o fazer e posso responder à questão do Senhor Deputado Municipal... de qualquer das maneiras, muito pontualmente, de facto temos um problema detetado no passado fim de semana, de imediato os serviços, logo que alertados, têm estado numa permanente monitorização da situação. A situação prende-se com um cheiro/sabor anormal na água que sai da nascente do Ourão. Todo o processo está a ser acompanhado, tecnicamente, pelos nossos serviços técnicos e pela Autoridade de Saúde do ACES do Baixo Mondego, portanto, os Delegados de Saúde estão a acompanhar a situação, os laboratórios credenciados e que têm protocolo connosco para monitorizar a qualidade da água estão a fazer análises todos os dias. Ontem mesmo, a última análise que me foi transmitida mantém que a qualidade da água distribuída está dentro dos padrões normais, não tem qualquer desvio, quer bacteriológico, quer químico. Não conseguimos, até à data de hoje, perceber qual é o problema que, de facto, existe. Eu próprio, hoje de manhã, a tomar um chá, com água fervida, esse cheiro aparece com a água em quente, ao natural não se nota. Temos feito descargas e a informação que temos, pelo feedback dos Municípios, dos funcionários e das pessoas que estão a fazer os testes, é que a situação está melhor.

Uma das hipóteses técnicas, e que me deixa muito preocupado, é que, tendo em conta o período de contingência de seca extrema que estamos a atravessar, possa haver um problema no nível freático da água que abastece a nascente do Ourão, que esteja a

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

atingir níveis onde o tipo de minerais são diferentes e possa estar na origem esse sabor/cheiro.

Vou tentar pedir à Eng.^a Cristina Madeira que imprima o resultado da análise recolhida em Soure para que a possa validar e distribuir aos Senhores Deputados para que esta situação fique esclarecida. Não há qualquer contaminação bacteriológica na água que é fornecida aos Municípios através da Estação de Tratamento de Água situada na Figueirinha, portanto, é daí que é distribuída a água para a Vila de Soure e toda a zona sul e para a zona serrana... a nível químico também está tudo dentro dos parâmetros aceitáveis e dentro daquilo que é denominado de PH 7,5 inclusive, com todos os parâmetros de magnésio, quer de outros metais. Eu próprio, até olhando para a análise, e por isso já mandámos fazer mais que uma e contra-análise, qualquer cidadão comum nota, porque estamos habituados a um determinado tipo de sabor e cheiro da água, a alteração e, portanto, temos essa preocupação. É uma preocupação que nos faz refletir sobre o futuro do abastecimento de água no Concelho de Soure, que tem assentado sobre 13 subsistemas, sabendo nós que o sistema mais complexo, porque é o maior, é o subsistema que abastece o Ourão, estando provado que podia ser um subsistema que podia durar uma eternidade para nós e para as futuras gerações mas, em situação extrema, tudo aquilo que é captação de água no subsolo está sujeita a possíveis alterações. Temos que ter um plano B, se alguma anomalia acontecer. Todos estamos recordados que o Distrito de Viseu, abastecido pela Barragem de Fragilde, essa barragem é testada com auto-tanques de outros sítios... somos abastecidos por aquela nascente e ficamos sujeitos...

O assunto está a ser acompanhado pela Autoridade Sanitária. Estamos a fazer todos um esforço e espero, da parte dos técnicos do município, um grande empenhamento nesta matéria, numa altura em que é difícil, temos um fim de semana prolongado, com tolerância de ponto no dia 26, mas que, neste caso, que é um caso de superior interesse público, que haja um sentido de responsabilidade dos funcionários da Autarquia e da Autoridade Sanitária para nos manter em vigilância permanente.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Eng.º João Ramos Pereira:

“nesta primeira intervenção da CDU, nesta Assembleia, gostaria de deixar aqui a nossa declaração de princípios, aquilo que pautará a nossa ação neste órgão. A CDU, como força responsável que é, assumirá, nesta Assembleia, a sua atitude de sempre; de oposição construtiva e colaborante mas, naturalmente, crítica e fiscalizadora das ações do Executivo, como recomenda a legislação. Iremos votar favoravelmente tudo aquilo que acharmos de bom para o Concelho, independentemente dos autores dessas propostas, e estaremos contra sempre que considerarmos que os interesses coletivos estarão a ser subvertidos em nome de interesses particulares ou de lobbies, sejam eles quais forem.

Dito isto, gostaria de perguntar ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal se não teria feito sentido acrescentar um ponto sobre o Regimento desta Assembleia.”

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia: “ Já solicitei uma informação jurídica, que ainda não foi entregue, no sentido de esclarecer se um Regimento tem uma validade temporal limitada ao mandato ou não.

Informalmente, foi-me transmitido que a validade seria limitada ao Mandato... assim sendo, era intenção, ainda neste ponto, dar-vos nota, sugerir o seguinte: como os Senhores Deputados Municipais eleitos pela “primeira” vez, em princípio, não conhecem o Regimento, justifica-se que procedam à sua leitura...porque mesmo que seja para manter tal como está, tudo aponta para a obrigatoriedade de haver uma apreciação/votação de Proposta, no início de cada mandato... a ser assim, será um assunto a incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Sessão...

Observe-se que, por vezes, importa adequar o Regimento a qualquer alteração que, entretanto, se possa ter verificado na ambiência legal aplicável.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Virgílio Costa: “queria colocar uma questão à Assembleia, precisamente sobre o Regimento, porque eu não o conheço e não tenho acesso. Penso que era uma questão preliminar, mas já foi abordada e, portanto, estou esclarecido, quando muito, seria útil que nos fosse facultada uma cópia do, atualmente, em vigor.

Dizer que os trabalhos estavam marcados para as 10,30h, começaram depois das 11,00h... o Senhor Presidente fez o seu pedido de desculpas mas estou informado que a causa do atraso não tem a ver com circunstâncias particulares e, nessa medida, haverá sempre o quarto de hora de tolerância, mas que se tratou de uma reunião de trabalho do Grupo do PS, de preparação para esta Assembleia que eu julgo que deverá ser feita fora do período normal que está aqui designado para início dos trabalhos desta Assembleia. Portanto, fica aqui o meu protesto apenas por essa razão.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia: “ fica relevado em acta o seu protesto.”

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

Período da Ordem do Dia

PONTO 1. APRECIÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, SOBRE A ACTIVIDADE MUNICIPAL

INFORMAÇÃO ESCRITA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL

Nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 4 DE SETEMBRO E 18 DE DEZEMBRO DE 2017

- (a) Descrição sucinta das principais Ações desenvolvidas ao longo do período em epígrafe - Ver anexo 1 -
- (b) Situação financeira da Autarquia em 18 de Dezembro de 2017 - Ver anexo 2 -

[ANEXO 1](#)

EDUCAÇÃO

CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO/ MELHORAMENTO DE CENTROS ESCOLARES

Intervenções Diversas, por Administração Direta nos diversos estabelecimentos educativos, num total de 79.456.45€.

TRANSPORTES ESCOLARES

Funcionamento Regular para todos os Níveis de Ensino em funcionamento;

Pagamento de um total de 5642.88€, quer para as Empresas de Transportes e IPSS do Concelho, quer para os alunos que frequentam o Ensino Obrigatório fora do Concelho, por inexistência dessa oferta educativa no Concelho de Soure.

COMUNICAÇÕES

Pagamento Integral das Despesas Telefónicas dos Jardins-de-Infância e Escolas do 1.º CEB, num total de 1022.90€.

SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA

PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DO 1.º CEB.

.Acompanhamento direto de todos os serviços e Funcionamento Regular nos Jardins de Infância e nas Escolas de 1.ºCEB

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

Ação Social Escolar/Serviço de Apoio à Família
Protocolos com Instituições e Juntas de Freguesia

Pagamento da Prestação de Serviços de Confeção, Transporte e Distribuição das Refeições Escolares nos Estabelecimentos de Ensino Pré-Escolar e 1.º CEB relativos ao ano letivo de 2017/2018, num total de 437.31€.

Pagamento do Acordo de Cooperação com o Centro Social das Malhadas para a disponibilização de um Recurso Humano com a finalidade de prestar serviços no âmbito do funcionamento do SAF (Serviço de Apoio à Família), no valor de 3150€.

Pagamento do Acordo de Cooperação com o Centro de Assistência Paroquial da Granja do Ulmeiro para a disponibilização de um Recurso Humano com a finalidade de prestar serviços no âmbito do funcionamento do SAF (Serviço de Apoio à Família), no valor de 3600€.

Pagamento do Acordo de Cooperação com a casa do Povo de Vila Nova de Anços para a disponibilização de um Recurso Humano, a meio tempo, com a finalidade de prestar serviços no âmbito do funcionamento do SAF (Serviço de Apoio à Família), no valor de 1017.34€.

Continuação das ações de acompanhamento à confeção, distribuição e serviço de refeições do Pré-Escolar e 1.º Ciclo, no âmbito dos contratos relativos aos Programas de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar e Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições aos Alunos do 1.º CEB.

Nos meses de setembro e outubro (ano letivo 2017/2018) foram servidas as seguintes refeições:

Jl	Setembro 2017	Outubro 2017	Total de Refeições	Entidade Fornecedora
Alfarelos	64	119	183	Freguesia de Alfarelos
Degracias	92	160	252	Centro Social das Degracias
Figueiró do Campo	110	202	312	Centro Social de Alfarelos
Granja do Ulmeiro	227	387	614	Freguesia da Granja do Ulmeiro
Samuel	79	131	210	Freguesia de Samuel
Sobral	184	324	508	APPACDM de Soure
Soure	443	643	1086	DGESTE
Tapéus	121	196	317	Freguesia de Tapéus
Vila Nova de Anços	114	225	339	Casa do Povo de Vila Nova de Anços
Vinha da Rainha	179	327	506	Freguesia da Vinha da Rainha
	1613	2714	4327	

1.º CEB	Setembro 2017	Outubro 2017	Total de Refeições	Entidade Fornecedora
Alfarelos	304	624	928	Freguesia de Alfarelos
Degracias	284	531	815	Centro Social das Degracias
Figueiró do Campo	285	110	395	Centro Social de Alfarelos
Granja do Ulmeiro	744	1355	2099	Freguesia da Granja do Ulmeiro
Samuel	125	227	352	Freguesia de Samuel
Sobral	342	650	992	APPACDM de Soure
Soure	1532	2727	4259	DGESTE
Tapéus	163	312	475	Freguesia de Tapéus
Vila Nova de Anços	403	814	1217	Casa do Povo de Vila Nova de Anços
Vinha da Rainha	219	387	606	Freguesia da Vinha da Rainha
	4401	7737	12138	

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E ENSINO BÁSICO

Manutenção do Programa Regime Fruta Escolar – Lanche Saudável – aos alunos do Pré-Escolar e 1.º Ciclo, com entregas semanais com o intuito de promover o consumo de fruta e demais hábitos saudáveis nas crianças e suas famílias, com um investimento de 1025.63€.

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E ENSINO BÁSICO

Transferência para o Agrupamento de Escolas Martinho Árias da 1ª tranche relativa ao pagamento do Expediente e Limpeza do Pré-Escolar e 1.º CEB (2017/2018), num total de 3960€;
Transferência para o Agrupamento de Escolas Martinho Árias da 1ª tranche relativa ao pagamento de Despesas de Manutenção do Pré-Escolar e 1.º CEB (2017/2018), num total de 2454€.

Comemoração do **Dia Nacional do Pijama, dia 21 de novembro de 2017**, com a participação de várias escolas do Pré-Escolar e do 1.ºCEB e de IPSS do Concelho.

Participação nas **Festas de Natal**, promovidas pela Autarquia e dinamizadas pela Equipa da Biblioteca Municipal de Soure, de forma descentralizada, em todos os estabelecimentos do pré-escolar e 1.ºCEB públicos do Concelho, com a entrega de uma prenda alusiva à temática Ecologia.

Dinamização de Interrupções Letivas para o Pré-Escolar nas interrupções letivas do Natal (18 de dezembro 2017 a 02 de janeiro de 2018) nos Pólos do Centro Escolar de Degraças, Centro Escolar da Granja do Ulmeiro e ainda Jardim-de-infância de Soure, mediante levantamento das necessidades familiares.*

PROGRAMA DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CEB

Protocolos com Instituições e Juntas de Freguesia – pagamento num total de 16267.50€.
Continuação das aulas de “Adaptção ao Meio Aquático” no horário das AEC – Atividade Física - com a possibilidade de levar os alunos do 1.ºCEB do Concelho de Soure às piscinas Municipais de Vila Nova de Anços, proporcionando-lhes assim o contacto com este desporto.

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

Participação na Cerimónia do Hastear da Bandeira Eco-Escolas no Jardim de Infância e 1.º CEB da Vinha da Rainha, no dia 09 de novembro de 2017 e no jardim de Infância de Vila Nova de Anços no dia 22 de novembro de 2017.

Continuação da participação nos Conselhos **Eco-Escolas 2017/2018** e em todas as atividades inerentes ao funcionamento do Projeto Eco-Escolas, do qual o Município de Soure é parceiro, estando neste ano letivo inscritas **6** escolas participantes, a saber: JI e EB1 Vinha da Rainha (inscrição conjunta), JI Vila Nova de Anços, Centro Escolar do Marco, EB1 do Sobral e Escola Secundária de Soure, com inscrição na atividade suplementar “A Rota pela Floresta”.

Comemoração do **Dia da Floresta Autóctone (23 de novembro)**, através da dinamização conjunta pelos Serviços Educativos e o Gabinete Técnico-Florestal da Autarquia, na semana de 21 a 23 de novembro de 2017, de ações de sensibilização e entrega de um Kit Ecológico, composto por um vaso com turfa e uma bolota de Carvalho Português, sendo este um exemplar de uma espécie autóctone do nosso país, a todas as crianças que frequentam os estabelecimentos de ensino pré-escolar público e 1.º ciclo do Concelho. Esta ação teve como objetivo fomentar a consciencialização para a necessidade de ordenamento da floresta e alertar para a importância das espécies autóctones.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

Participação nas reuniões de Trabalho dinamizadas pela CIM, relativas às candidaturas ao Portugal2020: “ Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar”.

EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

Participação nas Reuniões de Trabalho inerentes ao Projeto Empreendedorismo nas Escolas da Região de Coimbra para o ano letivo 2017/2018.

CARTA EDUCATIVA

Continuação da atualização do processo de monitorização da Carta Educativa.

AMPLIAÇÃO/CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES

- . EB1 de Vinha da Rainha - Espaço Multiusos
- Homologação do Auto de Receção Provisória

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIVERSO/DIVISÓRIA PVC

- Escolha do Procedimento Prévio e Adjudicação

CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

CULTURA E LAZER

O Município de Soure coloca à disposição das Coletividades e Instituições do Concelho que desenvolvem atividades de índole cultural, desportiva e de tempos livres, um conjunto de recursos logísticos que lhes permitem levar a cabo um conjunto diversificado de iniciativas, tais como, palcos, cadeiras, mesas, stands, baias, entre outros.

Note-se que a cedência de qualquer tipo de equipamento por parte do Município contempla, também, a disponibilização do respetivo transporte bem como os meios humanos necessários às tarefas associadas.

Durante o período de tempo em análise (setembro - dezembro), solicitaram apoio logístico ao Município as seguintes entidades e organizações;

Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure
Grupo Folclórico e Etnográfico da Ribeira da Mata
Rancho Folclórico do Cercal
Comissão de Festas de Brunhós
AGU – Associação de Granja do Ulmeiro (Desporto)
Freguesia de Tapéus
Banda do Cercal
Banda de Soure
Centro Cultural Sampedrense
AGU – Associação de Granja do Ulmeiro (Cultura)
Associação C. de Casa Velha e Gabriéis

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

Comissão de Festas de Ribeira da Mata
Grupo Motard “Diabos de Samuel”
Associação H. dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Soure
Centro C. Paroquial de Fonte da Relva
Grupo de Concertinas “Puxófole” de Ribeira da Mata
Banda do Cercal “ Cercal Rock”
Banda de Soure
GTL – Grande Trail das Lavadeiras
Grupo “Cantar A’Gosto”, do Espírito santo
Associação C. R. de Lousões
ADESTA – Tapéus
Centro Social de Alencarce de Cima e Cascão
Freguesia de Figueiró do Campo
Associação de Casais de São Jorge
Comissão de Festas de Alencarce de Baixo (N. Sra. da Imaculada Conceição)
Norte e Soure – Paleão
Baldios de Degracias
Grupo Folclórico e Etnográfico de Ribeira da Mata
Comissão de Festas em Honra de N. Sra. da Conceição (Vila Nova de Anços)
Grupo de Artesãos do Concelho (Venda de Natal)
Santa Casa da Misericórdia de Soure
Agrupamento de Escolas Martinho Árias – Escola EB1
Associação de Estudantes da Escola Secundária Martinho Árias
Freguesia de Tapéus
Conselho Económico da Paróquia de Tapéus
Associação C. de Casa Velha e Gabriéis

BIBLIOTECA MUNICIPAL

PROGRAMA INTEGRADO DE PROMOÇÃO DA LEITURA/ Projetos Continuados
AÇÃO DE ANIMAÇÃO DE LEITURA (de segunda a sexta-feira)

A AVENTURA DO PEQUENO AZULEJO (1º, 2º períodos)

O ano 2018 foi considerado o **Ano Europeu do Património Cultural** e, na continuação do trabalho desenvolvido na Biblioteca Municipal em articulação com os projetos educativos das escolas, vamos celebrar o **PATRIMÓNIO!**

O Património está em toda a parte, nas ruas e nas aldeias, nas vilas e nas cidades. Há que aprender a saber **VER**, há que aprender o que se quer ver. Há que parar por momentos, descobrir... e saber **LER** o que nos rodeia. Depois, falar sobre os objetos, os espaços, os edifícios, as cidades, as pessoas e os seus costumes. Ou seja, incentivar a fruição e a partilha do conhecimento sobre o património, primeiro da nossa terra, depois do nosso país e a seguir da Europa, enquanto espaço comum a todos nós. Só preserva quem valoriza e só valoriza quem conhece!

- Participação dos jardins-de-infância/ alunos do ensino Pré-escolar e 1º CEB:
- 11 Sessões | 218 crianças

Os transportes da autarquia asseguraram a deslocação das crianças à biblioteca.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

A VOLTA AO MUNDO EM 80 VASSOURAS -3, 4 e 10, 11 de nov. 2017

Partindo do lema “Ligando comunidades e culturas” que serviu de mote, a nível nacional, para assinalar o mês das Bibliotecas Escolares, a Rede das Bibliotecas do Concelho de Soure promoveu a ação “A Volta ao mundo em 80 vassouras” em articulação curricular com o 1º CEB (alunos e professores).

Este ano letivo, antecipando a comemoração dos 20 Anos da Biblioteca Municipal, esta ação foi realizada neste espaço municipal como forma de promover e reinventar, cada vez mais, a relação de toda a comunidade escolar com as bibliotecas e a importância dos livros e da leitura.

Descrição da ação:

Problema: A bruxa Marafada anuncia a todos os meninos participantes que a sua grande amiga, a bruxa Clementina, tinha passado o ano a viajar pelo mundo onde, em cada continente/país tinha encontrado seres fantásticos (Ásia: dragões; América: fantasmas; Europa: vampiros, Oceânica: sapos cuspidores de fogo; África: curandeiros e feiticeiros). Depois de construir, com sucesso, bibliotecas para bruxas em todos os continentes, em África encontrou um feiticeiro que temendo perder poder perante os livros e a leitura, lançou um feitiço sobre Clementina, e esta que adorava livros, passou a odiar livros, leitura e bibliotecas.

Perante tal problema Marafada anuncia ainda que pensa ter encontrado o antídoto para esta feitiçaria e propõe, a cada grupo de crianças, a realização de um percurso com 4 etapas onde construirão 4 objetos mágicos e assim quebrarem o feitiço lançado pelo feiticeiro à bruxa Clementina.

4 momentos:

- corredor e torreão: observação das 80 vassouras no céu e construção de uma vassoura mágica
- cima das escadas: construção de 4 puzzles (4 capas de livros de histórias de bruxas e sopa de letras/labirintos sobre as mesmas histórias selecionadas: Carlota Barbosa a bruxa medrosa; Mimi e o Robô malvado; Desculpa, por acaso és uma bruxa?, Bruxas, feiticeiras e suas maroteiras).
- auditório: 4 filmes, 4 livros. Visionamento de partes de 4 filmes, associados ao livro (O Fantasma da Ópera, A Bela e O Monstro; Branca de Neve e os Sete Anões, A casinha de chocolate);
- sala de expressões – oficina de escrita criativa - construção de palavras mágicas através da leitura de cartões de imagens de livros.

No átrio da biblioteca e já com os respetivos antídotos, os grupos são encaminhados até à casa da Bruxa Clementina que os recebe sem grande simpatia. As crianças vão entregando os respetivos objetos e lendo aquilo que construíram, sempre com a ajuda de Marafada num ambiente enriquecido com luzes e sons. A bruxa Clementina vai interiorizando o efeito dos antídotos, apresentados pelas crianças, até recuperar o Prazer de Ler. Termina, com Clementina a calçar as luvas brancas e, assim, com todo o cuidado, pega num livro e conta a história “Desculpa, por acaso és uma bruxa”, texto de Emily Horn e ilustração de Pawel Pawlak .

Alunos/ Escolas - inscrições			
3 de novembro	4 de novembro	10 novembro	11 de novembro
EB1 de Soure Turma D + T G - 30	EB1 de Soure Turmas A+B+C+E+F - 58	EB Marco- 21	EB1 Figueiró Campo – 23
EB1 Vila Nova Anços – 24		EB 1 Vinha Rainha - 3	EB1 de Alfaielos – 13
EB1 Tapeus – 8		EB1 Sobral – 26	EB1 G. Ulmeiro – 15
		EB 1 Gesteira - 4	EB1 Degraças/Pomb. – 3
Total – 62	Total – 58	Total – 54	Total – 54
Total – 228			
De referir que participaram, extra inscrições, alguns alunos do 1º CEB, assim como irmãos do 2º ciclo, o que acresce mais 4 ou 5 alunos por dia, o que perfaz 250 crianças.			

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

De salientar que todos os alunos/ crianças foram deslocadas para a biblioteca municipal pelos pais e familiares, tendo sido acionado o seguro escolar, pelo Agrupamento de Escolas de Soure, para estas 4 noites na biblioteca

Recursos Humanos

- Pessoal da Biblioteca Municipal: Sílvia Fernandes, Áurea Teixeira, Nuno Abreu, José Lucas, Susana Silva, Lurdes Bernardes, Tânia Mota, Paula Gonçalves + Sandra Veloso (Museu).
 - Professores do AES: Maria José Malo (Professora-bibliotecária na ESMA); Ângela Varela (Professora-Bibliotecária na EB 1-2 de Soure); Edite Maria Lopes (professora de música e pertencente à equipa das bibliotecas escolares de Soure), Maria Marques (Profª EB 1 de Soure), Celeste Regala (Profª EB 1 de Soure); Ângelo Penacho (Profª 1º ceb), Sílvia Penacho (Prof.ª do AES); Maria Edite Lopes (Profª da Eb 1 de Vinha da Rainha); Paula Guardado (Profª da Eb 1 de Sobral); Filomena Costa (Profª da Eb 1 de Sobral); Anabela Oliveira (Prof. do CE do Marco); Lucinda (Profª do CE do Marco); Maria José (Prof. da EB1 de Figueiró do Campo); Elisabete (Prof. da EB1 de Alfarelos); Teresa Amaro (auxiliar EB1 Sobral); Ana Catarina Neves (auxiliar EB1 Sobral).
 Convidada: Céu Monteiro (educadora de infância que exerceu atividade profissional na Biblioteca Municipal de Soure de 1998/9 a 2007).

SÁBADOS NA BIBLIOTECA. Manta com Histórias para Pais e Filhos

- 10 Sábados

Destacamos, no contexto dos Sábados na Biblioteca:

-- 25 de nov. | *Teatro A Lagartinha*, pelo grupo de Teatro do Biombo – teatro para bebés/crianças. Teatro para a infância (até aos 5 anos) com 4 sessões, duas de manhã e duas à tarde. As sessões foram preenchidas de acordo com o limite pré definido.

	Instituições	Nº Crianças
	Jardins de Infância	
Soure	Santa Casa Misericórdia	20
	J. Infância Soure	14
	J. Infância Sobral	4
Granja do Ulmeiro	Centro Paroquial	4
	J. Infância Granja	3
Vinha da Rainha	Associação Vinha Rainha	2
Gesteira	Fundação Maria Luísa Ruas	16
Samuel	Associação Samuel	11
	Jardim infância	2
Alfarelos	Centro Paroquial Alfarelos	10
Figueiró do Campo	J. Infância Figueiró Campo	3
Vila Nova Anços	J. Infância Vila Nova Anços	5
Tapeus	J. Infância Tapeus	2
Degracias/Pombalinho	J. Infância Degracias	2
Outros	Coimbra, Condeixa, Penela	4
TOTAL de Crianças		102
Total de Pais		90

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

ENTRE A FRALDA E A CHUPETA... DESCOBRIMOS O LIVRO! LIVRO A LIVRO DESCOBRIMOS A BIBLIOTECA!

Participação das crianças da valência creche das IPSS do concelho (11 salas)

Foram realizadas **12 sessões** de promoção do livro e da leitura que envolveram **164 bebés**.

Foram realizadas, pela técnica da biblioteca, 12 deslocações a cada creche.

PARA LÁ ... E PARA CÁ!

Participação das crianças do Pré-Escolar das IPSS do Concelho (11 salas e 202 crianças)

Foram realizadas 3 deslocações, por cada sala, à Biblioteca Municipal (uma por mês).

Foram realizadas **33 sessões** de promoção do livro e da leitura, na Biblioteca Municipal.

Foram realizados **606 empréstimos de livros** para leitura domiciliária.

MONTRA INFORMATIVA (Livros/ Autores/ Acontecimentos...)

- Novidades editoriais.
- Ao longo do Tempo, os livros contam Histórias
- Este ano: O Nobel da Literatura
- Livros que falam do Natal!

UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO

Até às 18h – 29 utilizações | depois das 18h – 5 utilização

FUNCIONAMENTO REGULAR DE 4 POSTOS DE INTERNET

Set | dez – 2315 utilizações

(1015 nos equipamentos fixos da biblioteca +1300 via wireless)

FESTA DE NATAL - 2017

A Câmara Municipal de Soure promoveu a tradicional Festa de Natal destinada a todas as crianças do ensino pré-escolar e do 1º ciclo do concelho.

A Festa de Natal decorreu, entre o dia 6 e 14 de dezembro, em cada espaço escolar do concelho, onde se juntaram as crianças do ensino pré-escolar e do 1º CEB. A equipa de animação da Biblioteca dinamizou/encenou um momento alusivo ao Natal com música variada a acompanhar a partir da história “*Feliz Natal Lobo Mau*”, da autora Clara Cunha e ilustração de Natalina Cóias.

Festa de Natal - 2017						
Hora/ Local	4ª feira 6/12	5ª feira 7/12	2ª feira 11/12	3ª feira 12/12	4ª feira 13/12	5ª feira 14/12
9.30 H	CE Tapeus EB1 - 15 JI - 11	Gesteira EB1 - 29	Fig Campo EB1 - 26 JI - 10	EB Soure	CE Samuel EB1 - 45 JI - 7	G Ulmeiro EB1 - 83 JI - 22
Local	EB1 Tapeus	EB1 Gesteira	EB1 Fig. do Campo	Escola Básica Soure	CE Samuel	CE Granja Ulmeiro
Nº crianças	26	29	36	149	52	105
14.00H	CE Deg/Pomb EB1 - 26 JI - 6	Sobral EB1 - 33 JI - 16	V N Anços EB1 - 47 JI - 14	JI Soure	V Rainha EB1 - 19 JI - 18	Alfarelos EB1 - 40 JI - 6
Local	C E Degracias Pombalinho	EB1 Sobral	EB1 VN Anços	J Inf Soure	EB1 V. Rainha	EB1 de Alfarelos
Nº crianças	32	48	61	43	37	46
Total crianças/Dia	58	77	97	192	89	151
Total Crianças Pré-Escolar+1º CEB (157+510)						667

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

A autarquia distribuiu a todas as crianças uma Prenda de Natal que, este ano, foi uma eco garrafinha para transportar água. Assim, a autarquia pretendeu, mais uma vez chamar a atenção para reutilização e a preservação do meio ambiente. Tudo isto acompanhado com a distribuição dos tradicionais rebuçados pela figura, em destaque, do Pai Natal.

EXPOSIÇÃO DE POSTAIS DE NATAL

Mostra de alguns postais de Natal antigos, pertencentes a uma coleção particular. Estes postais foram cedidos temporariamente para a exposição na Biblioteca.

Esta mostra permitiu também fazer uma abordagem à história dos postais de Boas Festas ao longo o séc. XIX e XX.

Também no Facebook da Biblioteca Municipal de Soure.

BIBLIOTECAS ESCOLARES / SABE (Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares)

Técnicas da Biblioteca Municipal no âmbito do SABE (Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares) procedem ao tratamento técnico dos documentos existentes nas bibliotecas do 1º e 2º ciclos e secundária (11 bibliotecas) do agrupamento de escolas de Soure e da biblioteca escolar do Instituto Pedro Hispano.

Este trabalho tanto é efetuado na Biblioteca Municipal como nas bibliotecas escolares.
- processo em curso.

FORMAÇÃO DO PESSOAL DA BIBLIOTECA

Formação Como contar histórias com livros, dinamizado por Clara Habab
18 de nov. | Coimbra - Áurea Teixeira

CONCURSO “PÕE A TUA TERRA NOS PÍNCAROS”/ RÁDIO MIÚDOS

A escola Secundária/3º ciclo de Soure (8º e 9º anos) foi uma das escolas vencedoras no concurso *Põe a tua terra nos Píncaros*”, tendo apresentado 5 spots áudio que visam promover o concelho de Soure. Este concurso, a decorrer durante este ano letivo, teve também como parceiro, inscrito, o Município de Soure.

1º Foi proporcionado à escola vencedora – Secundária/3 ciclo de Soure e alunos participantes – um atelier-escola “*Vamos fazer um programa de Rádio*” onde, profissionais de rádio, irão ensinar como se faz um programa para emitir na Rádio Miúdos, que é uma rádio on-line.

Este atelier-rádio funcionará na Escola Secundária, entre 9H/12H

2º A Rádio Miúdos deslocará um estúdio móvel para um local à escolha do Município e entre as 15H e as 17 H, no dia 15 de fevereiro 2018, de onde será emitido, em direto, um programa de rádio para a rádio on-line www.radiomiudos.pt

REDE DE BIBLIOTECAS DO CONCELHO DE SOURE

- Em processo de instalação do novo programa (BiblioNet) de operações inerentes ao trabalho técnico deste serviço, ou seja, catalogação e pesquisa (gestão do catálogo), gestão do empréstimo e de leitores e tratamento estatístico e, agora, permitindo responder às necessidades de novas pesquisas de informação no âmbito da disponibilização do *Catálogo Concelhio on-line*, objetivo crucial para o bom funcionamento e rentabilização dos recursos das bibliotecas do concelho de Soure (bibliotecas escolares e Biblioteca Municipal).

ENTRADAS NA BIBLIOTECA

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

- Set. / dez. - 2666

• PROJETO BAÚS ITINERANTES

Conjuntos de livros diversificados, selecionados pelo Agrupamento de Escolas de Soure e Biblioteca Municipal // Articulação com Programa Integrado de Promoção da Leitura

- Entrega de 20 baús e contadas 20 histórias em todos os jardins e escolas do AES do concelho.

A história contada, em todas as escolas do 1º CEB e jardins-de-infância, foi selecionada de acordo com os títulos das Metas Curriculares.

VIAGEM NO TEMPO – articulação curricular (10 e 30 de nov.)

- Turma do 3º e 4º ano /Prof Cerca e Prof Paula / Escola Básica de Soure

- Turma do 4º ano /Prof Anabela / Escola Básica de Marco-Samuel

MUSEU/POSTO DE TURISMO MUNICIPAL

FUNCIONAMENTO REGULAR DE 2 POSTOS DE INTERNET AO PÚBLICO

set| dez - 11 utilizações para 6 utilizadores

ENTRADAS NO MUSEU/ POSTO DE TURISMO

Entradas		Estrangeiros	
set	156	set	22
out	67	out	13
nov	129	nov	4
dez	26	dez	4
	378		43
Total			421

Visitas Guiadas ao Património Turístico | VIAGEM NO TEMPO EM SOURE

- Visita guiada alunos do 3º ano - (10/11/2017)

- Visita guiada | grupo de turistas oriundos do Hotel Bicanho - (11/11/2017)

EXPOSIÇÃO

SOMOS O QUE FAZEMOS

Exposição de pintura da artista plástica Elizabeth Leite

Esteve patente no Museu Municipal de Soure de 21 de setembro a 21 de novembro de 2017.

Elizabeth Leite nasceu na Venezuela e reside em Oliveira de Azeméis. Licenciada em pintura na ARCA|EUAC, foi professora de Artes Visuais, deixando entretanto o ensino para se dedicar a tempo inteiro à pintura. Os seus trabalhos surpreendem-nos pelas grandes dimensões, próximas da escala real.

A artista realiza exposições individuais e coletivas desde 2004, estando representada em várias coleções particulares e institucionais.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

DESPORTO E JUVENTUDE

PISCINA MUNICIPAL - Vila Nova de Anços/Soure

. Normal funcionamento.

NATAÇÃO - *Adaptação ao Meio Aquático*

(Crianças dos 3.º e 4.º anos do 1.º CEB nos 2 tempos das AEC de Atividade Física)
- Reunião com os Professores das AEC, funcionários da piscina e Coordenador de Departamento do Agrupamento de Escolas de Soure.

DESPORTO E TEMPOS LIVRES

- . Aquisição de Módulos Pré-Fabricados para Balneários
- Caducidade da Adjudicação

CONSTRUÇÃO DE CAMPOS RELVADOS SINTÉTICOS

- . Campo Relvado Sintético de Vinha da Rainha
- Homologações dos Autos de Receção Definitiva
- Remodelação dos Balneários
- Vedações e Outros Arranjos Exteriores

BIBLIOTECA MUNICIPAL

- . CONSERVAÇÃO /REPARAÇÃO DO EDIFÍCIO
- Homologação do Auto de Receção Provisória

APOIOS AO INVESTIMENTO

Transferências de capital

AQUISIÇÃO DE TROFÉUS

Clube de Caça e Pesca de Vila Nova de Anços;
IV Grande Trail das Lavadeiras.

CEDÊNCIA DE VIATURAS/AUTOCARROS MUNICIPAIS:

Grupo Desportivo Sourense;
Associação Cultural Desportiva e de Solidariedade da Freguesia da Vinha da Rainha;
Grupo Norte e Soure;
Associação de Granja do Ulmeiro;
Casa do Povo de Vila Nova de Anços – Secção de Futebol

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

APOIO À FAMÍLIA

Atendimento/Acompanhamento personalizado, primeiro com a Família, depois em sessões individualizadas, no *Gabinete de Apoio à Família a Crianças/Jovens* oriundas das 10 (dez) Freguesias do Concelho, sinalizadas pela própria Família, pelas Escolas e/ou por outras Instituições, num total de **6 sessões** (de setembro a dezembro de 2017).

- . Articulação Escola/Família
 - Intervenções sempre que solicitadas;
 - Participação em Reuniões Mensais com a Psicóloga do Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure e com a Psicóloga do Centro de Recursos para a Inclusão.
- . Articulação com o Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure
- . Acompanhamento regular de situações sinalizadas:
 - Na CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens).

*** PROJETO DE PORTAS ABERTAS**

- . Participação em Reuniões;
- . Atendimento Psicológico de Casos sempre que sinalizados.

APOIO A ATIVIDADES NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL

HABITAÇÃO SOCIAL

. Levantamento/acompanhamento e encaminhamento para novas soluções habitacionais, de agregados familiares em situação de grave carência habitacional;

PROHABITA – PROGRAMA DE FINANCIAMENTO PARA ACESSO À HABITAÇÃO

- Acompanhamentos de 12 Agregados Familiares (4 Realojados num Imóvel do Município/ 9 Realojados na Vertente Arrendamento);
- Realização de Visitas Domiciliárias / Social e Técnica (Condições de Habitabilidade);
- Valor da Renda Apoiada (de setembro a dezembro de 2017 = 3.056,32);
- Comparticipação do Município de Soure (de setembro a dezembro de 2017 = 9.958,90€);

Apoio ao Arrendamento

- Acompanhamento de 21 Agregados Familiares, apoiados excecionalmente, através da atribuição de um Apoio Mensal ao Arrendamento:
 - . Valor do Apoio (de setembro a dezembro de 2017 = 9.789,84€).

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

- Atribuição de cinco Apoios Mensais ao Arrendamento, pelo prazo de 12 meses, correspondente a 50% do valor da renda, a quatro Agregados Familiares.
- Prorrogação de três Apoios Mensais ao Arrendamento pelo prazo de 12 meses, correspondente a 50% do valor da renda, a três Agregados Familiares.
- Cessação da atribuição do Apoio Mensal ao Arrendamento, a partir de novembro de 2017.
- Regulamento para apoio ao arrendamento habitacional e início ao procedimento.

PROGRAMA REDE SOCIAL

- Acompanhamento da Rede Social;
- Dinamização de Reuniões;
- Núcleo Executivo do CLAS
- Acompanhamento da Implementação do Plano de Ação do CLDS Soure 3 G, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º da Portaria n.º 179-B/2015, de 17 de junho.
- Levantamento de pessoas idosas isoladas ou em risco de exclusão Social

CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 3 G SOURE-3G CLDS-3G

- .Participação em Reuniões de Trabalho;
- .Colaboração e participação nas atividades previstas no Plano de Ação do CLDS Soure 3 G em conjugação com a Rede Social;

PROJETO “MOVIMENTO POR UM SORRISO”

- População Alvo: Idosos do Concelho de Soure
 - . Visa contribuir para uma melhor integração social e pessoal da população idosa, através de terapias inovadoras e comprovadas cientificamente, criando oportunidades de forma a obter uma melhor qualidade de vida.
 - Acompanhamento da execução das ações constantes no Projeto.
 - Articulação com a Entidade «Associação Oportunidades Iguais», à qual foi adjudicada a prestação do referido serviço.
 - Pagamento no Valor de **€ 1.748,00** referente à execução das ações desenvolvidas pela “Associação Oportunidades Iguais – Sem Diferenças”, relativa aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2017.

ACORDOS COM IPSS – VALÊNCIAS DIVERSAS

- . COMPLEMENTOS A ACORDOS COM A SEGURANÇA SOCIAL
 - ADESTA – Associação de Desenvolvimento Social, Cultural e Desportiva da Freguesia de Tapeus
 - . Serviço de Apoio Domiciliário
 - Apoio Mensal Regular no valor de 948,36€
(meses de setembro a dezembro de 2017 = 3.793,44€)

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

- APPACDM de Soure
 - . Lar / Residencial
 - Apoio Mensal Regular no valor de 971,62€
(meses de setembro a dezembro de 2017 = 3.886,48€)

- Centro Social das Malhadas
 - . Centro de Dia
 - Apoio Mensal Regular no valor de 102,97€
(meses de setembro a dezembro de 2017 = 411,88€)

 - . Serviço de Apoio Domiciliário
 - Apoio Mensal Regular no valor de 948,36€
(meses de setembro a dezembro de 2017 = 3.793,44€)

G.I.P. - GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL

- Autorização de Prorrogação de Funcionamento do GIP até ao dia 31 de julho de 2018 //Aditamento ao Contrato de Objetivos.

Serviço de Apoio/Acompanhamento a Jovens e Adultos Desempregados
Funcionamento Regular;
Elaboração de Currículos;
Cartas de Apresentação;
Preparação para Entrevistas;
Divulgação das Medidas de Emprego.

- Realização de **2 Sessões** de Informação para Desempregados de Longa Duração sobre Procuras Ativas de Emprego, Medidas: Estágios profissionais e Medida Contrato de Emprego, CEI – Contrato de Emprego Inserção e Formações etc.);

- Realização de **2 Sessões** de Informação, em articulação com o técnico de Centro de Emprego, sobre “ Direitos e Deveres”) pretendendo-se verificar ao nível de formação, emprego, ou outras vertentes de encaminhamento para a integração de desempregados;

- Participação de 2 sessões, em conjunto com a empresa de Trabalho Temporário Kelly Services;

- Realização de visitas às Empresas do Concelho, em conjunto com a Técnica do Centro de Emprego, para dar a conhecer as medidas de emprego e dinamizar o GIP (Rosa Larina; João Nunes, Lda. e Lucas & Martins, Lda.)

- Acompanhamento/Análise e Caracterização dos Dados relativos ao Desemprego do Concelho de Soure comparativamente aos restantes Concelhos do Distrito de Coimbra.

Atividades Desenvolvidas no período compreendido entre setembro e dezembro de 2017.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

Atividades	Objetivos
Ações de informação sobre as medidas ativas de emprego e formação, oportunidades de emprego e de formação, programas comunitários de apoio à mobilidade no emprego ou na formação	385
Ações de apoio à procura de emprego e desenvolvimento da atitude empreendedora	91
Encaminhamento para ações de formação ou medidas de emprego	21
Receção e registo de ofertas de emprego	7
Apresentação de desempregados a ofertas de emprego	95
Colocação de desempregados em ofertas de emprego	6
Total Geral	605

COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS (CPCJ)

- Designação do Representante do Município de Soure na CPCJ, no dia 17 de outubro de 2017.

Atividades Desenvolvidas pela Técnica Superior cooptada pela Comissão Alargada (cfr. Artigo 20.º da Lei n.º 147/99 de 01 de setembro)

- Participação nas Reuniões (Modalidade Restrita e Alargada);
- Realização de Visitas Domiciliárias;
- Acompanhamento de Agregados Familiares a consultas médicas nas diversas áreas da saúde;
- Acompanhamento regular de 14 situações sinalizadas;
- Participação/dinamização no Projeto «Tecer a Prevenção»;
- Participação na Ação de Formação subordinada ao tema «Negligência Parental»;
- Participação no curso: Violência por parceiro íntimo: sinalização ao encaminhamento no Serviço de Urgência, no Hospital da Universidade de Coimbra;
- Dinamização do 1.º Grupo de Pais Anos Incríveis – serão dinamizadas 14 sessões semanais, com a duração aproximada de 2 horas, o início está previsto para o dia 8 de janeiro de 2018.

NLI/RSI - RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO

- . Acompanhamento/ Gestora de 6 Processos ao nível do Rendimento Social de Inserção;
- . Participação nas Reuniões;
- . Realização de Visitas Domiciliárias;

ATENDIMENTO /ACOMPANHAMENTO SOCIAL – AAS

- Acompanhamento/ Gestora de 16 Processos ao nível da Ação Social;
- Constituição/ Atualização dos Processos Familiares;
- Realização de Visitas Domiciliárias;

INICIATIVAS DIVERSAS

- Levantamento/Caracterização/Acompanhamento, em articulação com a Segurança Social, Juntas de Freguesia, Escolas e outras Instituições do Concelho, de situações de agregados familiares em condições socioeconómicas desfavorecidas;

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO NO CONCELHO DE SOURE

O Voluntariado é o conjunto de ações de interesse social e comunitárias realizadas de forma desinteressada por pessoas, no âmbito de projetos, programas e outras formas de intervenção ao serviço dos indivíduos, das famílias e da comunidade, desenvolvidos sem fins lucrativos por entidades públicas ou privadas.

- . Divulgação do Projeto de Normas de Funcionamento do Banco Local de Voluntariado de Soure;
- . Divulgação do endereço eletrónico para o Banco Local de Voluntariado: voluntariado@cm-soure.pt
- . Distribuição de panfletos e Mupi sobre o Banco Local de Voluntariado de Soure e das fichas de inscrição dos voluntários e da entidade promotora.
- . Continuação de recolha de inscrições, constam até ao momento 17 inscrições de voluntários.
- . Divulgação da implementação do Banco Local de Voluntariado no Concelho de Soure no site do Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado.
- . Assinatura do Protocolo de Colaboração Celebrado entre o Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado e a Câmara Municipal de Soure.

PROJETO EPIS – EMPRESÁRIOS PELA INCLUSÃO SOCIAL

- Celebração de um Protocolo de Cooperação com a Associação EPIS, para implementação deste projeto, no 2º e 3º Ciclo de Ensino Básico do Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure, no ano letivo de 2017/2018.
- Identificação de um novo Mediador EPIS por parte do Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure;
- Acompanhamento de todo o processo da Representante EPIS do Concelho (Técnica do Município);

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA COM O TEATRÃO

Este Protocolo tem por objetivo a colaboração cultural e artística entre o Município e o Teatrão, nos anos 2016 e 2017, visando a parceria no desenvolvimento de Programas de Ação Social e Educação do Baixo Mondego, assim como a elaboração e realização de Projetos conjuntos nestas áreas que contribuam para o interesse mútuo das duas instituições.

Projeto “Bando À Parte III”

- Disponibilização de Transporte pelo Município de Soure;
- Acompanhamento dos alunos nos ensaios finais pela Técnica do Gabinete de Ação Social e Saúde;
- Participação na estreia de *Partidas e Chegadas*, exercício final do Terceiro Ciclo do Projeto Bando à Parte, no dia 16 de setembro de 2017.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

«PROGRAMA CEGONHAS»

- . Regulamento de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família – Prorrogação até 31 de dezembro de 2019;
- . Reformulação de todo o material de divulgação;
- . Continuação de manifestação de interesse na apresentação de Candidaturas por vários Agregados Familiares residentes no Concelho de Soure;

135 Candidaturas Formalizadas

FREGUESIA	ESCALÃO						TOTAL FREGUESIAS			
	1 000,00 €		500,00 €		250,00 €		2016	2017	TOTAL	
	2016	2017	2016	2017	2016	2017				
Alfarelos			1	7			1	7	8	
Gesteira/ Brunhós	1		1	2			2	2	4	
Degracias/Pombalinho		2	4	2	1	1	5	5	10	
Figueiró do Campo		2	4	1	1	2	5	5	10	
Granja do Ulmeiro	1	1	2	2	1		4	3	7	
Samuel	1	3	1	3		1	2	7	9	
Soure	13	14	13	22	6	2	32	38	70	
Tapeus	1		1				2	0	2	
Vila Nova de Anços		4	1	2	1		2	6	8	
Vinha da Rainha	1		2	2	1	1	4	3	7	
TOTAL	18	26	30	43	11	7	59	76	135	
TOTAL GERAL	135									

FREGUESIA	Sexo				TOTAL FREGUESIAS	
	Sexo Feminino		Sexo Masculino		2016	2017
	2016	2017	2016	2017		
Alfarelos	1	3		4	1	7
Gesteira/ Brunhós			2	2	2	2
Degracias/Pombalinho	2	2	3	3	5	5
Figueiró do Campo	6	4		1	6	5
Granja do Ulmeiro	2	2	2	1	4	3
Samuel	2	1		6	2	7
Soure	11	19	20	19	31	38
Tapeus	1		1		2	0
Vila Nova de Anços	1	3	1	3	2	6
Vinha da Rainha	2		2	3	4	3
TOTAL	28	34	31	42	59	76
TOTAL GERAL	135					

INVESTIMENTO REALIZADO		
ESCALÃO	ANO	
	2016	2017
1 000,00 €	18 150,00 €	26 000,00 €
500,00 €	15 000,00 €	21 500,00 €
250,00 €	2 750,00 €	1 750,00 €
Total	35 900,00 €	49 250,00 €
TOTAL GERAL	85 150,00 €	

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

SISTEMA DE INTERVENÇÃO PRECOCE NA INFÂNCIA (SNIPI)

- . Equipa Local de Intervenção (ELI) – Participação da Câmara Municipal de Soure
 - Participação nas Reuniões de Supervisão;
 - Realização de Avaliações de Desenvolvimento às crianças referenciadas para o SNIPI;
 - Acompanhamento de dois casos pelas Técnicas do Gabinete de Ação Social e Saúde (5h/semanais cada);

PROGRAMA DE TELE-ASSISTÊNCIA A IDOSOS

- Adjudicação através da modalidade de Ajuste Direto, pelo prazo de 12 meses, no ano de 2017;
- Acompanhamento dos Utentes que usufruem deste serviço;
- Novas instalações de equipamentos de teleassistência;
- Sinalização/ levantamento de novos Utentes para beneficiar do serviço;
- Realização de Visitas Domiciliárias/ Apoiar os Utentes na utilização adequada e regular do serviço;
- Participação em Reuniões de Trabalho;
- Instalação de um Equipamento novo de Tele-Assistência a Idosos na freguesia de Alfarelos;
- Pagamento no valor de €137,43, à Empresa HelpPhone, referente à prestação do serviço referente ao mês de julho.

- CIDADES AMIGAS DAS CRIANÇAS – UNICEF

- . Candidatura ao Programa Cidades Amigas das Crianças

O Programa Cidades Amigas Crianças (CAC) preconiza a adoção de uma política coordenada para a infância e adolescência, que potencie a articulação entre todos os setores municipais e o estabelecimento de parcerias com instituições da comunidade que promovam o bem-estar de todos os cidadãos, em particular das crianças.

- . Realização de reuniões setoriais entre os serviços/ unidades orgânicas do Município;
- . O Município de Soure procedeu à elaboração do Plano de Ação Local, o qual foi remetido, no dia 28 de novembro, à Comissão de Coordenadora do Programa.

- AUTARQUIA FAMILIARMENTE RESPONSÁVEL

- . Submetido o inquérito das Autarquias Familiarmente Responsáveis 2017, em julho.
- . O Município de Soure foi considerado, a exemplo do ano anterior, como uma Autarquia Familiarmente Responsável, recebeu no dia 29 de novembro de 2017 a Bandeira Verde, que simboliza o empenho e o compromisso do poder local na sustentabilidade do futuro.

- PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO ÀS PESSOAS MAIS CARENCIADAS – PO APMC

O Município de Soure integra o Território de Intervenção conjuntamente com os Municípios de Condeixa-a-Nova e Penela, com um número total de 242 Destinatários.

Entidades Mediadoras:

- Centro Social de Alfarelos: 32 Destinatários;
- Santa Casa da Misericórdia de Soure: 41 Destinatários;
- Ass. Cultural, Desportiva e de Solidariedade da Freguesia da Vinha da Rainha – 26 Destinatários.

Aquisição de três arcas congeladoras e de três frigoríficos combinados para ceder, em regime de comodato, às Entidades Mediadoras.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

AÇÃO SOCIAL // APOIO A ATIVIDADES NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL

. Apoio ao Investimento

. Centro Social de Alfarelos

- Aquisição de carrinha de 9 Lugares – Adaptada

. Fundação Maria Luísa Ruas

- Reversão do Centro de Atividades e Tempos Livres em Creche e Estrutura Residencial para Idosos

SAÚDE

ECO – SAÚDE – PROTOCOLOS/ TRANSPORTE DE UTENTES

. UNIÃO DE FREGUESIAS DE GESTEIRA/ BRUNHÓS

MÊS	N.º UTENTES	Km's
SETEMBRO 2017	25	748
OUTUBRO 2017	20	748
NOVEMBRO 2017	31	704
TOTAL	76	2200

. UNIÃO DE FREGUESIAS DE DEGRACIAS/ POMBALINHO

MÊS	N.º UTENTES	Km's
SETEMBRO 2017	68	2160
OUTUBRO 2017	97	2160
NOVEMBRO 2017	102	2268
TOTAL	267	6589

. FREGUESIA DE TAPÉUS

MÊS	N.º UTENTES	Km's
SETEMBRO 2017	210	800
OUTUBRO 2017	203	880
NOVEMBRO 2017	205	840
TOTAL	618	2520

. FREGUESIA DE VINHA DA RAINHA

MÊS	N.º UTENTES	Km's
SETEMBRO 2017	33	780
OUTUBRO 2017		
NOVEMBRO 2017	31	1020
TOTAL	64	1900

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

- PROJETO DESAFIO GULBENKIAN «NÃO À DIABETES!»

. O Município de Soure aderiu a este Protocolo celebrado entre a ANMP e a Fundação Calouste Gulbenkian.

Este Projeto tem como objetivo divulgar e sensibilizar a população do Concelho para esta problemática, desenvolvendo um conjunto de ações, de forma articulada, com a instituição local de saúde e outras entidades da Rede Social, designadamente no âmbito da promoção da alimentação saudável, e da prática da atividade física.

. Realização de reuniões de trabalho, pela Equipa Local, para elaboração do Plano Estratégico de Atividades;

. Redefinição da Equipa Local;

. Reuniões de trabalho com o responsável pelas Farmácias do Concelho de Soure.

- PROGRAMA REGIONAL PARA A PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL - PRPAS

. Este programa surge da necessidade de desenvolver uma política alimentar e nutricional que envolva todos os intervenientes e que crie condições para que os cidadãos possam, de forma responsável, viver com saúde.

. A Administração Regional da Saúde propõe a subscrição, ao Município de Soure, de um Protocolo de Cooperação.

HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO

Atividades	Total
Alvarás de licenças de obras de construção	12
Alvarás de licenças de autorização de utilização	7
Alvarás de licenças de obras de combustíveis	2
Alvarás de loteamento	0
Alvarás de remodelação de terrenos	0
Alvarás de licença de ocupação da via pública e de espaço público	8
Alvará de licença especial para acabamentos	0
Alvarás de licença especial de ruído	4
Obras isentas de licenciamento municipal	23
Certidões e Declarações emitidas	39
Requerimentos submetidos a despacho	221
Ofícios elaborados	201
Consultas a entidades pelo portal autárquico	
Vistorias realizadas pela comissão de vistorias	4
Ações de fiscalização/visitas a obras em curso	95
Embargos de obras efetuadas pela fiscalização	0
Vistorias a redes de águas e esgotos de obras particulares	13
Abertura de valas para ramais de eletricidade autorizadas	

Atividades não quantificadas

Apoio administrativo e técnico ao atendimento (back-office)

Atendimento ao público, munícipes e técnicos, presencial e via telefone;

Fiscalização da feira semanal da segunda-feira e das feiras do concelho;

Fiscalização de situações várias não integradas em processos de obras particulares;

Participação em reuniões na Comissão da Reserva Agrícola Nacional;

Envio mensal da estatística das obras particulares para o INE;

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

Procedimentos relativos ao início da Revisão do PDM;
Procedimentos relativos à Operação de Reabilitação Urbana;
Procedimentos relativos à aquisição de cartografia;
Realização de Visitas Domiciliárias/ Vistorias de apoio para verificar as condições habitacionais de Agregados Familiares que recorrem ao Gabinete de Ação Social e Saúde.

Gabinete de Desenho

- Alteração do projeto/proposta de rotunda para Queitide;
- Execução de perfis, da proposta e do existente do Projeto da Rotunda de Queitide ;
- Projetos de Centro de Recolha de Resíduos, concelho de Soure

Topografia

- Levantamento do entroncamento da Rua do Comércio com a Rua da Estação na Granja do Ulmeiro.
- Levantamento do campo de futebol de Vila Nova de Anços

CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO DE LARGOS E PRAÇAS

- . Reconstrução de um Muro de Vedação - Brunhós
- Homologação do Auto de Receção Provisória

CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS

- . Acessos à Creche e Novo Lar da Vinha da Rainha
- Homologação do Auto de Receção Definitiva

CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE - EM ZONAS URBANAS

- . Acessos à Creche e Novo Lar da Vinha da Rainha
- Homologação do Auto de Receção Definitiva

AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO - FIGUEIRÓ DO CAMPO

SANEAMENTO E SALUBRIDADE

SANEAMENTO

SANEAMENTO	
Designação	Quant.
N.º de Contratos	4
N.º de ramais executados	8
Limpeza de fossas efetuadas	228
N.º Km. efetuados no apoio ao setor (Agosto / Setembro / Outubro / Novembro)	6.934
N.º Horas de máquinas no apoio ao setor (Agosto / Setembro / Outubro / Novembro)	368
Quantidade de litros de gasóleo (Agosto / Setembro / Outubro)	945,17
Efluente tratado na Etar de Figueiró do Campo (Agosto / Setembro / Outubro / Novembro)	42.148 m ³
Acompanhamento diário das Etar's	13
Verificação das estações elevatórias	12

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

FECHO DE SISTEMAS

Fecho da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas de Gesteira/Piquete à Povoação de Lousões
- Prorrogação de Prazo

RECICLA SOURE

Construções Diversas
Centros Ecológicos
- Abertura de Concurso Público

Manutenção e Conservação das Redes Existentes

Manutenção e Conservação das ETAR Existentes
Limpeza e Manutenção dos Espaços Envolventes às ETAR
Limpeza de Fossas

RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

REDE COMPLEMENTAR

Freguesia	N.º Levantamentos Contentor				Quantidades recolhidas (Ton.)			
	Agosto	Setembro	Outubro	Total	Agosto	Setembro	Outubro	Total
Alfarelos	6	4	4	14	10,08	6,38	6,78	23,24
Brunhós		1	1	2		1,04	1,32	2,36
Degracías	2	3	2	7	1,92	1,94	1,70	5,56
Fig. do Campo	4	2	3	9	8,72	2,44	3,22	14,38
Gesteira	2	2	1	5	2,54	1,56	0,86	4,96
Granja do Ulmeiro	2	3	2	7	4,04	2,94	2,72	9,7
Pombalinho	4	4	2	10	4,6	3,88	1,54	10,02
Samuel	4	5	3	12	6,18	3,82	2,06	12,06
Soure	18	11	14	43	29,78	10,4	15,50	55,68
Tapéus	3	5	4	12	3,32	4,84	3,38	11,54
Vila Nova de Anços	4	5	2	11	6,52	4,42	3,72	14,66
Vinha da Rainha	5	7	4	16	5,38	4,84	3,22	13,44
TOTAL Parcial	54	52	42		83,08	48,50	46,02	
TOTAL			148				177,60	

QUANTIDADES RSU ENCAMINHADAS PARA TRATAMENTO (ERSUC)

	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Total (Ton)
RSU	510,50	446,54	436,78	410,44	1804,26

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

RESÍDUOS DE EMBALAGEM RECOLHIDAS NOS ECOPONTOS

Recolha Seletiva	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	TOTAL (Ton.)
Vidro	19,52	28,26	13,00	18,48	79,26
Papel/Cartão	9,98	9,62	10,04	7,76	37,40
Embalagens	8,02	5,94	7,48	7,36	28,80
TOTAL (Ton./Mês)	37,52	43,82	30,52	33,60	145,46

RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL_ AGOSTO A NOVEMBRO 2017

	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Total (Ton)
N.º de Recolhas e Transporte Efetuados pelo Município	13	13	13	12	51
Toneladas RSU recolhidas pelos nossos Serviços	41,02	37,74	32,16	27,76	138,68

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL _AGOSTO A NOVEMBRO 2017

	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Total (Ton)
N.º de Recolhas e Transporte Efetuados	65	66	60	57	248
Toneladas RSU recolhidas	469,48	408,8	404,62	382,68	1665,58

HIGIENE PÚBLICA

Limpeza e desinfeção de contentores

PROTEÇÃO CIVIL

GABINETE TÉCNICO FLORESTAL

-Normal Funcionamento

Acompanhamento e elaboração de cartografia no âmbito dos processos de Arborização e Rearborização – Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, num total de 27 processos;

Submissão dos pareceres referente aos pedidos de autorização prévia, para as ações de (re)arborização, solicitados pelo Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, através da plataforma SI-ICNF. – Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, num total de 15 processos;

- Atualização de informação na plataforma SGIF – Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Florestais;

- Comemoração do “Dia da Floresta Autóctone” - 21, 22, 23 de Novembro

. Entrega de um KIT Ecológico (composto por um vaso com turfa e uma bolota de Carvalho Português), a todos os alunos do 1º CEB e Jardim de Infância, do Concelho;

- Informação e instrução dos processos sobre pedidos de autorização prévia de lançamento de fogo-de-artifício, no âmbito do Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos;

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

- Informação e instrução de processos na sequência da falta de limpeza de terrenos privados, no âmbito do Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos;
- Participação na ação de formação relativa ao “Plano de ação para a vigilância e controlo da vespa velutina em Portugal”, que decorreu no dia 28 de novembro, no auditório das instalações da CIMRC;
- Acompanhamento na identificação de casos suspeitos de vespa velutina no concelho.

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SOURE

- APOIO REGULAR ÀS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

- APOIO NA AQUISIÇÃO DE VIATURAS:

- Veículo de comando
- Viatura de resgate de animais Viatura de apoio logístico
- Veículo florestal de combate a incêndios

EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE – E.I.P.

- APOIO REGULAR

TRANSFERÊNCIAS

NORMAL FUNCIONAMENTO

CEDÊNCIA DE VIATURAS/AUTOCARROS MUNICIPAIS

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SOURE

ABASTECIMENTO PÚBLICO - ÁGUA

ÁGUAS	Quant.
Designação	
Número de consumidores por tipo de consumo	
Doméstico	9.487
Doméstico - Social 1 Elemento	13
Doméstico - Social 2 Elementos	9
Doméstico - Social 3+ Elementos	6
Doméstico – Familiar 5	1
Doméstico – Familiar 7	1
Comércio	266
Obras	41
Hotelaria e restaurantes	18
Medias superfícies comerciais	11
Café, Snak, outros	46
Indústria	67
Instituições Financeiras	7
ACD, IPSS, SFL e Bombeiros	127
Consumos próprios	70
Junta de Freguesias	35
Estado	12
Serviços públicos	13
Outros	1
Realização de contratos/colocação de contador	90
Atualização e envio de listagens de contratos de águas para o Portal das Finanças de acordo com o Art.º125 CIMI, Portaria 119-A/2015	138

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

Novas transferências bancárias	78
Número de consumidores que pagam por transferência bancária	5.484
Número de consumidores que pagam no agente	4.747
Emissão e envio de faturas por transferência bancária (Julho/Agosto/Setembro/Outubro)	21.828
Envio de recibos aos agentes de cobrança	18.741
Número de recibos devolvidos pelas agências bancárias	305
Número de recibos devolvidos pelos agentes de cobrança (Julho/Agosto/Setembro/Outubro)	1.425
Envio de avisos de falta de pagamento	1.730
Emissão de guias de débito	8
Cortes por falta de pagamento	12
Restabelecimento do fornecimento de água	2
Requerimentos de fugas de água prediais	30
Suspensão do fornecimento água	16
Execução de ramais	26
Mudanças de local do contador	11
Substituição de contadores	48
Reparação de avarias	112
Reparação de roturas	196
N.º Km. efetuados no apoio ao setor (Agosto / Setembro / Outubro / Novembro)	47.514
N.º Horas de máquinas no apoio ao setor (Agosto / Setembro / Outubro / Novembro)	355
Quantidade de litros de gasóleo (Agosto / Setembro / Outubro)	3.849,78
Quantidade de litros de gasolina (Agosto / Setembro / Outubro)	606,34
Aquisição de água ao Município de Ansião (Julho / Agosto / Setembro / Outubro)	4.123 m³
Aquisição de água ao Município de Pombal (Agosto / Setembro / Outubro)	19.624 m³
Acompanhamento diário de captações de água	14
Verificação das estações elevatórias	28
Caudais explorados (Agosto / Setembro / Outubro / Novembro)	804.740 m³

ANÁLISE E CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

Sistema de Abastecimento	Controlos	N.º Parâmetros Analisados
Bonitos	2CR1+ 1CR2	20
Brunhós	1CR1+ 1 CR2	18
Camarinheiras	3CR1+1CR2	24
Carrascal	3CR1+1CR2	24
Carregosa	3CR1+1CR2	24
Casa Velha	2CR1+2CR2	36
Casas Novas	1CR1+1CI	70
Feixe	1CR1+1CR2	17
Ourão	4CR1+1CI	79
Pouca Pena	2CR1+1CR2+1CI	88
Rego	4CR1+1CI	79
Sabugueiro	1CR1+1CI	32
Saca Bolos	3CR1+1CI + Radionuclídeos	82
Vale de Oliveira	2CR1+1CR2+1CI	88
Vila Nova de Anços	3CR1+1CR2	24
Total	36CR1 + 11CR2 + 7CI +1 Radionuclídeos	705

REPARAÇÃO/IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS

- . Reservatório Elevado da Pouca Pena
- Libertação Parcial de Caução – Homologação de Auto

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

TURISMO

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

Investimentos Privados
Projeto “Termas do Bicanho”
Acompanhamento

APOIO À ATIVIDADE ECONÓMICA
Investimentos Privados/ Acompanhamento.

TERRAS DE SICÓ
Participação em reuniões.

FESTAS DE S. MATEUS E FATACIS/2017

Os festejos anuais concelhios realizaram-se entre os dias 21 a 26 de Setembro, com um programa diversificado, dedicado às várias faixas etárias e aos diferentes setores de atividade.

Realizaram-se as tradicionais Feira das Cebolas, Feira da Madeira e Feira das Nozes, para além da Feira Franca, que atraiu milhares de pessoas às ruas da vila.

Como em anos anteriores, a FATACIS foi organizada em parceria com a Associação Empresarial de Soure.

No decorrer do período a que reporta esta Informação Escrita, foi ainda aprovado o Relatório das Atividades desenvolvidas.

PARU - PLANO AÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA
Reabilitação do Mercado Municipal - 2.ª Fase
Aprovação do Projeto de Arquitetura – Projeto Base
Escolha do Procedimento Prévio

COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS RURAIS

- . Fonte Velha
- Homologação de Auto de Receção Provisória

SOURE/SOBRAL/SIMÕES - BENEFICIAÇÃO

- . Prolongamento do Pontão no C.M. 1119 - Troço entre Soure e Sobral
- Homologação do Auto de Receção Definitiva

CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE

- . EM ZONAS URBANAS
- Homologação de Autos de Receção Definitiva
- Construção de Muro no Lugar de Barroco
- Construção de Muro no Lugar de Vila Nova de Anços

CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE - ZONAS URBANAS

- . Sabugueiro e Malavenda
- Homologação do Auto de Receção Provisória

DEFESA DO MEIO AMBIENTE

LIMPEZAS DIVERSAS

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

Serviços de Água, Energia, Turismo e Termalismo

Apoio na resolução de avarias, nos seguintes locais:

Captações de água de :

Brunhós
Santilhana
Ourão
Carrascal
Formigal
Casa Velha
Vila Nova de Anços

Reservatórios de água de :

Carvalho da Azoia
Carvalho de Tapéus
Casconho
Figueirinha
Tapéus
Soure

SETOR DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Execução de diversas reparações nas Piscinas de Vila Nova de Anços

Reparação da iluminação interior;
Reparação do sistema de bombagem

Manutenção e instalação de equipamentos nas Piscinas de Soure.

Reparação da iluminação interior;
Reparação, montagem e desmontagem de eletrobombas

Execução de diversas reparações no Pavilhão Gimnodesportivo da Encosta do Sol

Reparação da iluminação interior;

- **Execução de diversas reparações nos edifícios Municipais**

Computadores de uso profissional;
Máquinas de lavar roupa;
Máquinas de lavar louça;
Aquecedores;

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

Diversas reparações de iluminação nos edifícios seguintes:

Edifício dos Paços de Concelho;
Biblioteca Municipal
Pavilhão Gimnodesportivo da Granja do Ulmeiro
Campo de Futebol da Vinha da Rainha;
Campo de Futebol de Soure

SERVIÇOS DE ÁGUA, ENERGIA, TURISMO E TERMALISMO

Apoio na resolução de avarias, nos seguintes locais:

ETAR's de :

Pouca Pena
Porto Godinho
Brunhós
Paleão
Vila Nova de Anços
Soure

Estações Elevatórias de Esgoto de:

Pouca Pena
Sobral
Soure
Vila Nova de Anços

SERVIÇOS EDUCATIVOS

Apoio na resolução de avarias, nos seguintes locais:

Centros Escolares de :
Granja do Ulmeiro

Degracias – Pombalinho
Samuel
Tapéus

Escolas Básicas de :

Sobral
Gesteira
Alfarelos
Figueiró do Campo
Vila Nova de Anços

Jardins de Infância de :

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

Sobral
Soure
Pouca Pena
Figueiró do Campo
Vila Nova de Anços

EVENTOS CULTURAIS E RECREATIVOS

Festas em Honra de S. Mateus 2017

SERVIÇOS MUNICIPAIS

RECURSOS HUMANOS

FORMAÇÃO

NOME DA AÇÃO	Nº DE TRABALHADORES
Alterações ao Código dos Contratos Públicos	4
Auxílios Públicos e Contratação Pública	4
O grande desafio do Setor da Água	2
Transparência e Poder Local	2
Como contar histórias com livro	1
A revisão do Código dos Contratos Públicos	6
Saber comunicar com pessoas difíceis	1
Certificado de aptidão de motorista de pesados (CAM)	5

CONTRATOS DE EMPREGO-INSERÇÃO

Deferimento de uma candidatura com início a 2 de novembro pelo período de um ano.
14 Trabalhadores para Serviços Gerais

Submissão de uma Candidatura a 24 de novembro (aguarda decisão pelo IEFP)
Contrato de Emprego-Inserção+ para pessoas com deficiência e incapacidade - 2
Trabalhadores para Serviços Gerais

Término de 1 Candidatura em 22 de Setembro
Contrato de Emprego-Inserção - 14 Trabalhadores

SERVIÇO DE ATENDIMENTO GERAL/TAXAS E LICENÇAS/EdC

Atendimento ao público com horário contínuo e ininterrupto, entre as 9h00h e as 17h00h, incluindo durante o período da hora de almoço, com emissão da fatura e recebimento no Posto de Atendimento.

Postos de Atendimento Permanente – (3) três

1. Atendimento Presencial, Telefónico e via Correio Eletrónico – edc.soure@cm-soure.pt ou sega@cm-soure.pt

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

2. SERVIÇOS PRESTADOS AO CIDADÃO:

Todos os Serviços Públicos Municipais.

3. Serviços realizados através do BALCÃO DO EMPREENDEDOR (BDE): Acesso e Exercício às Atividades de Comércio, Serviços e Restauração no âmbito da Iniciativa “Licenciamento Zero” (D.L. nº 48/2011, de 1 de abril):

.Mera comunicação prévia (Decreto-Lei nº 10/2015, de 16 de janeiro) : Duas(2)

.Tramitação eletrónica dos procedimentos destas atividades.

4. ESPAÇO DO CIDADÃO: Atendimento Digital Mediado de Serviços Públicos Protocolados com a AMA (Agência para a Modernização Administrativa)

Os Cidadãos podem aceder a Serviços Digitais disponibilizados pela Administração Pública Central, sendo um modelo de atendimento assistido por Mediadoras de Atendimento Digital.

A Plataforma de Atendimento Mediadores de Cidadania – ECMC – agrega um conjunto de entidades, acordadas em protocolo com o Município de Soure, estando os mesmos, disponíveis no Espaço do Cidadão. No período em análise foram os seguintes os serviços realizados:

Entidade	Serviço disponível	Registados
ADSE – Instituto de Proteção e Assistência na Doença ADSE – Instituto de Proteção e Assistência na Doença, IP Cont.	. 2ª Via de Cartão beneficiário	3
	. ADSE Direta – Conta corrente	3
	ADSE Direta – Dados pessoais do beneficiário	3
	ADSE Direta – os meus descontos	1
	ADSE Direta – Alteração de IBAN	1
	ADSE– Consulta de Conta Corrente com emissão de extrato	1
	ADSE – Declaração de Direitos	1
	ADSE – Pedido de CESD (Cartão Europeu de Seguro na Doença)	3
	ADSE – Renovação do Cartão CESD	2
	ADSE – Emissão de Declaração para efeitos de complementaridade	2
	ADSE – Entrega de documentos de despesa	63
AMA – Agência para a Modernização Administrativa – Portal do Cidadão	Alteração de Morada no Cartão de Cidadão	22
	Confirmação de morada	20
	Chave Móvel Digital – Registo Presencial	9
	Chave Móvel Digital – alteração PIN	1
	Chave Móvel Digital – cancelar registo	1
IMT – Instituto da Mobilidade e Transportes	Revalidação de Carta de Condução + 70 anos	57
	Revalidação de Carta de Condução - 70 anos	54
	2ª Via ou Duplicado de Carta de Condução + 70 anos	2

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

	2ª Via ou Duplicado de Carta de Condução -70 anos	6
	Substituição de Carta de Condução – Averbamento de restrições – Roubo ou extravio	1 1
ISS – Instituto da Segurança Social Segurança Social Direta	CESD (Cartão Europeu de Seguro na Doença)	3
	Renovação do CESD	2
SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde	Marcação de consulta	2
TOTAL		252

–Introdução de nova Entidade no EdC: DGAE – Direção Geral das Atividades Económicas, disponibilizando mais três serviços, a saber:

- Instalação/acesso à atividade de feirante e/ou Vendedor Ambulante

- Alteração à atividade de Feirante e/ou Vendedor Ambulante

- Cessação da Atividade de Feirante e/ou Vendedor Ambulante.

- Formação online, durante três semanas, na plataforma de Aprendizagem da AMA (Agência para a Modernização Administrativa).

1. SERVIÇO DE EXPEDIENTE GERAL

. Centralização do Correio do Município de Soure: Receção e Expedição.

. Abertura, Classificação e Digitalização da correspondência postal, presencial, eletrónica geral@cm-soure.pt e Fax 239502951

. REGISTO de toda a correspondência no SGD – Sistema de Gestão Documental

. Elaboração do correio a expedir pelo Município (contrato Avença com os CTI)

. Elaboração de “mapa/escala mensal de atendimento ao público”

. Movimentação no S.G.D. dos documentos com Despacho Superior pelos Serviços e/ou Funcionários.

. Pesquisa e localização de correspondência registada para prestação de informação ao Município e serviços internos, sobre processos em curso.

. Apoio Administrativo e Técnico ao Serviço de Atendimento (*back-office*)

. Difusão de Informação de interesse geral: Notas Internas, Ordens de Serviço, Editais.

. Informação via correio eletrónico, aos Encarregados de Educação, dos valores das participações a pagar pelo Serviço de Apoio à Família (Refeições Escolares, Transportes e Prolongamento de Horário) relativos aos seus educandos.

. Conferência e atualização de mapas do acompanhamento das atividades de apoio à família: refeições / prolongamento de horário/transporte/ faltas /pagamentos fora de prazo - reporte aos Serviços Educativos e de Ação Social.

. Conferência dos pagamentos efetuados via transferência eletrónica: - Valores mensais do serviço de apoio à família, e outros serviços - emissão das respetivas faturas – entrega no Serviço de Tesouraria. Posterior envio de fatura ao Cidadão.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

. Conferência de faturas de Transportes Escolares e cálculo da respetiva comparticipação - envio aos Serviços de Contabilidade para posterior pagamento.

- Receção/ Encaminhamento de Municípes.

- Apoio ao Arquivo Municipal.

S.G.D. - Sistema de Gestão Documental

Correspondência recebida

Documentos digitalizados e registados - de 08/09/2017 14/12/2017 -		
	Tipo documento	Quantidade
Gestão documental	Correio eletrónico (email)	1117
	Fax	24
	Editais	29
	Notas Internas	15
	Requerimentos	170
	Ofícios	677
	Circulares	5
	Faturas	1235
	Recibos	447
	Vales Postais	33
	Atestados	52
	Reclamações de Municípes	4
	Convites	64
	Faltas - férias - licenças	616
	Informações	47
	Outros registos	804
	TOTAL gestão documental	5339

enviado via CTT	CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA - (CORREIO)		
	MÊS	Nº Cartas	Valor (€)
	Setembro	6959	3,489,08€
	Outubro	6555	2,972,80€
	Novembro	6818	3,009,52€
TOTAL	20.332	9,471,40€	

.Centralização do livro de reclamações para a Administração Local.

.OUTROS - Sempre que determinados superiormente.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

ANEXO 2

SITUAÇÃO FINANCEIRA

1) SITUAÇÃO FINANCEIRA

- DÍVIDA A 18/12/2017

- Outros Credores	24 457,06 €
- Banca	3 864 945,99 €
Total	3 889 403,05 €

INSTITUIÇÃO	N.º DO EMPRÉSTIMO	TERMO DO EMPRÉSTIMO	CAPITAL EM DÍVIDA
DGTF	PREDE	2018	99 577,60
CAIXA GERAL DEPÓSITOS	9015002614491	2021	97 590,50
CAIXA GERAL DEPÓSITOS	9015005669891	2021	1 309 998,56
CAIXA GERAL DEPÓSITOS	9015004919591	2026	527 379,01
CAIXA GERAL DEPÓSITOS	9015005023191	2026	105 818,98
DGTF	PAEL	2026	1 101 955,44
CRÉDITO AGRÍCOLA	56046806727	2029	306 132,99
NOVO BANCO	7770046376	2031	316 492,91
Total			3 864 945,99

- DISPONIBILIDADES A 18/12/2017

Caixa	1 443,23
Depósitos em Instituições Bancárias	1 511 219,22
- Caixa Geral de Depósitos	
<i>Conta n.º PT5000350792000006793087</i>	164 604,76
<i>Conta n.º PT50003507920000759703013</i>	22 269,32
<i>Conta n.º PT50003507920002194593070</i>	132 473,30
<i>Conta n.º PT50003507920002265023024</i>	1 072,00
<i>Conta n.º PT50003507920002306493046</i>	1 015,36
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Pombal	
<i>Conta n.º PT50004531734011077531595</i>	1 005 889,07
<i>Conta n.º PT50004531734018751154356</i>	139 276,40
- Novo Banco	
<i>Conta n.º PT50000702530013769000634</i>	44 619,01

- GRAUS DE EXECUÇÃO DAS GOP E DO ORÇAMENTO A 18/12/2017

Grandes Opções do Plano 2017		
Grandes Opções do Plano 2017		10 117 889,00
% de Execução		87,40%
Orçamento 2017		
Orçamento Inicial 2016		16 981 189,00
% de Execução	Despesa	71,53%
	Receita	80,12%

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

- Descentralização de Competências:

Transferências para Freguesias e Coletividades// Por Área do Plano

Área	Montante
Educação	51 324,61
Cultura, Desporto e Tempos Livres	138 450,66
Ação Social	37 067,74
Saúde	3 243,60
Habituação, Urbanismo e Urbanização	4 100,00
Proteção Civil	69 432,27
Abastecimento Público e Desenv.Económico	18 313,05
Comunicação e Transportes	33 490,00
Defesa do Meio Ambiente	11 300,00
	366 721,93

- DGAL

- ENVIO EM SETEMBRO / 2017 REFERENTE AO PERÍODO DE AGOSTO / 2017

- * Mapa do Balancete
- * Mapa do Controlo Orçamental da Receita
- * Mapa do Controlo Orçamental da Despesa
- * Mapa dos Fundos Disponíveis
- * Mapa dos Pagamentos em Atraso
- * Mapa dos Pagamentos PAEL

- ENVIO EM OUTUBRO / 2017 REFERENTE AO PERÍODO DE SETEMBRO / 2017

- * Mapa do Balancete
- * Mapa do Controlo Orçamental da Receita
- * Mapa do Controlo Orçamental da Despesa
- * Mapa dos Fundos Disponíveis
- * Mapa dos Pagamentos em Atraso
- * Mapa dos Pagamentos PAEL
- * Mapa dos Fluxos de Caixa
- * Mapa do Endividamento
- * Mapa das Contas de Ordem
- * Mapa dos Empréstimos
- * Mapa do Leasing
- * Mapa do Factoring
- * Mapa do Fundo Social Municipal
- * Mapa do Ativo Imobilizado Bruto
- * Mapa da Contribuição SM, AM e SEL para o Endividamento Municipal

- ENVIO EM NOVEMBRO / 2017 REFERENTE AO PERÍODO DE OUTUBRO / 2017

- * Mapa do Balancete
- * Mapa do Controlo Orçamental da Receita
- * Mapa do Controlo Orçamental da Despesa
- * Mapa dos Fundos Disponíveis
- * Mapa dos Pagamentos em Atraso
- * Mapa dos Pagamentos PAEL

- ENVIO EM DEZEMBRO / 2017 REFERENTE AO PERÍODO DE NOVEMBRO / 2017

- * Mapa do Balancete
- * Mapa do Controlo Orçamental da Receita
- * Mapa do Controlo Orçamental da Despesa
- * Mapa dos Fundos Disponíveis
- * Mapa dos Pagamentos em Atraso
- * Mapa dos Pagamentos PAEL

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

4) REPORTE DE INFORMAÇÃO FISCAL

- AUTORIDADE TRIBUTÁRIA

- MÊS DE SETEMBRO / 2017

- * Declaração Periódica de IVA - Período de Julho de 2017
- * Comunicação eletrónica da emissão de faturas
- * Envio da Declaração de Remunerações Mensal

- MÊS DE OUTUBRO / 2017

- * Declaração Periódica de IVA - Período de Agosto de 2017
- * Comunicação eletrónica da emissão de faturas
- * Envio da Declaração de Remunerações Mensal

- MÊS DE NOVEMBRO / 2017

- * Declaração Periódica de IVA - Período de Setembro de 2017
- * Comunicação eletrónica da emissão de faturas
- * Envio da Declaração de Remunerações Mensal

- MÊS DE DEZEMBRO / 2017

- * Declaração Periódica de IVA - Período de Outubro de 2017
- * Comunicação eletrónica da emissão de faturas
- * Envio da Declaração de Remunerações Mensal

5) ACIDENTES DE TRABALHO

- Registo de 2 acidentes de trabalho

6) RECURSOS HUMANOS

Pagamentos entre 05 de Setembro de 2017 e 18 de Dezembro de 2017

- Remunerações Certas e Permanentes	808 312,05 €
- Abonos Variáveis ou Eventuais	54 495,97 €
- Encargos Sociais / Patronais	286 802,32 €
Total	1 149 610,34 €

7) LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS E EMISSÃO DE PRECATÓRIOS-CHEQUE DE EMPREITADAS, APÓS HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS MESMAS

| 2

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

8)- APROVAÇÃO/ ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO CANDIDATURAS

	Projeto	Investim. Total	Investimento Elegível	Comparticip. Aprovada	Faturado	Comparticip. p. Recebida	% Exec.
CENTRO 2020	Remodelação Unidade Saúde da Granja do Ulmeiro	473 560,40	370 000,00	314 500,00	73 397,84	53 667,75	19,84%
Portugal 2020	Paru de Soure	1 850 000,00	1 826 454,70	1 552 486,50	0,00	0,00	0,00%
POSEUR 2014/2020	Elaboração Cadastro das Infraestruturas existentes Sistemas de AA e SAR	288 681,00	201 105,00	170 939,25	40 297,88	28 670,11	20,04%
	Piloto de Compostagem de Soure	19 817,70	19 817,70	16 845,05	1 758,90	0,00	8,88%
	Recicla Soure	834 777,31	834 777,31	709 560,71	185 643,90	0,00	22,24%
	Rede Drenagem Águas Residuais Domésticas Gesteira, Piquete, Lousões	380 225,00	335 705,00	285 349,25	130 139,76	63 979,13	38,77%
	Rede Drenagem Águas Residuais Domésticas Casa Velha, Casal Novo e Gabriéis	592 225,00	592 225,00	503 391,25	9 225,00	0,00	1,56%
	Rede de Esgotos de Vinha da Rainha - Zona Norte e Central	994 999,99	994 999,99	845 749,99	0,00	0,00	0,00%
	Rede Drenagem Águas Residuais Domésticas Alfarelos/Granja do Ulmeiro	994 999,99	994 999,99	845 749,99	9 225,00	0,00	0,93%
CENTRO 2020	Modernização Administrativa	245 280,49	231 419,20	196 706,32	41 248,82	0,00	17,82%
TOTAIS		6 429 286,39	6 170 084,69	5 244 571,99	449 688,28		8,57%

O Presidente da Câmara
(Mário Jorge Nunes)
2017/12/18

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes: “a lei 75/2013 traz-nos uma abordagem em que se exige maior participação à Assembleia Municipal, enquanto órgão deliberativo, mas também enquanto órgão fiscalizador e, como foi dito pelo Senhor Deputado da CDU, que eu saúdo o seu regresso a esta sala, onde já tem larga experiência, mas esteve afastado, com o reforço da sua Bancada, que passou com resultados eleitorais de 2 para 3, um aumento significativo e que espero que haja um contributo construtivo para a melhoria dos Serviços Municipais, dos Órgãos Autárquicos do Concelho de Soure, porque com

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

esse contributo todos podemos sair mais engrandecidos no nosso saber e na nossa atitude perante os desafios que nos são colocados no dia a dia.

Saúdo também, da Bancada dos eleitos pela Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM, especialmente alguns que são já “velhos conhecidos” das lides políticas, que foram colegas no mandato anterior autárquico, no órgão executivo. A Dra. Márcia e o Prof. Ângelo Penacho, que também exerceu durante algum tempo as funções de Vereador e, depois, outros membros da Bancada. Também há um regresso do Senhor Nuno Trindade, que também já foi Autarca de Freguesia. O Dr. Virgílio também já não é novo nesta experiência, já foi Presidente da Assembleia de Freguesia da Gesteira. Portanto, estamos perante pessoas que não são novas e que são cidadãos atentos, por isso também foram escolhidos pelos eleitores, com o seu grau de representação, aqui no Município. Espero sinceramente que todas as vossas intervenções, na defesa dos vossos princípios, sejam, acima de tudo, intervenções com espírito de oposição, porque é necessário o espírito do contraditório, é necessário termos outras perspetivas de analisar cada um dos problemas colocados à sociedade e é por isso que se constituiu e se admite que a Democracia tem mesmo esta forma de ser. Não há Democracia se estivermos todos a ver as coisas do mesmo lado. É preciso que haja quem tenha pontos de vista diferentes e que, de forma construtiva, contribua para o desenvolvimento da sociedade.

Aos membros da Bancada do Partido Socialista, há algumas caras novas, alguns mesmo penso que é uma estreia absoluta nas questões autárquicas, outros não. Em termos de Juntas de Freguesia, saudar o regresso à bancada e à responsabilidade de Presidente de Junta, do Dr. Santos Mota, eleito como cidadão numa lista de independentes nas últimas eleições, a sua experiência autárquica, enquanto Vice-Presidente, também enquanto Autarca de Freguesia no início da sua carreira política, serão certamente um contributo importante, contributo esse que lhe acresce a responsabilidade de ser Presidente da maior Junta de Freguesia do Concelho, com cerca de 40% da população e 40% da área, uma responsabilidade muito acrescida, que exige de si também um espírito de solidariedade muito grande perante os seus colegas Autarcas de Freguesia e perante o próprio órgão executivo que eu presido.

Ao Senhor Agostinho Bento, agora Presidente da União de Freguesias de Degraças e Pombalinho, também saúdo o seu regresso a esta sala, já aqui esteve nessa qualidade, enquanto Presidente de Junta das Degraças.

Portanto, com todos conto para que possamos fazer o melhor que soubermos, com todo o empenho, em prol do desenvolvimento do Concelho de Soure.

Começava a minha intervenção sobre a Informação Escrita, com as informações que vieram do preâmbulo da ordem de trabalho, com a intervenção do Senhor José Maria Ferraz e depois com a questão colocada pelo Senhor Carlos Simões, à qual já respondi e penso que já vos está a ser distribuída uma cópia da análise.

Sobre a questão do Instituto Pedro Hispano, lembrar o seguinte: na última reunião de Câmara, que foi extraordinária, na passada segunda-feira, tomámos uma posição, com

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

três pontos e que nos dão o conforto, o resultado dessa votação, dessa deliberação municipal, para continuar a trabalhar no seguimento das orientações do memorando que aprovámos em junho de 2016, em sede de executivo e que tem sido esse memorando que nos tem servido de orientação política e instrumental para as atitudes que temos tomado nesta matéria. Como já estava convocada esta reunião da Assembleia Municipal, já estava construída a sua Ordem de Trabalhos e fechada a Informação Escrita, essa reunião de Câmara não cabia aqui nesta Assembleia mas já que o tema foi introduzido, dizer que o primeiro ponto foi continuar a validar o memorando aprovado em 2016, o segundo ponto foi instituir a universalidade do transporte gratuito para o ensino obrigatório no Concelho de Soure para todos os alunos que frequentem estabelecimentos de ensino no Concelho de Soure, ficou também aprovado por larga maioria, e o terceiro ponto foi, com o conforto político dos primeiros dois, validar a decisão de financiarmos, em concreto, os transportes escolares para todos os alunos que frequentam o Instituto Pedro Hispano. Para que não houvesse qualquer dúvida de qual era um dos problemas que estava em cima da mesa, o Executivo valida a que todos os alunos que frequentam gratuitamente o Instituto Pedro Hispano, e não temos informação de qualquer aluno que esteja fora da lei, que esteja a pagar qualquer propina para a sua frequência, portanto, dentro desse princípio da universalidade, ficou decidido que todos os alunos que frequentem gratuitamente o Instituto Pedro Hispano terão o mesmo tratamento dos alunos que frequentam outros estabelecimentos de ensino no Concelho, também inseridos no sistema nacional e da oferta educativa que está validada pedagogicamente.

O memorando, alguns dos Senhores Deputados Municipais, tem-o na vossa posse porque já eram Deputados Municipais em 2016, ou Presidentes de Junta, e consta das actas do Executivo. Se algum dos Senhores Deputados Municipais assim o entender, poderemos fazer cópia e distribuir, mas não está atualizado, obviamente este ano letivo alteraram-se os números de frequência desse estabelecimento de ensino e, portanto, é o que falta atualizar, os princípios são os mesmos.

Relativamente à Informação Escrita, é um documento que tem um modelo do mandato anterior, vamos tentar melhorá-lo/alterá-lo no sentido de lhe dar mais objetividade e talvez menos conteúdo escrito para que seja mais fácil explicá-lo e dar a informação que os Senhores Deputados Municipais mais pretendam saber.

É um documento que, não sendo de fácil leitura por ter muito conteúdo escrito, diz, o mais exaustivamente possível, tudo o que fazemos no funcionamento da Autarquia entre uma Assembleia Municipal e a outra, com as datas de previsão de entrega da mesma documentação. Será sempre um documento entregue 48 horas antes da Assembleia, como está estipulado nas normas e decorre da lei.

Sobre a Educação, entre a Assembleia Municipal de Setembro e a de hoje, porque este relato reporta sempre a Assembleias Municipais Ordinárias, deu-se início ao ano escolar com toda a normalidade. Fazemos os transportes escolares, continuamos a apoiar a aquisição das fichas e dos manuais escolares ao 1.º CEB, nos anos em que o

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

Governo Central não adotou ainda essa medida. A nível do Pré-escolar, protocolos com as IPSS e com as Juntas de Freguesia, fazemos também transportes, que não são gratuitos porque o ensino pré-escolar não é ensino obrigatório, portanto, está fora da nossa deliberação da plena gratuidade, uma medida que é preciso manter conjugada com o funcionamento da Rede Social instalada no Concelho e que é muito importante para o desenvolvimento económico, para a criação de emprego, para a manutenção de serviços em cada freguesia. Há aqui algum cuidado numa medida que, aparentemente, era fácil para o Município dar gratuidade mas causaria desequilíbrio no funcionamento da Rede Social do Concelho.

Mantivemos um conjunto de medidas onde a educação está sempre na primeira linha da nossa atuação e não é por acaso que a educação tem a precedência em toda a nossa documentação, em toda a nossa estratégia, em tudo aquilo que são os nossos planos de ação porque a educação e o desenvolvimento dos cidadãos do Município tem estado sempre em primeira linha, foi esse o desígnio do mandato anterior, continua a ser o desígnio deste mandato e à volta da educação circula um conjunto de investimentos, um conjunto de ações que o Município tem que desenvolver na área da ação social, porque o Programa de Apoio à Família, as ajudas sociais são do âmbito da ação social mas pertencem à educação, os transportes, o funcionamento das IPSS, o funcionamento das associações culturais, as escolas de música, a cultura, o desporto, a saúde... também a rede viária ou urbanização e urbanismo, tudo isto é importante para o desenvolvimento e tem sempre a educação em primeira linha. Especialmente com o Projeto Recicla Soure e o projeto piloto da compostagem, onde a componente da educação vai ter uma presença muito forte, o empreendedorismo nas escolas para capacitar os jovens e motivá-los para o empreendedorismo e para novas atitudes na área da rentabilidade dos recursos na área da capacitação do próprio cidadão para a procura do seu próprio emprego ou da criação da sua empresa. Como tal, a educação continua nos nossos gráficos, nas nossas folhas de excel, a ter uma atenção muito especial com o reforço, sempre que possível, do investimento. Mais à frente, no Plano, podem constatar que não descuramos uma só ação que tenha a ver com a educação.

Na cultura e no lazer, o Concelho, como sabem, é muito rico, quase todas as aldeias têm uma associação cultural. Ficamos muito preocupados quando alguma passa algum tempo, no ano, sem uma atividade relevante. Temos sempre esse cuidado de motivar os dirigentes locais a não descurarem essas atividades, ações de entretenimento, de cultura, quer seja com dinamizadores locais, quer tendo que adicionar outras parcerias com outras coletividades do Concelho. Por isso, enumeramos todas as instituições com que trabalhamos e tiveram ações durante este período e, como podem verificar, é mais de meia centena, o que evidencia bem, dentro das cerca de 200 localidades que compõem o Concelho de Soure, em quase todas elas há uma atividade relevante. Por isso, temos mais de 30 escolas de música, 6 grupos de teatro, 5 bandas filarmónicas, 16 grupos de folclore, mais os clubes de dança, as escolas de marchas, os hip-hop...

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

hoje em dia é difícil conseguir lembrar-mo-nos de tudo aquilo que o Concelho tem e dispõe e, depois, toda uma logística que está associada e que é o principal contributo do Município, pelo menos aquilo que sai mais caro ao Município, é manter uma logística de mesas, cadeiras, palcos, barracas, tendas... isso é muito mais caro do que os 200,00 euros que são por mês a um grupo de teatro, ou do que os 150,00 euros que se dão por mês a um grupo de folclore ou dos 400,00 euros por mês que se dão a uma banda filarmónica, essa é a parte mais fácil, passar um cheque e atribuir um fundo a cada um destes grupos, a parte mais difícil, quer o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, quer o Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Soure e outros Vereadores que aqui estão sabem avaliar isto, que muito mais do que a dotação financeira que distribuimos pelas coletividades, muito mais importante que isso é a gestão da logística, dos transportes, com o reforço dos 3 autocarros que adquirimos no mandato anterior, sendo que, em termos financeiros é de questionável eficiência sermos nós a gerir esses transportes fosse financeiramente mais útil dar um apoio para que os grupos adquirissem esse serviço fora, nas empresas transportadoras mas é a forma que temos de sensibilizar melhor e dar uma proximidade entre o Município e essas coletividades e, portanto, esta é a parte mais honorada, de maior responsabilidade, exige uma afetação de recursos cada vez maior nesta área da cultura, mas, por alguma razão, a cultura está no segundo patamar do nosso interesse municipal e está no segundo patamar da nossa hierarquia dos interesses das ações que interessam no Concelho de Soure. Portanto, quer no lazer, quer na Biblioteca Municipal, que pode passar despercebida à maioria dos cidadãos do Concelho, aquilo que é a atividade da Biblioteca Municipal, mas a Biblioteca Municipal tem um histórico de décadas, comemora este ano os seus 20 anos tal como a conhecemos, mas tem um histórico de ações que, desde logo com um presença no pré-escolar, no 1.º ciclo, em atividades com outros níveis do ensino secundário, com a população em geral, que muito nos orgulha, o trabalho desenvolvido pelos técnicos e colaboradores da Biblioteca, muitas vezes reforçados com a presença assídua de escritores, de reconhecido mérito e de reconhecida dimensão nacional e internacional, com grupo s de teatro, com grupos culturais, com grupos de música. Tem a sua visibilidade mais mediática por altura da Semana do Livro e da Cultura, mas, ao longo do ano, tem sido de uma importância grande. Para os Senhores Deputados Municipais que aqui, legitimamente, representam os seus eleitores, aconselho uma leitura atenta deste documento porque ele, embora tenha muito conteúdo escrito, representa apenas uma parte daquilo que é a atividade diária, daquilo que é o nosso principal ministério municipal da cultura e a atividade da Biblioteca Municipal, com ações que estão aí quantificadas. Lembro, por altura de novembro, de um evento onde participaram centenas de pessoas e crianças, com ações ao sábado à noite... são fora da hora normal de funcionamento do próprio estabelecimento, do próprio equipamento, o que lhes dá uma dimensão concelhia e a todos desafio a acompanhar.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

O Museu e o Espaço Museológico não estão no patamar que desejamos, pretendemos fazer investimentos quer em conteúdos, quer no lay out do funcionamento desses próprios equipamentos, quer do Museu, quer do Posto de Turismo, quer do Espaço Museológico, é uma aposta que temos que ganhar. Necessitamos de meios, necessitamos, acima de tudo, de recursos humanos, que não dispomos e que teremos dificuldade em vir a dispor no imediato, tendo em conta as contingências que nos continuam a ser impostas pelos sucessivos orçamentos de estado, pelas sucessivas atitudes da administração central naquilo que são os direitos dos trabalhadores da administração pública local e os deveres do estado central enquanto gestor da Caixa Geral de Aposentações ou dos sistemas de apoio social, porque continuamos a ter, no nosso quadro, um enorme encargo... no ano de 2017, para terem uma ideia, é de cerca de 100.000,00 euros, com trabalhadores que estão doentes e que são encargos exclusivos do Município, portanto, temos um encargo que conta para a nossa despesa de pessoal mas que deviam estar aposentados por invalidez, por doença e que é sobre os cofres municipais que assenta essa responsabilidade que advém da sucessiva recusa da Caixa Geral de Aposentações, com as suas juntas médicas, em aposentar trabalhadores que estão, a olho nu, sem qualquer condição para poder trabalhar. Se há áreas em que precisamos de reforçar a nossa capacidade técnica é esta área da cultura, da educação, do tempo livre, do desporto, temos prevista a criação de um gabinete de desporto e, portanto, dificuldade em contratar. Esta área da cultura tem um peso tão importante que a hierarquizamos como estando na segunda posição dos interesses municipais e é uma área onde se faz muito, com trabalhadores que nem têm qualquer habilitação académica para o fazer, mas que têm sentido vocacional, intrínseco e que se disponibilizam para, ao sábado, domingo e feriados, colaborar com a nossa equipa dirigente para manter todas estas atividades a funcionar.

Na área da ação social e da saúde, digamos que aumenta a nossa presença num conjunto de ações que nos transformam, com muito orgulho, dos Municípios da região e do país, de maior relevo nesta área. Somos considerados um dos Municípios Familiarmente Responsáveis, e não são muitos, voltámos pelo segundo ano consecutivo a adquirir o direito de ter esse estatuto. Fazemos parte da rede de Municípios Saudáveis, por um conjunto de ações que desenvolvemos nas áreas da ação social, saúde e desporto. Somos considerados um dos Municípios, pelo órgão português das UNICEF, como Amigo das Crianças, e não são muitos, cerca de um quarto dos Municípios portugueses têm esse estatuto. Fomos admitidos num encontro, este ano, realizado em Soure, mantemos esse estatuto para 2018. Portanto, digamos que nesta matéria, na área da ação social e da saúde, o Concelho de Soure está muito bem. Orgulha-mo-nos da nossa posição. Trabalhamos em estreita colaboração com uma boa rede social distribuída por todas as 10 freguesias do Concelho, com as suas IPSS, com todas as Juntas de Freguesia, com os estabelecimentos de ensino, quer públicos, quer particulares ou cooperativo, desde os jardins de infância até ao ensino secundário. Uma boa articulação com os serviços do

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

Instituto da Solidariedade e Segurança Social, com o Ministério da Segurança Social, com o Ministério da Saúde e eu fazia aqui um reconhecimento, numa área que é a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, onde, hoje, espero que elejam representantes com vocação, com vontade de participar nesta comissão, que é uma comissão que funciona administrativamente sob a dependência da Câmara, através de um Protocolo entre o Município e o Ministério da Solidariedade Social, para o qual temos uma dotação de cerca de 22.000,00 euros de apoio por ano, mas aquilo que investimos é claramente mais porque temos recursos humanos afetos, temos instalações, temos equipamentos, disponibilizamos viatura, financiamos ações promovidas por esta comissão, que tem dignificado muito o Concelho de Soure pela sua composição. Saúdo o trabalho dos membros da comissão, da Senhora Presidente, Dra. Manuela Santos, que também é Vereadora, com a técnica Cristina Marta, que foi, até há bem pouco tempo, a representante do Município, e com os outros técnicos do Município, têm feito um trabalho excelente, que tem sido reconhecido a nível nacional, tem sido dado como exemplo o seu Projeto Tecer a Prevenção. Hoje, o representante do Município é o Senhor Vereador, Dr. Gil Soares, que tem o pelouro da ação social e destas áreas do desenvolvimento social e, portanto, a minha expectativa e as minhas orientações é que se deve reforçar, ainda mais, todo o nosso esforço para que estas áreas da solidariedade, para estas áreas do apoio ao desenvolvimento dos jovens e das crianças e o apoio aos organismos que trabalham na área social, incluindo a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.

Temos o Banco Local de Voluntariado no Concelho de Soure, que deu os primeiros passos o ano passado e que pretendemos que venha a intensificar. Há um projeto muito interessante, que é os Empresários pela Inclusão Social - Projeto EPIS -, que tem funcionado muito próximo com o Agrupamento de Escolas de Soure, que pretende que venha a ter maior desenvolvimento no próximo ano de 2018. Portanto, interagimos com grupos de teatro, de desporto, com as escolas, numa dinâmica que muito nos orgulha.

Digamos que a coqueluche, porque é dedicada mesmo aos mais pequeninos, do nosso mandato, é o Programa Cegonhas. Está feito um balanço, nas páginas 30 e 31, dos resultados desse programa. Já aprovámos, em sede de executivo, e está em Plano de Atividades e Orçamento para 2018, mais dois anos deste programa. Iremos receber todos os beneficiários deste programa, todos os bebés nascidos no âmbito do Cegonhas I, nos Paços do Concelho para transmitir e divulgar este balanço, com a certeza de que não foi, certamente, pelo Programa Cegonhas que houve um aumento de natalidade no Concelho de Soure, mas houve, relativamente aos anos de 2013, 2014 e 2015, um aumento significativo. Estamos a falar, felizmente, nasceram, nos anos de 2017, mais 30% de crianças do que aquelas que nasceram em 2015, que tivéssemos tido conhecimento. Portanto, vamos manter o Programa Cegonhas, vamos manter os escalões e o nível de apoio, mas vamos tentar juntar outros condimentos e, no Plano, mais à frente, não está feita essa evidência mas, também por

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

sugestão de outras forças partidárias que já deram contributos para o Plano de Atividades e Orçamento, inclusive na área da vacinação não obrigatória, podemos vir a introduzir co-financiamento ou financiamento aos bebés cujos pais pretendam, objetivamente, vê-los abrangidos com essa ação de profilaxia.

Um outro projeto, na área da saúde, na área da alimentação, na área do combate àquilo que é uma pandemia de finais do século XX e século XXI, que é a sobre nutrição, pois vivemos nesta diferença de riqueza que há entre o hemisfério sul e o hemisfério norte, e que tem importância ao nível dos programas alimentares e que a própria ONU se debruça sobre os cidadãos que, a nível mundial, vivem num contexto de subdesenvolvimento. De facto, temos um problema na nossa sociedade mais moderna, e no mundo ocidental, que é um desregrar da saúde influenciada por comportamentos, sejam alcoólicos, substâncias aditivas ou mesmo disfunções alimentares. Portanto, o combate, a melhoria das condições de saúde das pessoas começa no berço e nós queremos implementar, a nível das escolas, dar maior seguimento àquilo que já fazemos no controle da qualidade alimentar, com as refeições que são servidas nos refeitórios escolares, por isso mantivemos, grande parte do mandato anterior, o acompanhamento na confeção de todas as refeições escolares, nos protocolos que temos com as IPSS, que são os principais fornecedores, quer com o Agrupamento de Escolas, que tem esse serviço concessionado, por concurso, a empresas que prestam esse serviço. Tentaremos, a todo o custo, manter uma política, que já vem de mandatos anteriores, de procurar que haja uma grande proximidade entre as refeições escolares, as famílias e as organizações que estão mais perto das famílias, por isso, embora seja mais caro ao Município manter esta política, em termos financeiros, do que fazer um concurso concelhio e entregar à empresa que ganhasse esse concurso para fornecer as refeições escolares, consideramos que o risco da qualidade, que o risco da aproximação entre as famílias, as crianças e a alimentação que recebem, que esta estratégia é melhor e vamos procurar mantê-la. Não estamos livres de poder ser atingidos por qualquer azar, por qualquer desconformidade. Esse serviço é acompanhado pelos técnicos do Município, temos relatórios, a nível nutricional, a nível de acompanhamento da HCCP, do controle da qualidade das refeições que prestamos, exigimos isso aos nossos prestadores de serviços, às IPSS que também prestam esse serviço, têm os seus nutricionistas, faz parte do caderno de encargos cada IPSS que fornece a refeição, a ementa ser validada por um nutricionista e, durante 2018, vamos contratar uma empresa local, que se tem lançado nesta área do controle da qualidade alimentar e do nutricionismo, inserido num programa mais vasto, ao qual estamos ligados enquanto Município, na Rede de Municípios Saudáveis e também um protocolo com a Administração Regional de Saúde, num projeto que é o Sopa.Come e no Pão.Come, têm a ver com a redução do sal nas pastelarias e nas padarias do Concelho de Soure, também com o nível de sal que é fornecido nas IPSS e em alguns restaurantes do Concelho e, agora, vamos tentar, com o apoio de um projeto com a ARS e com a Fundação Gulbenkian, Projeto Não À Diabetes,

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

considerando que o açúcar, de facto, é uma nova droga, que está a ser cada vez mais um assunto desregulado, aliás, já há legislação fiscal, que saúdo a forma como foi aprovada e se mantém, sobre este assunto, a nível nacional, onde há uma taxa para o uso excessivo de alimentos e bebidas com grande adição de açúcar e, portanto, estamos atentos e a trabalhar nesta área.

Na área de habitação, urbanismo e urbanização, mantemos aquilo que conseguimos fazer, não tem sido fácil, mas também aqui uma nota: a nível de entrada de projetos de obras particulares, de licenciamentos, tem havido uma retoma nos serviços e, portanto, conseguimos quantificar isto e saber que aqui há sinais de retoma desta atividade, que demonstra atividade económica concelhia e, portanto, o Concelho está a recuperar a níveis de trabalho nesta área, na área dos licenciamentos e na área da interação entre aquilo que é a prestação da nossa autoridade enquanto gestora do urbanismo e do planeamento do território e o número de particulares que têm apresentado um conjunto de ações e de pedidos, licenciamentos e novas construções.

No saneamento e salubridade, como sabem, temos esta responsabilidade na área do saneamento, na área dos resíduos sólidos. Os quadros que apresentamos tentam demonstrar aquilo que é o básico e mais importante, em termos estruturais, da nossa atividade. Estão em marcha três grandes projetos de aumento da rede de cobertura da área do saneamento. Está em marcha o projeto Recicla Soure, entretanto chegou o novo veículo de transporte de resíduos sólidos, para juntar a este projeto. Fizemos um grande investimento em eco pontos e em outros equipamentos dedicados à recolha seletiva de resíduos e este é o grande desafio do Município até 2021. Temos que aumentar significativamente, o nosso compromisso obriga-nos a aumentar 100% a recolha dos resíduos seletivos. Aqui tem que haver uma grande colaboração com as Juntas de Freguesia, a quem tentaremos passar parte desta responsabilidade, uma grande colaboração com as escolas, com os agentes locais, com os dirigentes associativos, porque é um desafio de grande alcance, diminuir a recolha do lixo doméstico indiferenciado, que nos transforma num Município com grandes encargos nesta matéria e confesso que nos últimos dois anos tivemos muita dificuldade, por má atuação nossa, porventura, da forma como temos gerido, com as populações e com os autarcas locais de freguesia, a questão dos monos, que estão a ser um local de concentração, em alguns casos, autenticas lixeiras, com a nossa complacência, aí somos nós os responsáveis. Nós, Presidente de Câmara, Vereadores, técnicos municipais, presidentes de junta, secretários de junta, membros de assembleia de freguesia, o cidadão comum... é um flagelo, vai-nos obrigar a ter uma atitude, nos próximos meses, de rotura e ter uma solução para infletir esta tendência onde nós somos os culpados. Uma solução que funcionou muito bem no Concelho de Soure, e saúdo a introdução desta solução, não há mais nenhum Município aqui à volta que tenha feito e, neste momento, é um problema que temos instalado no Concelho de Soure e é um problema que está a sair caro ao Município. Fora daquilo que é a nossa previsão orçamental, nos últimos dois anos, gastámos, em 2016 cerca de mais

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

70.000,00 euros, que não estavam previstos com a iluminação destes sítios de recolha de lixo diverso; em 2017, o valor ronda os 100.000,00 euros e ainda não acabou o ano. Isso exige uma rigorosa fiscalização dos órgãos de autoridade, desde logo da GNR, que tem essa competência, através do seu serviço do SEPNA, dos fiscais municipais, dos autarcas de freguesia e do cidadão comum. É um grande passo, o investimento fez-se ao longo destes últimos meses, contamos entrar em 2018 com estes equipamentos a funcionar em pleno.

No âmbito da proteção civil, como devem calcular, é uma matéria que tem estado em cima da mesa. Saúdo os nossos técnicos, os nossos funcionários que têm especial vocação para isto e têm esta responsabilidade, no caso o Gabinete Técnico Florestal. Pode não nos ter valido de nada, não foi certamente por isso, pode ter sido também sorte aquilo que se passou em dois fins de semana para o País, à nossa volta, quer no fim de semana de 18 de junho, quer neste, já no período a que diz respeito esta informação escrita, do 15 e 16 de outubro. De facto, escapámos... além da sorte também lutámos por isso, tivemos aprovado e fazemos monitorização do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, do Plano de Emergência Municipal e nós ativámos esse Plano nesse fim de semana, assim que recebemos o alerta vermelho na noite de sexta para sábado, acionámos os meios, houve algumas coisas que pretendo que sejam afinadas com os Bombeiros Voluntários de Soure e com a Autoridade Nacional de Proteção Civil a nível distrital, que em situações destas têm que ser melhoradas, mesmo a nível local. Mesmo assim, para quem não sabe, demos apoio total, e no domingo ao final da tarde estávamos 100% fora do Concelho, portanto, por ordem minha, eu próprio estive no Concelho da Figueira da Foz com o Chefe de Gabinete, responsável pela Proteção Civil e com o Senhor Evaristo Duarte, que também tem formação nesta área, estivemos fora do Concelho a dar apoio aos Municípios vizinhos, o que fomos saudados e reconhecidos por essa disponibilidade, mas Soure, no final desse domingo, estávamos 100% fora. Arriscámos tudo e isso valeu... infelizmente tivemos a experiência de salvar pessoas e bens objetivamente nos sítios onde estávamos a atuar e com a ajuda de particulares, de empresários agrícolas do Concelho, que disponibilizaram as suas alfaias para ajudar-mos as outras pessoas. É uma matéria que vai ter, durante 2018, uma atenção muito especial porque é um assunto que continua na ordem do dia e nós continuamos a investir, quer no apoio aos Bombeiros, quer no apoio à Associação de Defesa da Floresta do Concelho de Soure - Saurium Florestal, quer no reforço dos nossos meios materiais e humanos, com formação, para esta área, dentro do Município, quer no Planos Municipais que, espero, não sermos apanhados desprevenidos com qualquer falta de implementação e aprovação do Plano. Corremos alguns riscos em 2016, atrasámos o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios porque não concordávamos com as regras que se aplicavam a Soure, que nos podiam estar a prejudicar, inclusive em termos de alguma necessidade de expansão urbana e de licenciamento de obras particulares ou de alguma situação particular. Hoje estou satisfeito pela sorte que tivemos neste verão,

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

mas também me sinto de consciência tranquila porque prejudicámos um pouco essas possíveis pretensões de desenvolvimento de expansão da área urbana em detrimento da aprovação do Plano, porque se tivéssemos tido um azar no Concelho de Soure, e apenas por teimosia do Presidente da Câmara ou do Executivo em não termos aprovado o plano porque não concordamos com algumas coisas que nos são colocadas, e tivéssemos tido um azar e não tivéssemos plano... o que é que nos aconteceria se não tivéssemos um plano como alguns dos Concelhos onde a desgraça bateu à porta, que não tinham os seus Planos Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios aprovados e validados... Isso não nos vale de nada, não apaga fogos mas dá-nos esse enquadramento.

Em termos de Abastecimento Público de Água, lamento o que se está a passar hoje no Concelho de Soure. Não é normal, chamo a vossa atenção para o seguinte: temos desenvolvido alguns trabalhos, constou da ordem de trabalhos da reunião de Câmara Extraordinária, a possível constituição de uma empresa intermunicipal, de fundos públicos municipais, ou apenas fundos públicos, pode vir a ter outros fundos no seu capital que não só os dos três Municípios, e aquilo que se preparar em termos de pacto societário é que os fundos destes três municípios sejam sempre superiores a 50%, empresa intermunicipal entre Soure, Montemor-o-Velho e Mira. Confesso que o entusiasmo já foi maior do que o que é hoje. O ponto em que estamos é o seguinte: cada um destes três Municípios tem um sistema diferente de gestão, tem patamares diferentes de implantação daquilo que é as suas obrigações e as suas atribuições para o público. Nós, Soure, temos uma gestão vertical do sistema de águas e saneamento. O que é que isto quer dizer? Quer dizer que captamos, somos responsáveis pela captação, pela distribuição e pela comercialização do produto, quer água que distribuímos, quer do produto que recolhemos - água doméstica para tratar -. Temos essa responsabilidade. A gestão é uma gestão equilibrada, é uma gestão difícil porque funcionamos integrados no sistema da administração local, enquanto um serviço municipal, que nem sequer está autonomizado, não tem um centro de responsabilidade, não tem contabilidade mas que sabemos, pela nossa dimensão, que conseguimos gerir. No mandato anterior reformulámos regulamentos, quer para a água, quer para o saneamento, quer para a recolha de resíduos sólidos. Implementámos tarifários de acordo com a ERSAR, são os que estão em vigor. Temo-los atualizado nos últimos dois anos, depois da sua implementação, há três anos atrás, de acordo com as taxas de inflação, que é os preços praticados ao consumidor, segundo as tabelas do Instituto Nacional de Estatística. Para 2018, está na previsão orçamental aplicar-mos a mesma atualização, que será de 1,4%, que já está aceite pela ERSAR, não merece contestação a aplicação dessa atualização e isso deixa-nos algum conforto porque estamos abaixo da média regional, estamos muito abaixo da média nacional do custo do serviço e temos conseguido fazer, com esse equilíbrio, investimentos de atualização do sistema mas funcionamos com estas 13 captações que, se por um lado, uma falhar, a falha será mais facilmente resolvida mas implica

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

uma grande dispersão de meios, implica um trabalho permanente, acréscimo de investimento nos recursos humanos, nos recursos materiais, nas viaturas. Temos viaturas que fazem 400 quilómetros por dia ao serviço das águas e saneamento só no controle do sistema, trabalhamos 24 horas por dia, em turnos de 7 horas consecutivos durante os 365 dias por ano e isso, de facto, para uma escala que é só nossa, é uma dimensão muito grande e aquilo que vos deixo sensíveis é que vou, já distribuí ai Senhor Presidente da Assembleia Municipal, aos Senhores Vereadores, tenho autorização dos parceiros de Montemor-o-Velho e Mira, distribuir aos Senhores Deputados Municipais um CD com toda a informação que temos sobre esta matéria. Este assunto, certamente, será assunto de ordem do dia na próxima Assembleia Municipal.

Na área do Turismo temos feito o possível. Gostaríamos de fazer muito mais mas é uma das áreas que pretendemos continuar a privilegiar porque o turismo é, será um passo importante para a sustentabilidade do Concelho de Soure, na nossa atividade económica, na nossa criação de emprego e da nossa imagem e projeção do próprio Município, por isso temos feito o investimento possível, abaixo do que desejávamos e queremos, a todo o custo, aumentar as dotações e os custos para esta área.

Relativamente aos serviços de atendimento... temos a funcionar quatro Balcões do Cidadão, 3 aqui na sede do Município, 1 na Junta de Freguesia de Alfarelos gerido pela própria Junta, que muito nos tem orgulhado, tem uma dinâmica de atendimento e de execução e aproximação às pessoas, que foi uma grande aposta e tem sido lançado o desafio a outras juntas de freguesia, que possam ganhar escala sozinhas ou em parcerias com freguesias vizinhas, para poderem também ter um serviço parecido. Podem ver aqui, por aquilo que é o nosso serviço de expediente geral e pelos nossos serviços de atendimento, a quantidade de serviços que prestamos, que muitas vezes não é dada relevância pública e não se tem noção dessa dimensão.

No Anexo II, Situação Financeira. Portanto, a 18 de dezembro tínhamos em conta corrente, fornecedores, 24.000,00 euros. Isto leva-nos a provar que não há dívida a fornecedores, isto é a conta de um dia praticamente. À Banca, nesta data, estávamos com 3.865.000,00 euros e está discriminado o tipo de empréstimos que temos e as nossas obrigações, quer perante três instituições bancárias do Concelho - Caixa Geral de Depósitos, Crédito Agrícola e Novo Banco -, mas também na Direção Geral de Tesouro e Finanças, com o Programa PREDE, que acabará em 2018 e que só resta 99.000,00 euros e pelo PAEL, que acabará em 2026 e para que não restem dúvidas, o Município fez bem em aderir a este programa II. As contingências do Programa II não tinham nada a ver com as do Programa I e, por isso, na altura foi um bom instrumento financeiro para ajudar-mos a economia local, era esse o objetivo, por isso se chamava Programa de Apoio à Economia Local. Portanto, o Município fez aqui um encargo que, neste momento, é de 1.100.000,00 euros. Está até 2026, não é encargo é baixa de juros e um valor residual e é uma coisa que se consegue amortizar com bastante facilidade. Como podem ver, temos, por esta ordem, 2018 - 99.000,00

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

euros; até 2021 para pagar cerca de 1.400.000,00 euros; até 2026 - 1.700.000,00 euros e, depois, 2029 e 2031, sendo que a Assembleia Municipal de setembro aprovou a constituição de um empréstimo de pouco mais de 600.000,00 euros para as obras que estão em curso e que são financiadas pelo Portugal 2020 e é intenção propor ao Executivo e a este órgão, durante o ano de 2018, contrairmos novos empréstimos para podermos financiar, sobretudo, habitação social, regeneração urbana na vila de Soure e, acima de tudo, projetos que tenham retorno.

No caso da habitação social, que há pouco não falei, temos um encargo mensal superior a 2.500,00 euros. Portanto, vamos arrancar com empreitada de construção de mais quatro apartamentos e durante o ano serão lançados projetos para a compra de outros prédios e lançamento de projetos de constituição de compropriedade municipal para habitação social que se financiarão a si próprios, com a contratação de novos empréstimos porque o valor que hoje temos de encargos financeiros - pouco mais de 3.800.000,00 euros -, se traduzirem isto em contos, estamos a falar de 400.000 contos a 1993 e, nessa altura, o valor da Câmara Municipal, de dívida, já era superior a esse. Portanto, este valor é, em termos absolutos, inferior àquilo que a Câmara devia no final do ano de 1993.

Têm as taxas de execução e está aí aquilo que transferimos. Como podem ver, temos um encargo total de 3.800.000,00 euros e temos disponibilidade financeira superior a 1.500.000,00 euros nesta data em que vos apresentamos esta informação.

A nível da descentralização de competências, transferimos, neste período, entre setembro e dezembro, mais de 366.000,00 euros, quer para as freguesias, quer para as coletividades. Para vos dizer que durante o mandato transferimos mais de 4.000.000,00 euros para as freguesias através de diversos programas, quer para as coletividades em que temos apoio ao investimento.

Uma pequena nota sobre o cumprimento das nossas obrigações e sobre aquilo que transferimos, entre 5 de setembro e 18 de dezembro, para encargos com pessoal, um valor superior a 1.100.000,00 euros.

O andamento das obras, que não andou como desejávamos, e esta é uma forma tão breve quanto possível, aquilo que é a apresentação do trabalho do Município feito durante sensivelmente 3 meses.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia: “alertar para o seguinte: é a primeira Sessão Ordinária deste Mandato... nós não temos sido rígidos em termos de controle de tempo... mas, importará lembrar que para esta apresentação está previsto um máximo de 30 minutos.

Os serviços distribuíram uma Proposta do Senhor Presidente de Câmara, para que possamos apreciar a sua inclusão na Ordem de Trabalhos, no Ponto 17.”

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Eng.º João Ramos Pereira: “por acaso não era minha intenção referir-me ao assunto IPH, mas ele foi referido pelo Senhor Presidente da Câmara, na apresentação da Informação Escrita, portanto não posso deixar de o fazer agora. Esta é também uma oportunidade de conhecerem a minha opinião sobre o assunto. É a primeira vez que, em público, vou falar sobre o IPH e, portanto, todos aqueles que me citaram até agora em reuniões de Assembleia de Freguesia ou noutras, especularam, e isso, para todos os efeitos, não deixa de ser uma indelicadeza cometida relativamente à minha pessoa.

Agora vou dizer o que penso sobre o assunto, eu e a CDU. Também considero que na parte norte do Concelho de Soure deve haver uma resposta educativa. Não sei se há dúvidas sobre isto, se há pessoas que tenham dúvidas sobre este assunto ou não mas fica aqui dito que esta é a minha opinião pessoal e é também a opinião da CDU. A forma como esta oferta educativa se concretiza ou não é que nos faz divergir. Mas se a questão essencial é saber se há ou não oferta educativa no norte do Concelho? Nós também concordamos estando por isso lado daqueles que também acham que isto é importante. A questão da concretização desta oferta educativa é que se pode fazer de várias formas, como a escola pública, como a escola privada e com graduações entre uma das formas ou outra.

Nesta questão do IPH, há dúvidas que nos surgem. Este tipo de apoios que a Câmara pretende fazer no que diz respeito, por exemplo, aos transportes, suscita-nos algumas. Isto porquê? Porque o estado central definiu o que se consideram transportes escolares e diz, especificamente, que os transportes escolares são feitos para as crianças das escolas públicas e para as das escolas privadas que têm contratos de associação, por conseguinte, a generalização, que é aparentemente uma medida democrática, pode ser uma entorse à legislação que o estado central emitiu. Vamos lá ver... as autarquias não deixam de ser estado e não faz muito sentido que o estado autarquia se coloque contra o estado central. As autarquias têm a sua autonomia mas, que eu saiba, não podem ter bandeira, hino, nem moeda própria. Têm que se reger e estão condicionadas pela legislação nacional. A ideia de generalizar os transportes parece-me, à partida, que fere a legislação e, nessa perspetiva, estaremos contra que isso se possa concretizar dessa forma, uma vez que a legislação não o permite.

Mas há outros aspetos que foram referidos, ainda sobre esta questão dos transportes; como saberão alguns, o último contrato que o Instituto Pedro Hispano fez com o Ministério da Educação define as suas áreas geográficas de influência, ou seja, só haverá contratos de associação para os alunos do IPH residentes nas freguesias de Alfarelos, Granja do Ulmeiro e Figueiró do Campo. Portanto se vamos generalizar estes apoios, estamos a dizer que vamos financiar transportes escolares de alunos que não residem nas áreas a que se refere o contrato de associação. Na nossa perspetiva não deve ser feito.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

Depois há outras dúvidas que nos surgem pelos procedimentos adotados. Para a elaboração, por exemplo do memorando que o Senhor Presidente da Câmara aqui referiu, «curiosamente» o Presidente do Agrupamento de Escolas de Soure, aquela que seria, em princípio, a escola que iria absorver, numa eventualidade de encerramento, os alunos do IPH, nunca foi ouvido. Ou seja, o memorando foi elaborado com as pessoas que foi entendido consultar. O Diretor do Agrupamento de Escolas de Soure, que na altura era eu, nunca foi consultado. E é por isso que o memorando contém um conjunto de imprecisões, de “falsidades”, não é, rigoroso e nós não podemos aceitar um documento que não é rigoroso. Portanto, votámos contra ele.

Também estranhámos que tendo questionado o Senhor Presidente de Câmara em julho de 2017, fazendo um conjunto de perguntas muito precisas, muito concretas, muito objetivas a propósito de uma afirmação feita off de record, pelo Senhor Presidente de Câmara, numa reunião de Câmara, onde disse que estava a financiar, por sua conta e risco, os transportes escolares do IPH. Nós apenas perguntámos quantos alunos estavam a ser financiados, de onde eram, que ciclo frequentavam, perguntas que tinham a ver com as nossas dúvidas sobre a possibilidade de financiar ou não estas crianças/jovens. Estranhamente, a resposta chegou-nos 5 meses depois, quer dizer, nós perguntamos quantos são, qual o financiamento para pagar estes transportes e 5 meses depois recebemos a resposta. Obviamente que uma resposta, que era tão fácil de dar, demorar 5 meses a ser recebida é uma coisa que nos intriga, que nos deixa algumas dúvidas. Ainda por cima, refere um aspeto que temos dúvidas que seja verdade; diz que os alunos que foram financiados do IPH, do ensino secundário, pagaram 50% do valor do transporte. Mas eu falei com mães que me disseram que não pagaram nada. Se isso aconteceu, então criou-se uma situação de desigualdade entre os alunos que eram transportados para o IPH, que pagavam 0%, e os alunos que eram transportados para a escola pública, que pagavam 50%. Esta desigualdade, a mim, ofende-me, perturba-me. Estas são algumas das questões que nos fazem ter muitas dúvidas sobre esta questão dos apoios ao IPH.

Indo a outras questões do programa, gostava de me congratular com o conjunto de iniciativas e de apoios que a Autarquia presta às escolas; são muitos, são valiosos e são dignos de registo. Coisas simples; estar presente numa cerimónia, num evento que a escola organiza, é uma forma de dignificar esse evento, é uma forma de o valorizar, é uma forma de respeitar quer os alunos, quer os professores que se envolvem neles. Portanto, queria reforçar e sublinhar o que o Senhor Presidente da Câmara disse, que subscrevo por inteiro.

Há uma referência à Carta Educativa, sei que está num processo de renovação ou de revisão. Gostava de saber se há uma previsão para a conclusão deste processo.

Relativamente à questão do desporto e juventude queria colocar uma questão. Penso que por volta de junho do ano passado, falei com o Senhor Presidente de Câmara, eu

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

e alguns membros dos corpos sociais do Grupo Desportivo Sourense, para construir um campo relvado no espaço anexo ao campo de futebol do Grupo Desportivo Sourense. Na altura a promessa que nos fez era que ele seria construído até ao mês de Setembro. Na altura, transmiti essa informação aos associados mas o que é facto é que ele não foi construído. Nessa reunião, explicámos ao Senhor Presidente de Câmara que a não existência deste campo priva o Grupo Desportivo Sourense de poder promover a formação de crianças e jovens, nos termos em que ela deve ser feita, com qualidade, com empenho, com perspectivas de entusiasmar os jovens a esta prática desportiva. De facto, o campo não foi feito, já agora gostava de saber porquê.

Sobre o Programa Cegonhas, dizer que é um programa extraordinário, é um excelente programa de promoção da natalidade, promovido pela autarquia, um programa que subscrevemos por inteiro. Em 2016 a natalidade foi de 110 nascimentos, mais do que em 2015. Contudo o número de crianças que beneficiou deste programa é relativamente diminuto – 59. A minha dúvida é saber se este programa está suficientemente divulgado para que todas as pessoas possam aderir a ele? Estranho que, tratando-se de um programa bom, a percentagem de pessoas que o utilizaram ronde apenas os 50%.

Relativamente aos Recursos Humanos, queria colocar uma questão relacionada com o seguinte: constata-se que a autarquia faz, sistematicamente, contratos de inserção, portanto, contratos de emprego e inserção, os chamados CEIS, o que significa que há uma continuidade no recurso a este tipo de funcionários e isso leva-nos a pensar que este recurso sistemático a pessoas com contratos de emprego e inserção não é uma questão ocasional mas é sim uma questão sistemática. Se é uma questão sistemática, se estas pessoas são, de facto, precisas na autarquia, porque é que a autarquia não as integra nos seus quadros? No fundo, o objetivo do programa destes contratos de emprego e inserção também é esse, é que essas pessoas sejam colocadas em contacto com possíveis empregadores e, no caso de interessarem, sejam admitidas”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes: “muito obrigado pela sua intervenção, pelos seus reparos, pelo seu esclarecimento sobre as posições que têm sobre as matérias que apresentou.

Relativamente ao norte do Concelho, mantenho as posições que tenho tomado, respeito as da CDU.

Relativamente aos transportes escolares e ao documento que o Senhor referiu, que demorou 5 meses a ser respondido, muito rapidamente... o Senhor Deputado Municipal, Dr. Francisco Malhão, pediu esclarecimentos, fiz chegar na passada semana. Demorou algum tempo mas escuso-me a dar outras justificações e o Senhor sabe, está escrito no documento, algumas das razões que demoraram a dar essa resposta.

Relativamente à prestação de serviços da autarquia e à Carta Educativa... a Carta Educativa está em permanente monitorização e não escondo que o próprio facto

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

desta alteração do Governo, relativamente à oferta educativa no norte do Concelho, nos leva a refletir melhor sobre a Carta Educativa, porque além de ser um documento estratégico assenta muito sobre aquilo que é a realidade e, neste momento, o Senhor diz que defendem a oferta educativa no norte do Concelho... ótimo, já seremos muitos mais a defender a oferta educativa para o norte do Concelho e, portanto, até quando concluirmos a nova Carta Educativa, incluir essa pretensão que, pelos vistos, congrega unanimidade política neste órgão municipal, porque no órgão executivo essa unanimidade não tem sido referida e, como disse na minha intervenção, tive o cuidado, na reunião de Câmara Extraordinária, de seccionar o ponto em 3, sendo que o primeiro era o enquadramento estratégico sobre a oferta educativa do norte do Concelho, foi aprovado com 6 votos a favor e 1 voto contra; o segundo ponto era sobre a universalidade dos transportes escolares para o ensino obrigatório, dentro do Concelho e estou convicto de que quem votou a favor - 6 votos a favor e 1 contra - o fez bem, por isso o apresentei. Porquê?! Ainda assim, também financiamos alunos que frequentam estabelecimentos de ensino fora do Concelho, na escolaridade obrigatória, mas tem uma análise, caso a caso porque não há regra sem exceção e no Concelho de Soure, se é exceção um aluno de Samuel pagar-mos o transporte para a Figueira da Foz, porque é que a outro aluno de Samuel não há-de ser exceção poder frequentar o IPH? Ainda por cima no Concelho de Soure... pelas indicações que também podemos fornecer, ainda que, e admitindo até pela experiência que tem enquanto Diretor do Agrupamento de Escolas, 100% vocacionado para esta temática enquanto o Município tem uma abrangência maior de tarefas, que estude melhor estes assuntos e que consiga detetar imprecisões, incorreções, não falsidades, não aceito que me chame falso porque fui eu que subscrevi o documento. Imprecisões, incorreções, aceito porque faz parte da natureza humana errarmos, não acredito que haja aqui na sala nenhum pretense profeta que veja que a humanidade possa mudar de um dia para o outro na sua natureza e, portanto, o erro faz parte da natureza humana, mas não a falsidade e eu não fiz nenhuma falsidade no memorando para o apresentar a nenhum ministério, para conseguir nenhum proveito para mim ou para qualquer lobbie. Quem me conhece bem sabe que eu reajo muito mal...

Relativamente ao desporto e juventude, plano de atividades, relvado no campo de futebol do Sourense, que o Município gere... o Município de Soure é gerente, através de contrato de comodato, do Estádio Dr. António Coelho Rodrigues. Temos feito um esforço muito grande, onde nem o fazemos pelo preço mais baixo, é daqueles casos em que fazemos pela qualidade da preservação do equipamento e, está no plano de atividades, há verba, há projetos feitos, vamos fazer a obra.

Programa Cegonhas... comungo da sua preocupação, porventura haverá falhas na divulgação, por isso, neste relançamento vamos fazer uma ação para que nesta segunda edição mais gente venha. Sabemos que uns não vêm por incúria, outros porque têm vergonha, outros porque mete-lhes confusão a forma de financiamento. Muito claramente, para os Senhores Deputados Municipais, apoiamos numa tabela

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

que é 1.000,00 euros, 500,00 euros ou 250,00 euros, de acordo com o escalão de rendimento familiar, cada criança que nasce, residente no Concelho. Mesmo aqueles que menos precisam têm o cheque mínimo para reembolso de despesas feitas relacionadas com a criança em estabelecimentos comerciais do Concelho de Soure, desde os leites, as fraldas, roupa, enxoval, carrinho... é uma questão de oportunidade que vamos continuar a desenvolver.

Contratos de inserção... tenho que discordar e vou explicar porque discordo da sua posição. Nós usamos os contratos de inserção a bem dos que se inserem, não é política deste Executivo fazer dos contratos de inserção mão de obra barata e assalariados baratos. Que isto fique bem claro e ainda bem que trouxe esse assunto à ordem do dia porque os contratos de inserção que nós fazemos, e aprovamos projetos na ordem dos 15 por ano, nunca os atingimos porque só admitimos pessoas que quase nos pedem para vir colaborar nos contratos de inserção. Sabe porquê?! Porque estando num contrato de emprego e inserção ganham mais cerca de 250,00 euros, que é o custo para o Município com cada pessoa que esteja no contrato de emprego e inserção, sai dos cofres do Município nas despesas com pessoal e essas pessoas têm uma oportunidade de se manterem inseridas, de terem hábitos de trabalho, de estarem socialmente equiparadas e até participam nos nossos eventos, como foi agora o jantar de natal, os filhos são integrados e têm os mesmos apoios que os dos funcionários, sentem-se, de alguma forma, regularizadas. Porventura, e são muitos, aqueles quem nós chamamos e que dizem que “*não dá jeito*” ou “*não estou para ser varredor*”, “*tenho um biscate*”... esses não andam cá. Andam cá aqueles que quase nos pedem para ter uma oportunidade e muitos não andam porque nós não os conseguimos inserir, a lei não nos deixa, andam muitos aí na rua que tomariam eles estar no contrato de emprego e inserção da Câmara e depois ainda há outros que não são esses CEI que são os desempregados subsidiados, que é os CEIMais, é os contratos de emprego e inserção mais. Sabe quem são esses? São aqueles que não têm mesmo nada e se não for a Câmara Municipal a adiantar os cerca de 500,00 euros por mês, para terem dinheiro para comer e dar-lhes aqui um projeto de inserção, não tinham mesmo nada, andavam a pedir na rua. Portanto, o Município não tem, nunca terá comigo a Presidente, na tentativa dos contratos de emprego e inserção, a exploração de mão de obra barata por pessoas que têm o azar do desemprego.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Eng.º João Ramos Pereira: “só queria esclarecer que em nenhuma parte da minha intervenção disse isso. Só perguntei é se, sendo esta uma necessidade que é praticamente permanente, não faria sentido que estas pessoas pudessem ser integradas nos quadros da Câmara? Eu não falei que estavam a utilizar mão de obra barata.”

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Prof. Ângelo Penacho: “esta é a minha primeira intervenção nesta primeira Assembleia, considerando que a anterior foi a de Instalação. Esta Assembleia resulta do resultado eleitoral, para nós a questão é muito simples: ganha quem tem mais votos e nós podemos, eventualmente, não concordar com a avaliação que os eleitores fazem, mas a verdade é que temos sempre como regra sagrada de que a vontade popular tem que ser respeitada. Vamos, durante o mandato, desempenhar o nosso papel de oposição, umas vezes concordando, outras vezes discordando, mas isto é a natureza das coisas. O facto de uns terem ganho, outros terem perdido as eleições, porque é assim, não existem vitórias aparentes, existem vitórias e existem derrotas, não significa que nós não temos razão, significa é que temos que respeitar a vontade popular, aliás, há um assunto que se discute, não sendo eu um especialista na matéria do direito constitucional, é precisamente que o resultado eleitoral não é uma atribuição da razão, é sim uma atribuição da vontade de que as coisas se passem de determinada forma.

Posto isto, gostaria de avançar para um comentário à informação escrita e relativamente à comunicação do Senhor Presidente da Câmara, não quero falar sobre a ultrapassagem do tempo, mas é evidentemente difícil para quem apresenta um documento tão extenso, mas também é um bocado difícil a dar a conhecer isso para quem está a ouvir. Isto significa que eu gostaria que, no futuro, refletíssemos sobre o tempo e tentar ser, pelo menos é o que vamos tentar fazer... por vezes, sermos mais sucintos até porque se a informação está suportada em documentos, basta ver a reação da Assembleia para repararmos que estamos a ultrapassar o tempo.

Entrando na informação escrita, a primeira coisa que gostaria de assinalar é que, tendo eu lido por duas vezes a informação, noto diferentes critérios relativamente à forma como é explanado os diferentes assuntos e, já agora, aproveito para dizer que vou tentar, embora não seja muito fácil, não valorizar os aspetos relacionados com a área a que me dedico mais, que é a educação, e tentar falar em todos os assuntos com a mesma importância.

Na educação temos descrições exaustivas sobre as atividades, entrando até nalguns pormenores que, porventura, não se justificavam e noutras matérias, noutras áreas há comentários como este: “normal funcionamento”... toda a gente deve entender aquilo que estou a dizer, ou seja, era bom haver alguma uniformidade e não haver esta discrepância. Assim, na primeira página do documento, há um comentário que gostaria de fazer e sobre questões de linguagem é a única. Na educação, relativamente às comunicações, refere pagamento integral das despesas telefónicas dos Jardins de Infância e Escolas do 1.º Ciclo, num total de 1.022,90€. Eu assinalo a palavra integral, não sei se havia alguma justificação para não pagar tudo porque é verdade, sabe que eu sou funcionário, sou trabalhador do Agrupamento de Escolas de Soure e, na verdade, devo dizer que, embora não me lembre de nenhuma, mas não lhe posso garantir que nos meus já 12 anos de serviço, não posso garantir, não me lembro, que tenha utilizado o telefone da escola para meu uso pessoal, posso é garantir-lhe que

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

trato muitos assuntos da escola com o meu telemóvel. Isto só porque não entendi muito bem o que significa a palavra “integral”.

Relativamente à página 4, em que nos mostra o quadro das refeições, queria sublinhar, porque não há aqui nenhuma referência a esse aspeto, de que a escola da Gesteira não está neste quadro porque as refeições não têm o mesmo critério que nas outras e, já agora, para depois não voltar a falar na Gesteira, a escola também é a única do Concelho que não tem Biblioteca Escolar. Aliás, em tempos cheguei a falar deste assunto com o Senhor Presidente de Junta. Há ainda um outro aspeto que quero lembrar, e espero não estar a cometer nenhuma inconfidência, já falei no assunto, noutros tempos, com o Senhor Presidente da Câmara, que tem a ver com espaço multiusos da Vinha da Rainha e que está atribuído na área da educação e como, já pessoalmente, exprimi a minha opinião, queria deixar aqui um alerta para que quando formos a analisar, noutra altura, este aspeto, que vou voltar a falar no assunto.

Na página 38, relativamente ao saneamento na povoação dos Lousões, queria fazer uma pergunta muito objetiva. Um dia, espero que não seja muito afastado, espero que seja em breve, a obra há-de terminar e há-de ser iniciada a tarifação do saneamento e eu queria perguntar em concreto se essa tarifação vai ser generalizada para a população, ou seja, em função dos consumos, se todos os residentes dos Lousões vão pagar o mesmo.... Se quiser explicito, porque há residentes que vão ter necessidade de fazer custos para fazer a ligação à rede. Estou a falar, não de construções novas, o que é certo é que há necessidade, para quem quiser, ligar à rede... uns têm necessidade de instalar bombas, outros aproveitam apenas a gravidade.

Recicla Soure, gostaria de saber exatamente, com mais pormenores, o que é que é isto. Sobre a manutenção e conservação das ETAR não vejo aqui nenhuma observação e, em tempos, tive a oportunidade de comunicar que a ETAR do Piquete se encontrava sem funcionamento. Confesso que não passei lá depois disso para verificar se já estava reparado ou não mas como não vi aqui nenhuma referência a isso gostava de saber se está ou não a funcionar neste momento.

Página 43, Serviço Municipal de Proteção Civil, aquisição de viaturas para os Bombeiros. Obviamente que, considerando nós o papel importantíssimo que tem os Bombeiros na Proteção Civil e que o investimento em material para os Bombeiros está, obviamente, ao serviço da população e a Proteção Civil é importantíssima, mas em função dos acontecimentos deste verão, penso e tenho a perceção que se iniciou um debate sobre a forma de funcionamento e a nossa estrutura de combate a incêndios florestais e portanto não sei se a Câmara considera ver necessidade, no futuro, de rever o tipo de investimentos que se fazem em função daquilo que vier a ser concluído deste debate.

Relativamente àquilo que foi oralmente apresentado pelo Senhor Presidente, especialmente quando referiu que, em determinada altura, 100% dos meios estavam fora, é verdade que nós precisamos de ajudar os nossos vizinhos, agora eu não sei se, não sei o que diriam os operacionais sobre a prudência de nós termos zero porque se

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

estavam 100% fora é porque zero estavam no Concelho de Soure e, portanto, ponho uma pergunta, e se... e se tivéssemos precisado? O que é que estaríamos aqui a dizer hoje?!

Sobre as águas, gostaria de saber o que é que existe atualmente sobre a percentagem de perdas da rede porque o último conhecimento que tive era de que eram muito significativas e, portanto, queria saber a situação atual.

Saber o que é que exatamente e o que é que significa este Projeto Termas do Bicanho, que gostaria de ser mais bem esclarecido.

Sobre a situação financeira e relativamente ao quadro que está aqui das dívidas, nomeadamente à Banca, embora eu pense que neste momento não será problemática, mas eu em vez de saber o número dos empréstimos, gostaria, por exemplo, de saber a taxa a que está cada um deles.

Li algumas das atas e numa delas, na ata da sessão de 20 de outubro, na página 35, o Senhor Presidente da Câmara, ao abordar um assunto onde falava dos habitantes, diz que, e passo a citar “*anda muito perto dos 20.000 eleitores*”, eu tenho aqui informação de que em 2001 tínhamos 20.877 habitantes, tem vindo sucessivamente a descer e em 2016 temos 17.913 habitantes, obviamente que não podemos ter perto de 20.000 eleitores...”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes: “uma tarefa que não é fácil, mas respondendo ao Senhor Deputado Ângelo Penacho, a forma como apresentamos o documento... acabei por me antecipar à sua intervenção e dizer que, de facto, tem sido este, mas que vamos pretender melhorá-lo ou alterá-lo. Não sei se estão recordados mas comecei por aí mesmo, que este documento tem sido este mas é para ser melhorado e obviamente que este documento é feito com vários contributos, aliás nós temos uma prática, que se prolongou ao longo do mandato em que cada responsável de setor dá o seu contributo. O Senhor, melhor que ninguém, pela forma como expôs, tendo em conta as suas aptidões pessoais e as suas competências profissionais, porventura mostra aqui que é possível exprimirmos cada um à sua maneira, porventura há aqui juristas, advogados... haverá engenheiros ou designers que se exprimirão de outra, daí que, se calhar, o Senhor nota bem essa diferença. Entre a parte da educação, ação social e as dinâmicas mais sociais, uma expressão, entre a parte mais operacional, dizem “*está tudo em funcionamento normal*”.

Estão aqui Deputados Municipais que já vêm do mandato anterior que sabem que na maior parte das Assembleias, quando as pessoas já estavam familiarizadas com a forma de apresentação do documento, eu quase que não falei e é natural que assim seja. Saúdo a forma como o Senhor Deputado fez as referências ponto a ponto, isso ajuda-me, dá um contributo importante para a melhoria, quer da Sessão, quer das explicações, quer na análise que, muitas vezes, fazemos, com a pressão da entrega do

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

documento, com o português, erros... é importante sabermos que há alguém que se preocupa.

No caso da educação fez referências, uma delas pertinente, que é a Biblioteca Escolar da Gesteira, mas temos em Plano melhorar a escola da Gesteira no sentido de construir uma sala polivalente para poder dar dimensão à escola e para poder vir, em parte, a ajudara a resolver este problema.

Falou no espaço multiusos da Vinha da Rainha, ele tem estado afeto à educação mas Senhor Deputado, se nós agora em vez de irmos almoçar a um sítio qualquer se fossemos lá, ele está ocupado pela educação, porque são os carros dos funcionários e dos professores que lá estão estacionados... mas quero com isto dizer que concordo consigo, em parte, de que porventura este tipo de investimento foi alocado à educação com algum exagero, basicamente e o Senhor Deputado, como já trabalha nisto há uns anos, sabe que no mandato anterior a primeira obra que se fez foi a escada de acesso ao polidesportivo, a pedido de quem?! Dos pais dos alunos que frequentam o Centro Escolar e este coberto, este espaço multiusos, desejo eu muito que venha a ser utilizado 90% para outras coisas e com a escola a funcionar melhor do que o que está, com mais alunos, com o jardim de infância a funcionar melhor do que o que está e com mais alunos, venha apenas a trabalhar 10% para a educação. É sinal que, todos os dias úteis, é usado para a educação e é sinal que vai ter muita utilização para outras áreas, por isso é um investimento municipal estratégico naquele equipamento.

Saneamento dos Lousões, penso que não quis falar do saneamento nos Lousões, pode colocar em causa é, com rigor, como é que se gere o sistema de saneamento, com rigor, como é que temos um Regulamento do saneamento básico para o Concelho e sobre as suas consequências e sobre a sua utilização e aí concordo com a sua preocupação. É evidente que é uma atribuição, uma competência nossa, quando aprovamos regulamentos, fazê-los executar e fazer os Municípios cumprir o que lá está estipulado. Portanto, a resposta é: o regulamento é para aplicar nos Lousões, é um regulamento que tem que ser universal a todo o Município. Foi universal, até há bem pouco tempo, em todo o Município, passou a ser, há um ano e meio a esta parte, também na localidade do Cercal, que não era o Município que estava a intervir e a lei obrigou-nos, a partir de 2016, a sermos nós a intervir no Cercal, foi uma obrigação legal e, portanto, os Lousões vão ter saneamento, que é um desejo que muitas outras populações do Concelho ainda não sabem quando é que vão conseguir, portanto é para cumprir o regulamento. Não tenho outra resposta para lhe dar, é o que o regulamento ditar. Não vamos agora discutir o regulamento, mas também o desafio a ler o Regulamento do Saneamento e o da Água e a dar contributos para uma possível alteração aos mesmos e vir aqui, em sede própria, para exigir que a Câmara cumpra o regulamento ou alterações ao mesmo.

Disse que pessoas que correm o risco de terem que fazer investimento e outras não. Conheço um caso, não é nos Lousões, é na freguesia onde resido, que a pessoa pagou a taxa de ligação ao saneamento básico, paga todos os meses o serviço e não se ligou

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

ao saneamento. Está em falta e os serviços também deviam lá ir obrigar a ligar, só que o estrago que vai fazer na habitação é superior a todo esse custo porque o custo do saneamento é barato, é menor do que aquele que a ERSAR indica e os custos da ligação também não são significativos e o Município tem tido experiências, de mandatos anteriores, onde até foi dada a possibilidade de as pessoas pagarem em prestações os custos de ligação. Há residentes que têm necessidade de fazer estes custos, a informação que tenho é que a ETAR do Piquete está a funcionar, até lá vamos ligar os Lousões... se não estivesse a funcionar, era um absurdo. Espero que as informações que tenho dos serviços estejam corretas e nada me leva a crer, porque temos um programa de auditorias contratado, com empresas certificadas e a própria APA e o Ministério do Ambiente fazem auditorias surpresa ao funcionamento das ETAR e está tudo rastreado por programas de controle de qualidade e que temos obedecido. Assim como o CEPNA que tem feito inspeções às estações elevatórias e ETAR.

Proteção Civil, aquisição de viatura, rever tipo de investimento. Se quer que lhe diga, partilho do tipo de gestão que se faz no Concelho de Soure, também aqui nesta área. O apoio que damos aos Bombeiros é um investimento que aproveita a toda a comunidade do Município de Soure. Essa “paz social” que temos na proteção civil tem sido um bom exemplo, um exemplo de eficácia. Um Corpo de Bombeiros credível a nível nacional, que tem produzido dirigentes e até comandantes... não é por acaso que os últimos 3 CODIS têm ligações a Soure e conseguimos dizer-lhe que com o investimento, que anda na ordem dos 150.000,00 euros/ano, fora os seguros dos bombeiros que pagamos com tarifas acima da média, que pretendemos que esta situação se mantenha. Quando esta situação não se mantiver, e nós, pelos Estatutos dos Bombeiros, temos sempre um representante da Câmara na Direção dos Bombeiros, é para que haja esta proximidade e esta parceria e tem sido um exemplo a seguir do funcionamento da parceria entre a Proteção Civil e os Bombeiros e se fosse assim a nível do País, é evidente que isto tem muito a ver com as pessoas. Felizmente que as pessoas têm sido diferentes na Autarquia e na Direção dos Bombeiros e tem-se mantido esta parceria porque se fosse assim em muitos outros Concelhos do País, porventura alguns impactos negativos não teriam sido tão grandes, por isso não admitimos que haja fornecimento de refeições de fraca qualidade aos Bombeiros quando andam a combater um incêndio, não queremos que falte logística e apoio, seja gasóleo oferecido pela Câmara, não me interessa depois de onde é que vem o subsídio, não me interessa quanto é que a Autoridade Nacional de Proteção Civil vai pagar aos Bombeiros, interessa-me é, no momento, quando temos uma ocorrência, o Município está presente, em parceria com os Bombeiros. Ainda ontem tivemos uma situação de uma casa que ardeu na Freguesia de Samuel, uma família desalojada, uma parceria enorme entre os Bombeiros e os serviços municipais, com limpeza, o deixar a casa já protegida para se, neste fim de semana de Natal, houver intempéries, a ação social, a nossa psicóloga, em parceria com o INEM, o máximo de apoio e nós temos

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

feito isso e este modelo sai mais barato ao Município. Isto não é agradável dizer, mas este modelo é economicamente mais vantajoso para o Município, com aquilo que é acrescido. Tem mostrado eficácia e eficiência.

Quanto ao ter dito que tivemos 100% dos meios fora... tivemos, mas de forma controlada. Estamos a falar em freguesias limítrofes do Concelho da Figueira da Foz e do Concelho de Condeixa-a-Nova, cujo tempo de deslocação para qualquer outra zona do Concelho seria o mesmo do que sair da Sede do Concelho para um desses lados. Obviamente que havia uma ligação muito própria, comigo próprio no terreno, com o responsável pela Proteção Civil Municipal, o Senhor Américo Nogueira, e com outras pessoas e com o Segundo Comandante de Soure, em perfeita articulação com o CODIS para saber que Soure poderia ter que ter que abandonar, a todo o momento, esses teatros de operações onde estava para vir a qualquer ignição que houvesse. Estivessem os munícipes descansados, que não era por aí que o apoio ia faltar.

Águas, percas de rede. No documento que começa a ser público, que estuda a nossa situação de águas, há alguma sobrevalorização das percas porque muitas delas não são percas, são auto-consumos. Estamos a falar de algumas regas nas freguesias, de alguns lavadouros, de alguns fontanários, de jardins públicos, que estão contabilizados como percas mas, na prática, são auto-consumos. São gastos do Município, que terão que ser assumidos pelo Município se esta gestão passar para um outro patamar de entidade diferente. Mas, de facto, não é de minha vontade aumentar os tarifários aos Munícipes ou a carga com que eles tenham de suportar por uma maior deficiente má utilização do sistema. Passaremos a ser mais eficientes no sistema, mais economicamente rentáveis. É preciso substituir contadores, combater a fraude, há muita fraude, à nossa porta há, de certeza, um vizinho que está a fazer fraude com água que nós todos pagamos. Temos detetado situações de fraude, tentativas de fraude no cidadão comum, no mais insuspeito, temos combatido isso, não temos agido criminalmente porque fazemos consultas mensais, temos quatro fiscais, mensalmente, no terreno. Temos uma rede que precisa ser substituída, tem problemas de calcário, tem havido roturas, temos apostado no combate a essas roturas para combater essa perca.

Relativamente às Termas do Bicanho. O Bicanho é um empreendimento, por um lado, turístico, tem associado outro empreendimento de origem termal e quando falamos do Bicanho é no sentido genérico porque, nós próprios, Município, e já vem de mandatos anteriores, tivemos um contrato de prospeção e pesquisa de águas termais na zona, uma empresa privada teve outro contrato de prospeção e pesquisa de águas termais na zona. Essa empresa progrediu para a concessão propriamente dita, tem contrato com o Estado. Compete-nos a nós, enquanto entidade administrativa, enquanto entidade com tutela, supervisionar tudo o que gira à volta do contrato de prospeção e pesquisa de águas termais. São águas para fins termais, não são águas para fins de consumo humano e, por isso, sempre esta referência de acompanhamento porque é uma das nossas obrigações, está a ser feito pela Divisão de Gestão

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

Urbanística e Planeamento, numa relação direta entre a Administração Central e a Administração Municipal e todo o licenciamento que é feito pelo Ministério da Saúde e pelo Ministério da Economia é feito também com esse acompanhamento por nós. Isso tem outras implicações a nível do subsolo, a nível de utilização do espaço.

Já agora, deixo, porque está em discussão, vem à próxima reunião, a questão do petróleo, da concessão do petróleo e damos o mesmo tipo de acompanhamento.

Taxa da Banca. Já foi levantado, numa reunião de Câmara, sobre a questão da função da dívida. Como os Senhores Deputados sabem, que a maior parte dos contratos tem como referência as Taxas Euribor, que têm alguma oscilação e que podem ter encargos do Spread... a taxa tem alturas em que anda negativa... estamos a falar de valores residuais e, neste momento, o maior encargo é o PAEL, que é como Tesouro, penso que a taxa até é zero. Portanto, o que pagamos é uma taxa meramente simbólica e, portanto, a função da dívida tem o encargo da própria amortização.”

Os trabalhos foram interrompidos, para almoço, às 13.30 horas e foram retomados às 14.45 horas.

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Santos Mota: “se o Senhor Presidente da Assembleia me permite, só uma pequena introdução... é com satisfação e, sobretudo, com motivação que eu regresso às funções de autarca de freguesia. Foi na Junta de Freguesia que iniciei esta missão e é onde pretendo exercer este ciclo, esta missão de servir. Contem comigo no sentido positivo, construtivo para ajudar a melhorar o bem estar, a qualidade de vida das pessoas que residem na nossa terra, que todos gostamos, como é o Concelho de Soure.

Também dizer que é motivo de satisfação integrar, pertencer a uma equipa de 10 Presidentes de Junta, pessoas que conheço bem, com que trabalhei no exercício de outras funções e é para mim motivo de orgulho pertencer a este grupo de trabalho. Que não me levem a mal os restantes autarcas mas a essência do poder local está nas Juntas de Freguesia. Não é por mais nada, é acima de tudo pela proximidade com a população, é essa a essência do poder local.

Em relação à informação escrita, gostava de dar alguns apontamentos. Esperava ver realçado o trabalho desempenhado pelo Município, em articulação com a CIM, na Campanha Solidária de Apoio às Vítimas dos Incêndios. Constatei uma organização cuidada, responsável, com critério bem definidos, com prioridade, não indo atrás de impulsos emocionais do dar, do ajudar de uma forma avulsa e improvisada. Posteriormente, ainda está a decorrer uma outra campanha: “Uma Família, um litro de azeite”, uma iniciativa muito feliz e positiva. Quero saudar o Município por esta fraterna onda de solidariedade, em particular aos membros do Gabinete de Apoio, Teresa Pedrosa e Rui Fernandes. Isto são ações que participei e colaborei, portanto vão ser muito reduzido nesta análise porque, efetivamente, foram estas que achei que devia falar.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

Uma outra ação que acompanhei e achei muito interessante e, sobretudo, pedagógica, foi a comemoração da Dia da Floresta Autóctone dinamizada pelo Gabinete Técnico Florestal, direcionada para as crianças do Pré-Escolar e 1.º Ciclo no sentido de sensibilização da importância do Ordenamento Florestal, bem como das espécies autóctones. Subjacente a esta ação está as crianças serem o veículo de sensibilização de contagem aos seus pais e familiares, visando a mudança de comportamentos, como aconteceu com a reciclagem e que foi um êxito, contudo penso que nesta matéria tão sensível, as ações pela sua importância deveriam ser alargadas à comunidade, à sociedade civil, um pouco por todo o Concelho.

Uma outra ação, no âmbito da quadra natalícia, também direcionada às crianças do ensino pré-escolar e 1.º ciclo, “Histórias à volta do Lobo Mau”, mas afinal o lobo não era mau e, por vezes, para os mais adultos dá que pensar porque fazemos juízos de valor precipitados e nestas histórias “ingénuas” tiramos as nossas ilações e também é importante estar atento a alguns pormenores. Estas histórias, muito bem idealizadas, divertidas e com o objetivo de promover a leitura, com suporte musical muito adequado, bem executado, dá um brilho especial ao espetáculo. Parabéns ao grupo de animação da Biblioteca Municipal.

Na área da ação social, é uma área, matéria que continuamos a ser exemplares, o Concelho de Soure é exemplar nesta matéria e tenho experiência e provas disso. Verificamos inúmeras ações, uma dinâmica impressionante no apoio aos que mais precisam, no entanto, no dia 3/12, comemorou-se o Dia Internacional da Deficiência, nunca é demais realçar, dar visibilidade a pessoas que integram o setor, muito frágil, muito vulnerável da nossa sociedade, que é demasiadas vezes esquecida, marginalizada. Portanto, gostaria de ter visto, ter lido uma nota, uma ação sobre o Dia Internacional da Deficiência. É importante sabermos que 10% da população portuguesa, ou seja, 1.000.000 de portugueses são deficientes e, por vezes, esquecemos destes factos, desta realidade. Portanto, para o ano conto com uma ação concertada entre o Município e outros parceiros numa comemoração condigna deste Dia Internacional da Deficiência.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Evaristo Duarte: “quero, em nome da Junta de Freguesia, dirigir uma palavra de agradecimento ao Senhor Presidente de Câmara pelas obras efetuadas na Freguesia da Vinha da Rainha, em benefício da população residente, nomeadamente a intervenção num troço de cerca de 400 metros da EN342 em Queitide, que não apresentava condições de segurança adequadas à circulação no local. Apesar deste melhoramento parcial alertamos para a necessidade urgente da intervenção em troços adjacentes ao troço agora intervencionado.

Também a colocação da cobertura no espaço multiusos, junto ao jardim de infância e escola EB1 da Vinha da Rainha, permitindo melhores condições nas atividades realizadas pelas nossas crianças.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

O arranque das obras de saneamento doméstico na zona norte e central da Freguesia de Vinha da Rainha e de algumas povoações da Freguesia de Samuel.

Também o apoio às coletividades quer em termos culturais, quer em termos desportivos.

Aproveito também esta oportunidade para deixar um alerta para o estado de degradação do pavimento da estrada de ligação entre Queitide e as Chãs, que tem sido objeto de inúmeras reclamações e constitui, neste momento, um fator de perigo para as pessoas que nela circulam.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes: “relativamente à intervenção do Senhor Deputado, Dr. Santos Mota, obviamente tomámos nota deste dia 3/12 e no conjunto das três referências que o Senhor fez, quem cala consente, portanto aqui não tenho argumentos para rebater as evidências que apresentou, a não ser que pretendemos continuar a melhorar. Obrigado pelo seu contributo, não tem qualquer contestação as falhas que apontou, quer em termos de comunicação, quer relativamente às campanhas e à sua ausência na informação escrita, quer em termos de se exigir uma maior divulgação, uma maior cobertura das ações da Defesa da Floresta Autóctone que, concordo consigo, não devemos ficar só pelos jardins de infância, embora a campanha tenha sido um sucesso e temos um projeto que já vem de longe, de uma parceria com a Quercus, que não está a funcionar como eu desejaria, espero que continue em agenda para o ano 2018, para que se complete, também com os mais velhos, a Defesa da Floresta Autóctone nesta parceria. Relativamente ao Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, podia aqui dizer bem mais do que as campanhas e que as redes sociais, tem sido o nosso contributo no dia a dia no apoio aos cidadãos que têm mais dificuldades e que também são diferentes nas suas diversas valências e o Senhor Deputado tem sido um dos que mais se tem pautado pela aproximação da sociedade a esse tipo de cidadãos, não só dos que têm deficiência, mas até da doença mental. Temos tomado boa nota disso.

Relativamente à intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Vinha da Rainha, na EN342 iniciámos, no mandato anterior, intervenções, passámos agora para a zona urbana de Queitide, intervenções essas que têm uma base para a parte do saneamento com o coletor já instalado e com as caixas de visita, com os drenos. É uma obra que, entrando depois noutras zonas urbanas, como Casal de Almeida e Vale Pedras, vai exigir que seja mais faseada ainda, mas temos preparado um novo troço de 450 metros para, nos primeiros meses de 2018, se avançar.

Relativamente à estrada de ligação Queitide/Chãs, como sabe, essa estrada é uma estrada que é metade de Soure, metade do Concelho de Pombal. Tem um troço que já demos, verbalmente, indicações ao Município de Pombal, porque são eles que têm que instalar a rede de saneamento naquela rua do Casal da Rola com as traseiras de Queitide e, portanto, ficaríamos ali com um protocolo para dividir os encargos na pavimentação da rua, mas, como o projeto não anda nem desanda, tão breve quanto possível, essa estrada, com o troço mais fora da zona urbana, onde se anda com mais

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

velocidade, pode constituir um perigo eminente, teremos que fazer algumas intervenções.

Aproveitava a oportunidade, Senhor Presidente da Mesa, para dar aqui uma nota à intervenção do Senhor Deputado Ângelo Penacho, de que a taxa máxima que temos na parcela do Novo Banco é de 5,5% já com spread, senso que com a Direção Geral do Tesouro é 0,2% no PRED, 0,15% no PAEL e com a Caixa Geral de Depósitos temos duas a 0,4% e duas a 0,084%, já somando a taxa bruta, portanto, a Taxa Euribor que em alguns casos é negativa e o spread, por isso é que, mesmo assim, anda em valores de 0,089% os encargos com esta dívida sendo que, de facto, há aqui o Novo Banco que termina o empréstimo em 2031 e peço desculpa por tomar mais um segundo para dar aqui uma explicação política, que se exige aqui relativamente ao empréstimo do Novo Banco, que já analisámos durante o período do mandato anterior, várias vezes olhámos para estes cerca de 300.000,00 euros, que têm a sua última prestação em 2031 e que, até 2031, faltam 14 anos, 300.000,00 euros a dividir por 14 anos, como se deve perceber, temos uma função da dívida relativamente pequena. Estamos a falar de 25.000,00 euros por ano e, portanto, porque é que esta é uma questão política?! Nós não podemos querer só, na praça, pessoas a vender no mercado, sapateiros, calceteiro, alfaiates, fábricas de sapatos, fábricas de pronto a vestir... também precisamos da Banca e dos estabelecimentos bancários. O Novo Banco é um banco que tem sofrido uma grande reestruturação, tem um Balcão em Soure que é dos mais antigos da praça, a par com a Caixa Geral de Depósitos. Temos uma relação diminuta tendo em conta estas contingências e os preços praticados por este banco, mas entendemos, politicamente, podendo com isto não ser aquilo que é nossa norma, ser exímios e extremamente rigorosos nas operações, mas alterar este contrato, que tem um spread mais alto, mas estamos a falar desta dimensão anual, aquilo que porventura poderíamos vir a poupar nu novo spread, com outra instituição bancária, a rescisão deste contrato e a constituição de outro, autorizações do Tribunal de Contas, pareceres, etc, o contexto que isso implicava, aconselhou-nos, para já, ir mantendo este contrato do Novo Banco. Esta é uma explicação política, é uma forma de irmos mantendo uma pequena conta aberta no Novo Banco e achamos que, assim, estamos presentes em quase todos os bancos, com quem vínhamos mantendo esta relação e é uma forma de manter essa relação. É o único valor que diverge excessivamente, tendo em conta a conjuntura atual, mas é uma decisão política de manter esta conta, este contrato.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia: “dois apontamentos no plano do debate político... um, tem a ver com a intervenção do Deputado Municipal eleito pelo PSD, Prof. Ângelo Penacho... Relevo, com agrado, a apresentação que fez sobre a postura que a sua Bancada virá a adoptar durante o mandato; Registei, também com agrado, as saudações... mas, permita-me uma pequena correcção... é que cumprimentou os eleitos e os reconduzidos... não,

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

em democracia, quando há eleições, não se é reconduzido, é-se reeleito!... Nenhum de nós foi nomeado, a recondução é para os nomeados. Portanto, aqui fomos todos eleitos... acontece é que alguns foram reeleitos porque já tinham sido eleitos antes!... Isto não é um pormenor, é um pormenor para o plano democrático.

Depois, dar nota ao Senhor Deputado Municipal da CDU, Eng. João Ramos Pereira... devo dizer-lhe que ouvi com agrado, pela primeira vez, de forma clara e inequívoca, aquilo que é a opinião política da CDU sobre a resposta educativa no norte do Concelho... Tanto quanto percebi, e a sua intervenção foi, como é hábito, clara, referiu que a CDU entende que no norte do Concelho, (entenda-se as famílias das freguesias de Alfarelos, Granja do Ulmeiro e Figueiró do Campo) faz todo o sentido que exista uma resposta educativa de proximidade para o 2.º e 3.º ciclos e para o secundário, a exemplo do que acontece com o pré-escolar e com o 1.º ciclo do ensino básico... gostaria, com honestidade intelectual, a propósito de algumas provocações que foram feitas... gostaria de lhe fazer uma pergunta muito clara: Esse entendimento, com o qual me congratulo e saúdo, da CDU, em termos de resposta educativa no norte do Concelho, é o entendimento de sempre da CDU?... Ou é o entendimento de agora?... Passo a explicar melhor... é que houve um período em que, não que tenha ouvido directamente... tudo apontava para que fosse entendimento da CDU que, dada a capacidade de “absorção física” dos alunos do norte do Concelho, o Agrupamento de Escolas de Soure, na sede do Concelho, tinha condições para receber esses mais de 300 alunos... Quero apenas, tanto quanto possível, que nos esclareça se alguma vez a CDU achou que o facto de haver capacidade física na sede do Concelho significava que isso dispensava a resposta de proximidade, a centralidade intermédia em que todos estamos empenhados, quer na educação, quer na saúde... porque, como eu disse em determinados momentos, nós defendemos as centralidades intermédias!!!... não por qualquer bairrismo bacoco!... nós defendemos as centralidades intermédias porque acreditamos que essa opção é fundamental na prestação de serviços essenciais que compete ao Estado e estamos a falar, designadamente e em particular, da educação e da saúde.

Dizer a todas e a todos os Senhores Deputados o seguinte: que não haja confusões!... A posição do actual Governo e da maioria (a que alguns designam de geringonça) que o apoia, em matéria de financiamento com a educação é muito claro... O actual Governo e a maioria que o suporta, em termos parlamentares, diz o seguinte: a aposta em termos de resposta educativa é na escola pública, não deve haver duplo financiamento!!! Onde há escola pública não é necessário que haja escola privada... O que acontece é que no norte do nosso Concelho, há 30 anos que a resposta pública, no plano educativo, ao 2.º/3.º ciclos e secundário, é dada pelo IPH!... tem sido essa a resposta pública, sob a forma de contrato de associação!... Podem amadurecer, retirar alguma autonomia... aliás, entendo que todas as Instituições que “representam” o Estado, através de contratos, sejam de associação, sejam de subvenção, não devam ter toda a autonomia, antes devam respeitar as regras do Estado... mas, a verdade é esta: a

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

resposta pública, no plano educativo, nestes níveis, no norte do Concelho é, tem sido o IPH!!!... Isto deveria ter sido um não problema!... houve uma confusão, meteu-se a resposta pública que temos no norte do Concelho, sob a forma de contrato de associação, no mesmo saco de situações em que tínhamos uma escola pública daquele lado e uma escola privada em frente ou a 100 metros ou a 500 metros... Aí, todos nós percebemos que o Estado não tem que promover um qualquer duplo financiamento... mas, o caso do IPH não é um caso de bairrismo bacoco!... mais, se, porventura, assim viesse a acontecer, não deixaria de criticar o Governo, como já o tenho feito em sede própria... ainda assim, deverá haver um plano B, que é assegurar uma resposta pública de proximidade e não em Soure só porque há capacidade!!!... porque, por essa linha de raciocínio, daqui a pouco, então, pura e simplesmente fazíamos mais apartamentos em Soure e “fechavam-se” todas as localidades que estão a 14/15 quilómetros porque, em termos de escala, viria tudo para Soure... É importante que percebamos que há uma coisa que se chama racionalidade económica e social e há outra coisa que se chama centralidade intermédia... as centralidades intermédias e a aposta nas mesmas nunca pode nem deve ser confundida com bairrismo bacoco... sob pena de descredibilizarmos a defesa justa, socialmente imperativa, das centralidades intermédias, entenda-se das respostas de proximidade!!!...

Perguntar ao Senhor Deputado se, de facto, esta defesa da CDU, da resposta de proximidade no norte do Concelho, com a qual me congratulo, é de agora ou se, pelo contrário, constitui um amadurecimento (depois de numa primeira fase ter achado que, se havia capacidade na sede do Concelho, em Soure... se calhar, estaria tudo resolvido na sede do Concelho)?...”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Eng. João Ramos Pereira: “a posição da CDU que eu aqui referi é uma posição de sempre.

Relativamente à questão de saber se o Agrupamento de Escolas de Soure tinha condições para receber os alunos do IPH num eventual encerramento, esta pergunta foi feita até pela tutela, portanto, aquilo que nós fizemos foi contar as salas, contar o número de alunos e a resposta que demos para a tutela foi aquela que divulgámos aqui, que sim, que tínhamos. Portanto, não há nada de extraordinário, são coisas perfeitamente diferenciadas. Uma coisa é a nossa opinião política sobre a questão, outra coisa é uma questão factual; cabem lá ou não cabem? E nós respondemos que sim.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Jorge Mendes: “cumprimento, em primeiro lugar, a Mesa na pessoa do Senhor Presidente e, de facto, saudá-lo por esta eleição como Presidente desta Assembleia e dizer que, depois desta eleição, em que foi reconduzido como Presidente desta Assembleia, em função do conhecimento que tem do Concelho, em função da sua experiência, quer como

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

membro desta Assembleia em anteriores Assembleias, quer também como Presidente de Câmara durante cerca de 20 anos e também da experiência que teve como Presidente da Assembleia no último mandato, temos garantido que este mandato, neste órgão, as coisas vão decorrer da forma como decorreram no último mandato, sempre com o estrito cumprimento do regulamento, defendendo sempre cada uma das bancadas, aquilo que cada um entende por bem defender no sentido do interesse público, mas também sabendo que o Presidente desta Assembleia trata de igual forma todos os membros desta Assembleia e todas as bancadas. Portanto, é garantia que, de facto, a sua eleição que este mandato vai decorrer, pelo menos, de igual forma como decorreu o último mandato e se assim acontecer as coisas vão decorrer bem até ao fim.

Cumprimento os restantes membros desta Assembleia, nomeadamente os Presidentes de Junta, que também fazem parte. Saudar a vossa eleição. Saúdo o Executivo Municipal, na pessoa do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores. Dizer que, de facto, o resultado eleitoral, uma vez que já foi aqui referido, foi um resultado expressivo. O Senhor Presidente de Câmara foi reeleito para mais um mandato de forma expressiva, os eleitores deste Concelho, de facto, reconheceram aquilo que foi feito nos últimos anos e a este propósito deixe que diga a minha opinião sobre o assunto. Numas eleições, quaisquer que sejam, para qualquer órgão, nomeadamente as eleições para o órgão autárquico, escolhem-se pessoas mas para além da escolha de pessoas, escolhem-se políticas, ideias, projetos, propostas e, mais do que isso, e quando se trata de uma eleição de alguém que esteve no executivo anterior e se propõe a um novo mandato, o que acontece aqui é também paralelamente uma validação do trabalho feito no executivo anterior. Isso acontece em todos os órgãos, mas principalmente nos órgãos executivos e, de facto, o que aconteceu aqui nesta eleição para a Câmara Municipal, foi uma validação por todas as pessoas do Concelho que resolveram votar a validação do trabalho do executivo anterior e deixem-me que diga também a propósito, que o Povo tem sempre razão. Não acredito que as pessoas, nomeadamente deste Concelho, estejam todas erradas ao mesmo tempo e durante tanto tempo e, além disso, nós que fomos eleitos, representamos o Povo que nos elegeu, nem temos qualquer superioridade moral para avaliar aquilo que, nas urnas, foi expresso pelos eleitores. Eles fizeram a sua apreciação e votaram, votaram livremente e, como disse há pouco, o Povo, para mim, tem sempre razão e, de facto, se alguém tem que avaliar alguém são os eleitores que têm que avaliar os eleitos no mandato cessante e verificar se eles devem ou não continuar no exercício dos cargos que tinham ocupado e, aqui, o que foi dito foi que as pessoas que estavam anteriormente no executivo camarário, a mesma força deveria ser eleita novamente e de forma expressiva, portanto, não temos qualquer superioridade moral para avaliar, para além dos resultados factuais, os resultados eleitorais, não temos qualquer superioridade moral para avaliar e fazer uma apreciação crítica aos resultados expressos nas urnas pelos eleitores mas, esses sim, é que têm essa superioridade para nos avaliar no final

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

de cada mandato e os órgãos políticos que saem dos resultados refletem integralmente o resultado dessas eleições e, para que não restem dúvidas sobre o que é que significa integralmente, o resultado eleitoral resulta em mandatos, a expressão dos votos úteis, que foram depositados nas urnas de acordo com o Método de Hondt.

Posto isto e antes de entrar na informação sobre a atividade municipal, foi referido pelo Senhor Deputado Eng.º João Ramos Pereira uma situação referente ao IPH que tem a ver com a comparticipação e o apoio feito por esta Câmara Municipal aos alunos deste estabelecimento no setor dos transportes. Com o devido respeito, referiu que podíamos estar presente uma ilegalidade ou, pelo menos, não haver base legal para que isso pudesse acontecer... acho que isso não acontece. O que a lei diz é que o Estado tem por obrigação e por dever participar nos transportes para determinados setores de ensino e determinadas idades, o que acontece aqui é que isso não obsta, nem impede, nem retira as competências da Câmara Municipal neste aspeto e elas são definidas na Lei das Competências das Autarquias Locais que, no âmbito da educação, a Câmara Municipal tem competência nessa matéria e deve exercer-las. Portanto, paralelamente ou complementarmente, a par dessa obrigação legal, a autarquia local deve, em situações que entenda corretas e legais, e até com base no princípio da igualdade, apoiar essas famílias e esses alunos. Não vejo aqui qualquer ilegalidade, e estamos no órgão fiscalizador, nessa matéria.

Sobre a informação escrita, ela, de acordo com o que tem acontecido nos últimos anos, espelha toda a atividade municipal e espelha de uma forma linear, bastante descritiva e exaustiva até, mas permite, independentemente de ser muito exaustiva ou menos exaustiva, não há dúvida que permite a todos os membros desta Assembleia, e compete-nos a nós acompanhar o trabalho da Câmara e fiscalizá-la, permite o acompanhamento e a fiscalização dos trabalhos do executivo em cada um dos períodos. Portanto, independentemente de ser muito ou pouco exaustiva, da forma como está espelhada, embora possamos sempre melhorar o documento, permite esse acompanhamento e essa fiscalização. É isso que nos conforta e devemos fazer votos para que o executivo continue a ter uma informação de uma forma cabal e que nos permita esse conhecimento.

Não vou passar a pente fino esta informação escrita porque são muitas as ações feitas em determinadas áreas. Permitam-me só, de forma genérica, dizer que há setores importantes para o desenvolvimento do Concelho e saúdo todas as ações, no âmbito da educação, ação social, cultura e desporto, que, para 2018, vamos ter um valor superior aquilo que tivemos em 2017, a saúde e a defesa do meio ambiente. Nestas matérias, são matérias importantíssimas, há aqui múltiplas ações que foram feitas e que eu saúdo com agrado.

Não queria deixar de falar na situação financeira... a situação financeira, de facto, é uma situação estável, equilibrada e controlada. Há dívida ainda, o objetivo não é não ter dívida mas ter uma dívida absolutamente controlada e, de facto, isso tem acontecido, desde sempre aconteceu e continua a acontecer, cada vez com mais

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

robustez e este equilíbrio, este controlo é de tal forma que, como disse o Senhor Presidente da Câmara, há margem e há folga para que, durante este mandato, possamos recorrer a alguns financiamentos para obra que seja entendida por importante, tendo em vista a estratégia de desenvolvimento do Concelho. Portanto, saúdo a situação financeira da autarquia e de relevar a não dívida a outros credores. De facto, o que aqui está, 24.457,06€, são faturas que estão em curso, portanto é de saudar e louvar que esta autarquia não tem dívida a outros credores e todos nós sabemos o quão importante é ter esta situação regularizada. De facto, os principais fornecedores da Câmara Municipal são da região e importa que estes operadores económicos, uma vez que fazem o trabalho, sejam recompensados diretamente e de uma forma rápida dos trabalhos que prestam à Câmara, e é isso que tem acontecido. Portanto, esta não dívida a outros credores é importante.

A propósito desta informação escrita, e não pelo seu conteúdo e porque não faz parte das competências da Câmara Municipal, mas também porque ocorreu neste período de 4 de setembro a 18 de dezembro, saúdo, enalteço e congratulo-me com a vinda recente, a este Concelho, do Senhor Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural. Era intuito e interesse da população deste Concelho, nomeadamente na zona poente do Concelho, na zona da Vinha da Rainha e também dado o interesse estratégico para essa região e para o Concelho, e havia uma obra que vinha sendo ansiada por estes munícipes e pelo Poder Local, há mais de 30 anos, e que agora veio ao de cima e vai ser implementada, a execução do emparcelamento e a execução das infraestruturas de regas e viária na zona do Baixo Mondego possa vir a ser concretizada. É uma obra importante para aquela região, uma obra que abrange 700 hectares, 500 agricultores e envolve um investimento de cerca de 25.000.000,00 euros, portanto, é uma obra importantíssima e estratégica para o Concelho. Saúdo esta vinda do Ministro e com esta boa nova e, a este propósito, nunca é demais enaltecer saber que todos os autarcas têm tido um papel importantíssimo e não deixaram esquecer esta obra no tempo. Aproveito aqui, uma vez que o Presidente da Assembleia Municipal é também Deputado da Assembleia da República e teve intervenções nesse aspeto, saúdo as intervenções do Dr. João Gouveia na Assembleia da República, defendendo esta obra, que é importante não só para aquela região, é importante para o Concelho e também para a Figueira da Foz, no fundo é uma região muito mais abrangente do que o nosso umbigo. É uma obra estratégica, obrigado pelo seu contributo e é importante que seja implementado, na prática, o mais rápido possível.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Rafael Tralhão: “a minha intervenção vai ser muito breve e tem a ver com o facto de, há pouco, na sua intervenção, o Senhor Deputado Ângelo Penacho, ter referido uma conversa com o Presidente da Junta em relação à Biblioteca Escolar na Escola Básica da Gesteira e

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

poderá ter ficado no ar algum sentimento de inércia em relação à questão e eu queria apenas aproveitar esta ocasião para tranquilizar esta Assembleia de que na Gesteira existe um diálogo permanente com a escola, com as professoras, com a comunidade escolar, com os pais e prova disso é a colaboração recente em várias atividades, que extravasam um pouco o âmbito do próprio acordo de execução que a Junta de Freguesia tem firmado com o Município, mas que numa lógica de apoio e de querermos continuar com esta escola aberta e a funcionar, temos tentado fazer os possíveis e os impossíveis por aquela escola e pelas suas condições. Nem sempre tudo está feito, os recursos não são ilimitados mas dentro daquilo que nos é possível e é razoável, temos tentado.

Congratular-me, não estamos a discutir já o Plano, mas já verifiquei que estão contempladas as obras naquela escola. O Senhor Presidente de Câmara já o referiu na sua intervenção, congratular-me por isso, desde já, porque foi também através de alguma pressão da Junta de Freguesia, juntamente com as professoras em sensibilização junto do executivo para que elas acontecessem. É com satisfação que registamos essa inscrição em Plano.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Francisco Malhão: “na página 37 - aquisição de prédio em Figueiró do Campo. Gostava de saber o objetivo e as verbas.

Julgo que também foi adquirido um espaço para estacionamento junto à escola primária. Saber quais as verbas envolvidas.

Na página 38, questiono-me sobre a questão do efluente tratado na ETAR de Figueiró do Campo, de agosto a novembro - 42.000 m³. É só na ETAR de Figueiró do Campo que acontece a medição?! O Concelho tem outras ETAR, mas só esta bem especificada será pelo facto de estar concessionadas à Águas do Mondego?

Na página 42 - vespa asiática. Dentro do Plano Nacional de luta contra esta vespa o que é que irá acontecer, o que é que está previsto para o Concelho de Soure?

Página 59... referir que a dívida está sob controlo, continua a descer e a melhorar a sua estrutura, embora aqui ainda não esteja refletido, penso eu, o último empréstimo contratado junto da banca!?

Relativamente à descentralização de competências do Município para as freguesias e colectividades, este quadro que apresenta na página 61, são valores acumulados anuais ou são valores do período em análise? Porque se forem acumulados, estive a comparar tanto este como os projetos que aqui estão na comparticipação recebida, ou seja, há valores recebidos na no período entre assembleias anterior, que são superiores aos agora indicados...”

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes: “começo pelo Senhor Deputado Dr. Malhão porque são perguntas muito específicas e pertinentes. Ainda bem que as faz porque assim ficamos todos mais bem esclarecidos.

Começando pela página 61, sobre a descentralização de competências e, portanto, na prática, de transferências de capital e correntes, é só pelo período da informação escrita, entre o dia 4 de setembro... pagamentos efetuados, transferências em capital efetuadas entre o dia 4 de setembro e o dia 18 de dezembro. Se durante o ano, somarmos estes mapas todos há-de dar, mais ou menos, aquilo que foi a transferência anual porque em fevereiro, aquando da Assembleia Municipal, virão as transferências entre o dia 19 de dezembro de 2017 e o dia X... este mapa decorre do período compreendido entre 4 de setembro e 18 de dezembro de 2017. A pergunta faz sentido porque quadros há, no resto da informação escrita, que não correspondem ao mesmo período, mas esses dizem lá, cada quadro corresponde ao período X, Y... porque são medições que se fazem ao final do mês, tem a ver com faturas de fornecedores, nomeadamente no caso da ETAR de Figueiró do Campo.

Na pergunta que fez sobre a ETAR de Figueiró, que tem 42.000 m³... penso que o seu objetivo é perguntar porquê esta ETAR e não todas. Faz sentido a sua pergunta e digo-lhe que o objetivo é esse, dar, ETAR a ETAR, os metros cúbicos de água residual tratada. Porquê esta preocupação com Figueiró do Campo?! Como o Senhor Deputado sabe, e bem, já deu o toque, nós pagamos ao metro. A ETAR de Figueiró do Campo é do Município, foi feito um contrato de concessão de longa duração com as Águas do Mondego, são eles que exploram a ETAR. Nessa ETAR são tratadas águas dos Municípios de Soure e de Condeixa e, portanto, tem caudalímetros e é medida toda a quantidade de água que entra para tratar e nós pagamos os nossos e Condeixa paga os deles, daí que tenhamos esta medida exata de quantidade de água que é tratada em Figueiró e porque esta nós temos que a pagar. Também pagamos a outra, mas é de uma forma indireta. Tem a ver com um conjunto de custos, daí que haja este cuidado de ter uma monitorização porque também temos que discutir, muitas vezes, e aconteceu no ano de 2016, que foi um ano em que tivemos ali com uma cheia permanente durante alguns dias na zona de influência da ETAR e, portanto, inclusive, não pagámos o mês de fevereiro porque chegámos a esse acordo com as Águas do Centro Litoral, que nem eles trataram a água que deviam, tendo em conta a cheia permanente que inundou e com alguma compreensão... acabou por ser a cheia a tratar e chegámos a um acordo para não pagar o mês de fevereiro de 2016. Quanto à vespa asiática, com autorização do Senhor Presidente da Mesa, daria a palavra ao Senhor Vereador Américo Nogueira, que tem a área da proteção civil, é ele que acompanha as vespas...

Quanto ao empréstimo, obviamente o empréstimo está para o Tribunal de Contas, ainda não o começámos a utilizar, por isso não está contabilizado. Em Plano mantivemos, para 2018, rigorosamente o mesmo valor da função da dívida de 2017. É

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

uma questão previsional, foi um método que usámos. Como sabem, temos a possibilidade de fazer, pelo menos, duas Revisões do Plano ao longo do ano, portanto, podemos “defender-nos”, usar outros mecanismos para poder alterar e evidenciar essa questão.

Aquisição do prédio em Figueiró do Campo. Penso que sabe qual é o prédio de que estamos a falar, é uma casa que está num gaveto, numa das ruas que dá acesso à rua da Igreja. A deliberação está tomada, o contrato está estabelecido, o prédio, neste momento, não sei se já está o registo feito a favor do Município, mas o contrato está feito. A escritura está feita, está pago. A intenção do Município não é construir, a intenção é que sirva para alargamento da rua e fazer um pequeno arranjo urbanístico. Relativamente às outras intervenções, nada a acrescentar.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Prof. Ângelo Penacho: “aceito o reparo mas far-me-á justiça de reconhecer que se trata de um lapso, reconheço que todos os representantes são eleitos.

Relativamente àquilo que disse sobre a escola da Gesteira, falei, de facto, na altura. O primeiro motivo foi sobre uma situação de exceção que existe relativamente à escola da Gesteira, que é conhecida, não tem serviço de refeições e, depois, invoquei outra situação de exceção relativamente à escola da Gesteira, que é o facto de não ter instituída a Biblioteca Escolar. Não usei, nem quis sequer que ficasse essa ideia, o termo “inércia”. Invoquei duas situações de exceção que existem relativamente à Escola do 1.º Ciclo da Gesteira e disse que sobre a Biblioteca tinha falado com o Senhor Presidente de Junta.”

Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente, Américo Nogueira: “relativamente à questão apresentada pelo Senhor Deputado Dr. Francisco Malhão, não percebi muito bem. De qualquer das maneiras, dizer que, ultimamente, têm aparecido vários ninhos de vespas nas freguesias da Granja do Ulmeiro e Alfarelos. Há um procedimento a realizar, as vespas são identificadas pelo médico veterinário e, a partir desse momento, é desencadeado um processo que leva à queima das mesmas. Portanto, é o que estamos a fazer, concretamente, em três ninhos que apareceram em Figueiró do Campo e dois ninhos na Granja do Ulmeiro. Penso que, hoje, essa praga aparece com mais frequência no nosso Concelho devido aos fogos florestais.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Nuno Abreu: “se me permitem, vou dar uma ideia. E até o Senhor Deputado Municipal Dr. Santos Mota já abordou sobre o que o Gabinete Técnico Florestal e o Gabinete de Ação Social fizeram nas escolas, dar a semente, dar o trufo do Carvalho Português. Mas tenho uma ideia / sugestão para dar ao Presidente de Junta Dr. Rafael, mas abrangente a todos os Presidentes de Junta. Tive conhecimento, pelos pais e mães das crianças, que depois a semente, o trufo do Carvalho acaba por ficar no esquecimento, esquecem de regar e a

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

semente acaba por morrer. Sendo eu do Cercal, e peço desculpa porque não conheço mais nenhum Cercal a norte, penso que este seja o Primeiro pois como vós sabeis, Portugal foi alargando de norte para sul e Cercal é oriundo de uma palavra, ou de um sinónimo de uma mata de carvalho cerquinho, daí o nome Cercal e a ideia/sugestão que gostava de dar era não ser só a semente, mas já o Carvalho em árvore, mas direcionada aos mais velhos, aos próprios Pais e Avós e, aí sim, fazer o convite e oferta aos mais velhos, para fazerem com as crianças, plantar o carvalho. Quero também referir-me as duas entradas de Soure, uma a oeste, quando vimos da Zona Industrial, penso que é uma entrada que está feita para quem conhece Soure, porque Soure tem pouca informação de sinais de trânsito, nós é que sabemos os sítios certos onde devemos ir, porque somos de cá, mas quem vem de fora não sabe onde fica o Palácio da Justiça, um Centro de Saúde, uma Camara Municipal... ou seja não existem placas informativas e, se calhar, a entrada deveria ser mais para o centro de Soure. Outra ideia, é a entrada sul, nomeadamente quando se vem da autoestrada. Todo aquele resguardo, aquela grade que diz Parque dos Bacelos, já está deteriorada. Sabemos que é o chamado “Aço Cortene, mas com o aspeto ferrugento, já nos cansa assim como o resguardo que esta no Centro Interpretativo... se calhar, embelezar aquilo uma vez que apelamos ao Turismo.

De referir que todas as intervenções que estou aqui a fazer não estou a chamar a atenção, pelo contrário. Estou numa de ajudar porque foi para isto que fui eleito, para ajudar a minha Freguesia, para ajudar o meu Concelho e o sítio onde vivo e trabalho. Convidar-vos para, no dia 25 de dezembro, estarem presentes no Cercal, é realizado o 114.º Aniversário da Banda do Cercal e este ano temos um tema novo, para a Banda do Cercal. É um conto feito por uma pessoa do Cercal, nomeadamente a Rita Ribeiro, e a orquestração também é feita pelo Joel Cura, do Cercal. O conto designa-se “A Caminho de Casa”, é sobre alguém que vem da guerra e tem fundo musical interpretado pela Banda do Cercal.”

Foi apreciada a Informação Escrita apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

PONTO 2. EDUCAÇÃO

- . Conselho Municipal de Educação de Soure
- . Lei n.º 41/2003, de 22 de Agosto - Alínea d) do n.º 1, Art.º 5.º
- Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Conselho Municipal de Educação de Soure - Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia

Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos:

O Dec. Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 41/2003, de 22.08 e 6/2012, de 10.02, e pelo Decreto-Lei n.º 72/2015, de 11.05, tem por objeto os conselhos municipais de educação, regulando as suas competências, a sua composição e o seu funcionamento.

A constituição do Conselho Municipal de Educação de Soure foi aprovada em Reunião de Câmara de 23.05.2003, tendo o mesmo sido nomeado por deliberação da Assembleia Municipal de Soure de 30.06.2013, nos termos do art.º 6º do Dec. lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro.

Fazem parte do Conselho Municipal de Educação, entre outros, o Presidente da Câmara Municipal, que preside, o Presidente da Assembleia Municipal, o Vereador responsável pela educação e o **Presidente da Junta de Freguesia eleito pela Assembleia Municipal** em representação das freguesias do concelho, conforme o previsto no n.º 1 do art.º 5º do Dec. Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro.

Nos mandatos anteriores, foram eleitos pela Assembleia Municipal de Soure para fazerem parte do Conselho Municipal de Educação, os seguintes membros:

Deliberação	Membros eleitos pela Assembleia Municipal
30.09.2003	Presidente da Junta de Freguesia da Gesteira José António Nunes Da Silva Mendes
20.12.2005	Presidente da Junta de Freguesia de Soure José Manuel Coelho Bernardes
27.11.2009	Presidente da Junta de Freguesia de Samuel Teresa Margarida Vaz Pedrosa
15.11.2013	Presidente da Junta de Freguesia de Samuel Teresa Margarida Vaz Pedrosa

Face ao atrás exposto, concluímos que:

Cabe à Assembleia Municipal proceder à eleição de um presidente de junta, em representação das freguesias do concelho, para o Conselho Municipal de Educação de Soure, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 5º do Dec. Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro.

À Consideração Superior,
A Técnica Superior,
(Susana Ramos, Dra.)
14/12/2017

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

Foi deliberado, por maioria, com 23 (vinte e três) votos a favor e 6 (seis) votos em branco, após votação por escrutínio secreto, eleger como representante da Assembleia Municipal de Soure no Conselho Municipal de Educação de Soure, a Senhora Deputada Municipal, Dra. Rosa Alexandra Travassos de Sousa Colaço, como efectivo, e o Senhor Deputado Municipal, Manuel Branco Aires, como suplente. -----

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Eng.º João Ramos Pereira: “dentro das competências do órgão Conselho Municipal de Educação, regulamentadas pelo Decreto-Lei 7/2003, estão, entre outras, o acompanhamento do processo de elaboração e atualização da Carta Educativa, alínea b) do artigo 4.º; na alínea d), apreciação dos processos educativos a desenvolver no Município; alínea e), adequação das diferentes modalidades da ação social escolar às necessidades locais, em especial no que se refere aos apoios sócio-educativos, rede de transportes e alimentação; alínea h), intervenção de qualificação e requalificação do parque escolar, entre outros. Estou a ler isto porque este órgão, Conselho Municipal de Educação, nos últimos 8 anos, não dei conta que tivesse reunido nenhuma vez e a lei prevê que este Conselho reúna ordinariamente, pelo menos, 4 vezes por ano: no início do ano escolar e no fim de cada um dos períodos escolares. Portanto, aos recentemente eleitos representantes desta Assembleia Municipal, neste órgão, desejo-lhes as melhores felicidades e que consigam participar em reuniões porque, de facto, 4 por ano é o mínimo de reuniões ordinárias que está prevista na legislação.”

PONTO 3. ACÇÃO SOCIAL

- . Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco - C.P.C.J.**
- . Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro - Alínea I), Art.º 17.º**
 - Designação/Eleição de quatro Representantes**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Soure – CPCJ
- Designação / Eleição de Quatro Representantes

Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos:

A Lei nº 147/99, de 1 de Setembro, regula a criação, competência e o funcionamento das CPCJ em todos os Concelhos do País e tem por objeto a “*promoção dos direitos e a protecção das crianças e dos jovens em perigo, por forma a garantir o seu bem-estar e desenvolvimento integral*”.

A CPCJ de Soure funciona em modalidade alargada e restrita, fazendo parte da Comissão Alargada **Quatro Pessoas designadas pela Assembleia Municipal**, de entre cidadãos eleitores preferencialmente com especiais

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

conhecimentos ou capacidades para intervir na área das crianças e jovens em perigo, nos termos da alínea l) do artº 17º do Anexo à Lei nº 147/99, de 1 de Setembro.

No mandato anterior foram designados pela Assembleia Municipal para fazerem parte da Comissão alargada da CPCJ, os seguintes deputados municipais:

- Da Bancada do PS; Dr. Porfírio António Cardoso Quedas e Dra. Teresa Pedrosa.
- Da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM; Dra. Florbela Ferreira Bairros
- Da Bancada da CDU; Ana Isabel Fernandes Fortunato.

Face ao atrás exposto, concluímos que:

Cabe à Assembleia Municipal proceder à designação / eleição de Quatro Membros para integrarem a CPCJ de Soure, nos termos da alínea l) do artigo 17º do Anexo à Lei nº 147/99, de 1 de Setembro.

À Consideração Superior,
A Técnica Superior,
(Susana Ramos, Dra.)
14/12/2017

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Eng.º João Ramos Pereira:
“sobre esta questão, não tenho a certeza que o termo “eleição” seja adequado ao que temos que fazer aqui. Estamos a falar da Lei n.º 147/99 e da alínea e), do artigo 17.º, que diz que *“deste órgão fazem parte quatro pessoas designadas pela Assembleia Municipal, de entre cidadãos eleitores, preferencialmente com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir na área das crianças e jovens em perigo”*, ou seja, desta leitura, não percebo que se diga que tem que se eleger pessoas, por um lado, e que se tenham que eleger pessoas desta Assembleia, por outro. O que está aqui escrito é que a Assembleia designa de entre cidadãos eleitores. Nós somos cidadãos eleitores mas não esgotamos o universo dos cidadãos eleitores. Portanto, há cidadãos eleitores que não estão nesta Assembleia. Estarão eles privados de serem designados por esta Assembleia? Eu tenho a minha leitura desta alínea da legislação, que me diz que eles não estão privados porque esta legislação não os exclui, nem nesta alínea, nem nas seguintes. O que estou, no fundo, a dizer é que não tenho a certeza que escrever na ordem de trabalhos “eleição” seja correto. A ordem de trabalhos diz “eleição/designação”; “designação” parece-me correto mas isso não pressupõe que se faça nenhuma votação específica. Eventualmente perguntar-se-á às bancadas quem é que indicariam para este órgão. E estas decidiriam quem indicariam pessoas que estivessem nas condições previstas na alínea e) do artigo 17º, independentemente de integrarem este órgão ou não. É uma dúvida que eu tenho da leitura que fiz da legislação e queria pô-la à consideração.”

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia: “a dúvida colocada, é pertinente... fundamentalmente, partilhou connosco duas dúvidas que lhe assaltam a consciência... A primeira dúvida, se designar implica eleger. Em democracia, quando um órgão tem competência legal para designar, eu só “vejo” uma forma objectiva de designar, é eleger!... porque senão “caímos” numa forma subjectiva e aquilo que qualquer órgão deve ter é objectividade e transparência!... Aliás, não vejo como é que se designa sem haver lugar a eleição, a não ser que houvesse lugar ao exercício de uma qualquer competência de nomeação...

Depois, não se afigura questionável que possa aparecer uma lista entregue por uma qualquer Bancada, ou por qualquer Deputado, que apresente candidatos que não têm que ser necessariamente Deputados Municipais... sobre isso também não temos a menor dúvida. Qualquer Bancada pode apresentar uma lista que inclua cidadãos que não foram eleitos Deputados Municipais. Tem sido esse o entendimento histórico/metodológico, adoptado, quer enquanto fui Presidente de Câmara, quer da Assembleia Municipal... é com esta tranquilidade que lhe estou a dar resposta... as Bancadas apresentam lista, com consenso ou sem consenso, e podem “indicar” na lista de candidatura Deputados Municipais eleitos ou outros cidadãos eleitores que não foram eleitos Deputados Municipais.”

Foram entregues na Mesa 2 (duas) Listas de Candidatura, uma pela Bancada do PS - Lista A -, e, depois, outra pela Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM - Lista B -.

Após votação, por escrutínio secreto, verificou-se o seguinte resultado:

Lista A - 23 votos

Lista B - 5 votos

Branco - 2 votos

Assim, foram eleitos os Deputados Municipais, que integravam a Lista A:

- António José Martinho dos Santos Mota, Dr. -----

- Porfírio António Cardoso Quedas, Dr. -----

- Maria Mabilda Simões Cura, Dra. -----

- Rosa Alexandra Travassos de Sousa Colaço, Dra. -----

- Nuno Miguel Simões de Carvalho - Suplente - -----

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

PONTO 4. ASSEMBLEIA DISTRITAL DE COIMBRA

- . Dec-Lei n.º 5/91, de 08/01 - Alínea b), Art.º 2.º
- . Representantes da Assembleia Municipal
- Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Assembleia Distrital de Coimbra
- Eleição de um representante da Junta de Freguesia

Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos:

De acordo com o art. 291.º da CRP e o art. 1.º do Decreto-Lei n.º 5/91, de 08 de Janeiro, enquanto não estiverem instituídas as regiões administrativas, existirá em cada distrito uma assembleia Distrital e um Conselho Consultivo.

As Assembleias Distritais são entidades deliberativas de âmbito supra municipal e de génese exclusivamente autárquica, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, cujo regime jurídico se encontra definido no referido Decreto-Lei n.º 5/91, de 8 de janeiro.

Integram estas entidades, os Presidentes de Câmara, os Presidentes das Assembleias Municipais de todos os municípios que fazem parte do distrito e, ainda, um Presidente de Junta de Freguesia de cada Concelho, eleito pela respetiva Assembleia Municipal, conforme o previsto nas alíneas a) e b) do art. 2.º do Decreto-Lei n.º 5/91, de 08 de janeiro.

No mandato anterior foi eleito representante da Assembleia Municipal de Soure na Assembleia Distrital de Coimbra, o Senhor Deputado José Manuel Coelho Bernardes, como efetivo e o Senhor Deputado Manuel Branco Aires, como suplente.

Face ao atrás exposto, concluímos que:

Cabe à Assembleia Municipal proceder à eleição de um Presidente de Junta para, em sua representação, integrar a Assembleia Distrital de Coimbra, nos termos da alínea b) do art. 2.º do Decreto-Lei n.º 5/91, de 08 de Janeiro.

À Consideração Superior,
A Técnica Superior,
(Susana Ramos, Dra.)
14/12/2017

Foi deliberado, por maioria, com 24 (vinte e quatro) votos a favor e 6 (seis) votos em branco, após votação por escrutínio secreto, eleger como representante da Assembleia Municipal na Assembleia Distrital de Coimbra, o Senhor Deputado Municipal, Manuel Branco Aires, como efectivo, e o Senhor Deputado Municipal, Rafael Alexandre Tralhão Gomes, Dr., como suplente. -----

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

PONTO 5. Associação Nacional de Municípios Portugueses - A.N.M.P.
 . Congresso Nacional
 . Alínea a) do n.º 2, do Art.º 6.º, dos Estatutos
 - Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP
 - Congresso Nacional
 . Eleição de Um Representante de Junta de Freguesia

Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos:

O Município de Soure é membro da ANMP, cujo órgão máximo é, nos termos do n.º 1 do artº 6º dos Estatutos, o Congresso Nacional.

De acordo com a alínea a) do n.º 2 da referida disposição estatutária, compõem aquele órgão, **três delegados**, dos municípios associados, nos termos a seguir indicados:

- O Presidente da Câmara Municipal ou seu substituto;
- O Presidente da Assembleia municipal ou seu substituto;
- Um Presidente da Junta de Freguesia ou suplente, eleitos em Assembleia Municipal.

No mandato anterior foi eleito, na Assembleia Municipal, para fazer parte do Congresso Nacional da ANMP o Senhor Deputado Municipal Carlos Mendes Simões, como efetivo e o Senhor Deputado Evaristo Mendes Duarte, como suplente.

Face ao atrás exposto, concluímos que:

Cabe à Assembleia Municipal proceder à eleição de um Presidente de Junta e suplente para integrar o Congresso Nacional da ANMP, nos termos da alínea a) do artº 2º dos Estatutos da Associação Nacional dos Municípios Portuguesas – ANMP.

À Consideração Superior,

A Técnica Superior,
(Susana Ramos, Dra.)

14/12/2017

Foi deliberado, por maioria, com 24 (vinte e quatro) votos a favor e 6 (seis) votos em branco, após votação por escrutínio secreto, eleger como representante da Assembleia Municipal de Soure no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Senhor Deputado Municipal, Evaristo Mendes Duarte, como efectivo, e o Senhor Deputado Municipal, Jorge Manuel Neves Branco, como suplente. -----

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

PONTO 6. COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA (CIM - RC)
. Assembleia Intermunicipal
. Alínea b) do n.º 1, do Art.º 83.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro
- Eleição de quatro Representantes

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC)
- Assembleia Intermunicipal
. Eleição de Quatro Representantes

Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos:

O Município de Soure integra a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), conforme o previsto no Anexo II da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

São órgãos da Comunidade Intermunicipal a **Assembleia Intermunicipal**, o **Conselho Intermunicipal**, o **Secretariado Executivo Intermunicipal** e o **Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal - vide artº 82º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.**

A Assembleia Intermunicipal é constituída por membros de cada Assembleia Municipal, eleitos de forma proporcional, nos seguintes termos:

- *Dois nos municípios até 10 000 eleitores;*
- **Quatro nos municípios entre 10 001 e 50 000 eleitores;**
- *Seis nos municípios entre 50 001 e 100 000 eleitores;*
- *Oito nos municípios com mais de 100 000 eleitores.*

A eleição ocorre em cada assembleia municipal pelo colégio eleitoral constituído pelo conjunto dos membros da assembleia municipal, eleitos diretamente, mediante a apresentação de listas que não podem ter um número de candidatos superior a quatro e que devem apresentar, pelo menos, um suplente, nos termos da conjugação do nº 2 e alínea b) do nº 1, ambos do artº 83º da Lei nº 75/2013, de 12.09.

Os mandatos são atribuídos, em cada assembleia municipal, segundo o sistema de representação proporcional e o método da média mais alta de Hondt – **vide nº 3 do artº 83º da Lei nº 75/2013.**

Face ao atrás exposto, concluímos que:

Cabe à Assembleia Municipal proceder à eleição de Quatro dos seus membros para integrarem a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), nos termos do artigo 83º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

À Consideração Superior,
A Técnica Superior,
(Susana Ramos, Dra.)
14/12/2017

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

Foram entregues na Mesa 2 (duas) Listas de Candidatura, uma pela Bancada do PS - Lista A -, e, depois, outra pela Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM - Lista B -.

Após votação, por escrutínio secreto, verificou-se o seguinte resultado:

Lista A - 13 votos

Lista B - 5 votos

Branco - 2 votos

Assim, foram eleitos, pelo Método de Hondt, os seguintes Deputados Municipais:

- João Eduardo Dias Madeira Gouveia, Dr., Bancada do PS -----

- Jorge Manuel Simões Mendes, Dr., Bancada do PS -----

- Ângelo Manuel C. S. Penacho, Prof., Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM

- Luísa Margarida Lima Anjo, Dra., Bancada do PS -----

PONTO 7. SAÚDE

- . Agrupamento dos Centros de Saúde do Baixo Mondego - A.C.E.S - B.M. -
- . Conselho da Comunidade
- . Alínea b) do n.º 1, Art.º 31.º, do DL n.º 28/08, de 22/02
 - Designação/Eleição de Representante

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: ► Saúde

Agrupamento dos Centros de Saúde do Baixo Mondego

● Conselho da Comunidade

- Designação de Representante

O Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, criou os Agrupamentos de Centros de Saúde do Serviço Nacional de Saúde (ACES), estabelecendo o seu regime de organização e funcionamento.

Os ACES são constituídos, conforme o previsto no art. 18.º, por quatro órgãos, de entre os quais o Conselho da Comunidade que é composto, entre outros, por um representante de cada um dos municípios abrangido pelo ACES, designado pelas respetivas Assembleias Municipais.

Face ao atrás exposto, concluímos que:

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

Cabe à Assembleia Municipal proceder à designação / eleição de um Representante do Município, e respetivo suplente, para integrar o Conselho da Comunidade do ACES do Baixo Mondego, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art. 31 do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro.

À Superior Consideração,

A Técnica Superior,
(Susana Ramos, Dra.)
14/12/2017

Foi deliberado, por maioria, com 25 (vinte e cinco) votos a favor e 5 (cinco) votos em branco, após votação por escrutínio secreto, eleger como representante da Assembleia Municipal de Soure no Conselho da Comunidade do Agrupamento dos Centros de Saúde do Baixo Mondego - ACES-BM -, o Senhor Deputado Municipal, João Eduardo Dias Madeira Gouveia, Dr. -----

PONTO 8. PROTECÇÃO CIVIL

- . Comissão Municipal de Defesa da Floresta
- . Alínea b) do n.º 1, Art.º 3-D, do DL n.º 124/2006, de 28/06, alterado pelo DL n.º 17/2009, de 14/01
- Eleição de (até) cinco representantes das Freguesias do Concelho

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Proteção Civil

- **Comissão Municipal de Defesa da Floresta**
- **Eleição de (até) cinco representantes das freguesias do Concelho**

A noção de comissão municipal de defesa de floresta encontra-se plasmada no n.º 1 do art. 3-A do Decreto-Lei n.º 124/06, de 28 de junho, correspondendo a uma estrutura de articulação, planeamento e ação que têm como missão a coordenação de programa de defesa da floresta.

A composição das comissões municipais, nos termos do n.º 1 do art. 3-D, é a seguinte:

- (c) O presidente da câmara municipal ou seu representante, que preside;
- (d) Até cinco representantes das freguesias do concelho, a designar pela assembleia municipal;**
- (e) Um representante do ICNF, I.P.;
- (f) (Revogada.)
- (g) O coordenador municipal de proteção civil;
- (h) Um representante da GNR;

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

- (i) Um representante da PSP, se esta estiver representada no município;
- (j) Um representante das organizações de produtos florestais;
- (k) Um representante da IP, S.A., um representante do IMT, I.P., e dois representantes dos concessionários da distribuição e transporte de energia elétrica, sempre que se justifique;
- (l) Outras entidades e personalidades a convite do presidente da comissão.

No mandato anterior foi designado como representante da Assembleia Municipal o Senhor Deputado Evaristo Mendes Duarte, como efetivo, e o Senhor Jorge Manuel Neves Branco, como suplente.

Face ao atrás exposto, concluímos que:

Cabe à assembleia Municipal proceder à eleição de (até) cinco representantes das freguesias do Concelho para, em sua representação, integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art. 3.º-D do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações dadas pelos Decretos-Leis n.ºs 15/2009, 17/2009, 114/2011, 83/2014, e pela Lei n.º 76/2017, de 17 de Agosto.

À Superior Consideração,
A Técnica Superior,
(Susana Ramos, Dra.)
14/12/2017

Foi entregue na Mesa 1 (uma) Lista de Candidatura.

Foi deliberado, por maioria, com 23 (vinte e três) votos a favor e 7 (sete) votos em branco, após votação por escrutínio secreto, eleger como representantes da Assembleia Municipal de Soure, na Comissão Municipal de Defesa da Floresta:

- ***António José Martinho dos Santos Mota, Dr. -----***
- ***José Ribeiro Catarino -----***
- ***Agostinho Fernandes Ramalho Bento -----***
- ***Evaristo Mendes Duarte -----***
- ***Rafael Alexandre Tralhão Gomes, Dr. -----***

PONTO 9. DEFESA DO MEIO AMBIENTE

- . Conselho Cinegético e de Conservação da Fauna Municipal
- . Alínea e) do n.º 2, Art.º 157.º, do DL n.º 202/2004, de 18/08, alterado pelo DL n.º 201/2005, de 24/11
- Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: DEFESA DO MEIO AMBIENTE

- **Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal
- Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia**

Para efeitos de participação da sociedade civil na política cinegética nacional, o n.º 1 do art. 152.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, prevê a par do Conselho Nacional da Caça e da Conservação da Fauna, a criação de conselhos cinegéticos e da conservação da fauna municipais, ou conselhos cinegéticos municipais.

Os conselhos cinegéticos municipais circunscrevem-se à área do concelho e são presididos pelo presidente da respetiva câmara municipal, sendo constituídos, para além do presidente, pelos seguintes vogais (n.º 2 do art. 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004):

- a) Três representantes dos caçadores do concelho;
- b) Dois representantes dos agricultores do concelho;
- c) Um representante das ZCT do concelho;
- d) Um representante das associações de defesa do ambiente existentes no concelho;
- e) Um autarca de freguesia a eleger em assembleia municipal;**
- f) Um representante da DGRF sem direito a voto;
- g) Um representante do ICN, no caso da área do município abranger áreas classificadas, sem direito a voto.

No mandato anterior foi designado como representante da Assembleia Municipal o Senhor Deputado Municipal, Carlos Mendes Simões, como efetivo, e o Senhor Deputado Municipal, Dr. Porfírio António Cardoso Quedas, como suplente.

Face ao atrás exposto, concluímos que:

Cabe à Assembleia Municipal proceder à eleição de um Autarca de Freguesia para, em sua representação, integrar o Conselho Nacional de Caça e da Conservação da Fauna, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art. 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com as alterações dadas pelos Decretos-Leis nºs 201/2005, 159/2008, 214/2008, 9/2009 2/2011, 81/2013 e 167/2015.

À Superior Consideração,
A Técnica Superior,
(Susana Ramos, Dra.)
14/12/2017

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

Foi deliberado, por maioria, com 24 (vinte e quatro) votos a favor e 6 (seis) votos em branco, após votação por escrutínio secreto, eleger como representante da Assembleia Municipal de Soure no Conselho Cinegético e de Conservação da Fauna Municipal, o Senhor Deputado Municipal, Carlos Mendes Simões, como efectivo, e o Senhor Deputado Municipal, Dr. Porfírio António Cardoso Quedas, como suplente. -----

Os trabalhos foram interrompidos por 5 (cinco) minutos.

PONTO 10. IMPOSTOS LOCAIS

**. Imposto Municipal sobre Imóveis - IMI -
- Proposta de Fixação de Taxas/2018**

Foi presente a seguinte informação:

IMPOSTOS LOCAIS

IMI

2017

PROPOSTA

Considerando:

- As disposições legais aplicáveis;
- A evolução das receitas decorrentes dos Impostos Municipais e das Transferências do Orçamento Geral do Estado para as Autarquias;
- A taxa média resultante das liquidações efetuadas pela AT ainda ficar aquém da taxa fixada pelo Município;
- Os benefícios em sede dos Impostos sobre o Património decorrentes dos incentivos à reabilitação urbana na ARU recentemente aprovada;
- Os incentivos à Reabilitação Urbana dos prédios inseridos na Zona Histórica de Soure;
- Os benefícios em sede de IMI decorrentes das medidas de incentivo à natalidade;
- A difícil situação económica e social em que o país e as famílias, ainda se encontram numa ambiência desfavorável;

Proponho a fixação da seguinte taxa

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

- **Prédios urbanos - 0,35%**

Por outro lado,

Considerando:

- Genericamente, a importância da fiscalidade como instrumento de influência efetiva nas políticas sociais e urbanas;
Minorações
- No caso concreto da Zona Histórica de Soure, a deslocação progressiva dos seus habitantes para outras zonas da vila;
- Que somente medidas que fomentem e incentivem a efetiva ocupação desta zona da vila, e já não a mera propriedade, podem inverter a atual situação;
- Que o incentivo ao arrendamento, nomeadamente para fins habitacionais, comerciais ou serviços, poderá ser decisivo para a fixação da população; **Majorações**
- Que os prédios urbanos devem apresentar um estado de conservação que lhes permitam cumprir satisfatoriamente a sua função e não constituir perigo à segurança de pessoas e bens;
- Que os prédios rústicos com área florestal e que se encontrem em situação de abandono, aumentam significativamente os riscos de ignição e propagação de incêndios.

Proponho as seguintes Minorações/Majorações:

Prédios urbanos ocupados (habitação, comércio ou serviços) na Zona Histórica de Soure

30% de Minoração/Redução (Art.º 112, n.º 6 do CIMI)

Prédios urbanos situados na área geográfica da União de Freguesias de Degraças/Pombalinho e da Freguesia de Tapéus

10% de Minoração/Redução (Art.º 112.º, n.º 6 do CIMI)

Prédios urbanos arrendados para fins habitacionais

20% de Minoração/Redução (Art.º 112.º, n.º 7 do CIMI)

Prédios urbanos degradados

30% de Majoração (Art.º 112.º, n.º 8 do CIMI)

Prédios rústicos com área florestal em situação de abandono

100% de Majoração (Art.º 112.º, n.º 9 do CIMI)

Por último,

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

Considerando,

- Que a família constitui um espaço privilegiado de realização pessoal e de reforço da solidariedade pessoal intergeracional;
- Que a família se debate no atual contexto socioeconómico, com limitações no que concerne à disponibilidade de recursos, sendo dever do Estado a cooperação, apoio e incentivos ao papel insubstituível que a mesma desempenha na comunidade;
- Que as atuais tendências demográficas se traduzem num decréscimo significativo da taxa de natalidade, fazendo sentido implementar medidas especificamente direcionadas para as famílias, criando incentivos adicionais que ajudem a controlar e contrariar essa realidade, e os problemas daí resultantes.

e ainda

- Que o art.º 112-A do Código do IMI, aditado pelo artigo 162.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, veio possibilitar uma redução de taxa em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar, nas condições ali previstas,

Proponho:

- **Uma redução de taxa a aplicar aos imóveis destinados a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, de acordo com a seguinte tabela:**

Número de dependentes a cargo	Dedução Fixa
1	20€
2	40€
3	70€

Soure, 02 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara

(Mário Jorge Nunes)

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes: “o IMI, como sabem, é das principais fontes de receita do Município e nós, desde que este imposto foi criado, substituindo a Contribuição Autárquica, que temos adotado uma postura de equilíbrio e do bom senso, depender da nossa capacidade contributiva e daquilo que é a nossa atividade sócio-económica, este tipo de imposto, por isso, há muitos anos que este imposto está sempre mais perto do limite mínimo do que do meio termo. A lei começou por ser de 0,3% a 0,5% e o imposto base, de taxa base, tem estado nos 0,35%, sendo certo que, da análise que fazemos daquilo que é a cobrança efetiva, a taxa efetiva anda na ordem dos 0,315%. Isto porquê?! Porque,

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

depois, há um conjunto de isenções técnicas, há um conjunto de isenções setoriais, há as chamadas majorações e as chamadas minorações.

O documento que vos propomos, em continuidade com o que tem sido desenvolvido nos últimos anos, apenas, e não é de somenos importância, entenda-se relevante que, este ano, juntamos, com uma minoração de 10%, a Freguesia de Tapeus. Esta é a novidade em termos de taxa, portanto, propõe-se que os prédios urbanos situado na área geográfica da União de Freguesias de Degraças/Pombalinho e da Freguesia de Tapeus tenham uma minoração/redução de 10%.

Quanto ao resto do conteúdo da proposta, mantém-se a do último ano. O nível de imposto é equivalente, aliás, a última avaliação geral foi no ano de 2012 e, portanto, já houve tempo ou está em tempo de quem foi abrangido por essa avaliação geral entender que está a pagar mais do que aquilo que é o valor de mercado poder pedir, gratuitamente, à Administração Tributária, uma nova reavaliação dos seus prédios para que eles possam ser desvalorizados e, com isso, pagar menos imposto e, como tal, mantemos esta proposta.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Prof. Ângelo Penacho: “em reunião de preparação desta Assembleia, achamos que devemos optar pelas taxas mínimas em qualquer um dos três impostos municipais, no sentido de criar uma ambiência de atratividade para fixação de residência e empresas no Concelho de Soure e, portanto, iremos votar desta forma, iremos votar contra a proposta.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Virgílio Costa: “subscrevo o entendimento, o Município deve ter essa coragem de se situar na taxa mínima para os prédios urbanos, sem prejuízo das minorações/reduções previstas.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Eng.º João Ramos Pereira: “a CDU revê-se nesta proposta e vai votá-la favoravelmente. É uma proposta, como disse o Senhor Presidente da Câmara, elaborada já há algum tempo e que nós também temos aprovado em anos anteriores, não havendo nenhuma razão para alterar o nosso sentido de voto.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Jorge Mendes: “debruçando sobre a proposta apresentada pelo executivo, e sem prejuízo de, eventualmente, poder aprofundar, se for necessário, esta matéria, de forma muito rápida. Concordando com os fundamentos que estão subjacentes às minorações; concordando com os fundamentos que estão subjacentes às

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

majorações; considerando os valores que estão aqui propostos para as minorações e para as majorações; concordando ainda com a redução proposta para as famílias que têm dependentes a seu encargo, como medida de apoio à família; considerando ainda que o valor do IMI liquidado e cobrado nos últimos anos se mantém, de certa forma, constante; considerando ainda que o valor fixado pela taxa é 0,35%, um valor muito baixo, muito próximo do valor mínimo e também, por último, considerando que não estamos em condições de baixar as receitas municipais provenientes dos impostos, subscrevemos esta proposta, votando favoravelmente.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes: “a Bancada da Coligação tem voto contra, mostra uma certa posição política que, certamente, saberão o porquê e que importa não deixar passar em claro, apesar de as outras Bancadas já se terem manifestado, dizer o seguinte: é necessário fazer contas e escolher políticas de atração de pessoas. Nós temos escolhido políticas de atração de pessoas criando condições para que se viva cada vez melhor no Concelho de Soure. Para isso é preciso acrescentar equipamentos, acrescentar medidas ativas, acrescentar serviços, acrescentar valor, acrescentar educação, acrescentar saúde, acrescentar cultura e isso é possível fazer gerindo, em boa medida, os recursos que o Concelho tem, porque tem riqueza, tem património, porque tem proprietários, porque tem grandes empresas instaladas, tem bancos, tem multinacionais, tem outras infraestruturas e tem gente com capacidade contributiva.

Portanto, utilizamos o imposto municipal sobre imóveis e o seu articulado para podermos usar mecanismos fiscais de fazer essa gestão política do território. Por isso, temos valores pouco acima do mínimo legal nas freguesias que têm perdido mais população e onde tem havido uma certa afirmação de riqueza e de implementação de empresas, leia-se a Freguesia de Degraças/Pombalinho e agora a Freguesia de Tapeus e temos dentro da Zona Histórica de Soure, dentro das áreas de regeneração urbana, identificados prédios que também estão no mínimo. É minha surpresa perceber que a Bancada da Coligação não estudou a lição e, de uma forma simplista e até muito demagógica, em linha com tempos que eu pensava que estavam ultrapassados, mas também não em linha com a atuação política recente do PSD quando esteve no Governo, para vir desonerar os contributos possíveis de quem é proprietário para que o Município não tenha rendimentos para implementar medidas e políticas sociais.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Prof. Ângelo Penacho: “a nossa motivação não são os números. Nós podemos fazer contas e achamos que aplicar a taxa mínima, estamos a falar de 0,35% para 0,30%, não vai fazer nenhum rombo significativo nas contas da Câmara Municipal. Obviamente que vai diminuir. Aquilo que estamos a falar é de, no conjunto dos impostos que

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

constituem receitas do Município, ajudar a que haja uma ambiência favorável para a instalação no Concelho, quer de famílias, quer de empresas. Não preciso de o referi porque já o fiz hoje, desde 2001 até 31 de dezembro de 2016 perdemos população residente todos os anos e, desde essa data, já perdemos cerca de 15% da população. Portanto, queremos contribuir para que haja uma ambiência favorável à fixação. É esse o objetivo.”

Foi deliberado, por maioria, com 25 (vinte e cinco) votos a favor -- 22 (vinte e dois) da Bancada do PS, 2 (dois) da Bancada da CDU e 1 (um) da Bancada do M.A.I.S. -- e 5 (cinco) votos contra da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM, aprovar a Proposta apresentada pela Câmara Municipal, concretamente: -----

- Prédios Urbanos - 0,35%; -----***
- Prédios Urbanos ocupados (habitação, comércio ou serviços) na Zona Histórica da Vila de Soure - 30% de Minoração/Redução; -----***
- Prédios Urbanos Situados na área geográfica da União de Freguesias de Degraças/Pombalinho e da Freguesia de Tapeus - 10% de Minoração/Redução;***
- Prédios Urbanos Arrendados para fins habitacionais - 20% de Minoração/Redução;***
- Prédios Urbanos degradados - 30% de Majoração; -----***
- Prédios Rústicos com área florestal em situação de abandono - 100% de Majoração.***

E, ainda

- uma redução de taxa a aplicar aos imóveis destinados a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, de acordo com a seguinte tabela:***

<i>Nº de dependentes a cargo</i>	<i>Dedução Fixa</i>
<i>1</i>	<i>20€</i>
<i>2</i>	<i>40€</i>
<i>3</i>	<i>70€</i>

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

**PONTO 11. IMPOSTOS LOCAIS
- Lançamento de Derrama**

Foi presente a seguinte informação:

IMPOSTOS LOCAIS

DERRAMA

PROPOSTA

Considerando

- ❖ As disposições legais aplicáveis;
- ❖ As sucessivas e significativas reduções das transferências do Orçamento Geral do Estado;
- ❖ A difícil situação económica e social em que o país e os agentes económicos se encontram, com especial relevância para as pequenas empresas;
- ❖ O investimento público, que, ainda assim, está projetado e em curso;
- ❖ A continuação da aposta em formas de apoio concretas e estímulo à atividade económica;

Proponho

Que se aprove a proposta, a apresentar à Assembleia Municipal, de lançamento da Derrama para o ano de 2017, com as seguintes taxas:

- 1,40 % sobre o Lucro Tributável sujeito e não isento de Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) de 2017, para reforço da capacidade financeira;
- 0,00% para os sujeitos passivos com um Volume de Negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150.000,00.

Soure, 02 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara

(Mário Jorge Nunes)

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes: “mantemos a proposta dos anos anteriores, portanto, 1,4% sobre o lucro tributável para as pessoas coletivas cujo valor seja superior a 150.000,00 euros. É uma das faculdades da lei; 0% para as micro-empresas, cujo volume de negócios não ultrapasse os 150.000,00 euros.”

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Virgílio Costa: “não creio que o Concelho de Soure se possa dar ao luxo de lançar este tipo de taxas sobre sujeitos passivos que são, de facto, aqueles que nós precisamos para que haja desenvolvimento económico e criação de emprego. Entendo que estas derramas podem ser dissuasoras desse investimento e que este Município deve adotar políticas que visem atrair investimento para o Concelho e isso passa, nomeadamente, pela própria fiscalidade. Portanto, o que é proposto é uma isenção para os sujeitos passivos com volume de negócio que não ultrapasse os 150.000,00 euros, quer dizer, há uma isenção aqui e acima dos 150.000,00 euros, 1,40% sobre o lucro tributável. Eu estive a ver um ofício circular divulgado pela Autoridade Tributária, onde foram divulgadas as taxas de derrama praticadas pelos Municípios a nível nacional e verifiquei duas coisas que me preocupam: primeiro, Pombal, para o ano anterior, aprovou uma taxa de 1%, mas tem aqui uma isenção... sujeitos passivos que tenham instalado a sua sede social no Concelho, em 2017, e criem 3 ou mais postos de trabalho, ficam isentos. Acho que Soure devia adotar uma medida desta natureza, no sentido de atrair investimento mas, sobretudo, investimento criador, gerador de riqueza e emprego porque é por aí que se tem que resolver um problema grave deste Concelho, que é, por um lado, o flagelo do despovoamento, a saída de pessoas porque não há condições para elas se fixarem. Têm que ser criadas condições reais para as pessoas poderem trabalhar cá, terem o seu emprego e se fixarem neste Concelho e estas medidas fiscais correm o risco de não favorecerem os interesses do Concelho neste particular. Quero eu dizer que um empresário, em vez de se instalar em Soure, perante condições favoráveis perante os Municípios vizinhos, se calhar resvalam para lá e vão-se embora. Poderá acontecer... Devo dizer que nesse ofício circular, relativamente ao Município de Condeixa-a-Nova, nada consta. Provavelmente nem sequer existirão essas derramas... Quero eu dizer que o Município deve ir mais longe, criar condições para que as empresas venham, se fixem e isso passará pela parte fiscal. Pelo menos que se adotasse uma isenção análoga àquela que está em vigor no Concelho de Pombal: para sujeitos passivos que instalem a sua sede social, no ano que vem, e criem 3 ou mais postos de trabalho, estabelecer, pelo menos aí, uma isenção.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Eng.º João Ramos Pereira: “a Bancada da CDU irá votar favoravelmente a Derrama. Em intervenções anteriores nesta Assembleia Municipal, já fizemos aqui a nossa apresentação do problema, ou seja, esta questão de que as empresas não se fixam aqui porque a Derrama é muito elevada e, na minha perspetiva, um falso problema. Este imposto é sobre o lucro das empresas e tem vindo a aumentar ao longo dos anos. As empresas precisam de outras coisas para se fixarem no Concelho, não estão muito preocupadas com a derrama. Precisam de uma banca

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

que apoie o sector produtivo e que não se dedica a especulação financeira, precisam de uma banca que apoie o investimento. As empresas precisam de condições, precisam de espaço para se instalarem, precisam de boas vias de comunicação, acessibilidades às grandes linhas de comunicação do País, precisam que haja mão de obra disponível, estas sim, são condições para que as empresas se radiquem aqui no Concelho. Sinceramente, não me parece que a derrama seja qualquer coisa que impeça alguém de se instalar aqui. Um empresário que queira montar aqui uma empresa, provavelmente não vai perguntar quanto será a derrama, vai perguntar se tem sítio para instalar, se tem financiamento, se há mão de obra disponível, se tem acesso à autoestrada, licenciamento rápido estas são as grandes questões.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Jorge Mendes: “comungo com o que o Senhor Deputado Municipal Eng.º João Ramos Pereira acabou de referir. De facto, as empresas são entidades que querem o lucro, é esse o fit principal de uma empresa e antes da avaliação desta questão da derrama é muito mais importante a avaliação quanto à taxa do IRC, do que outra coisa qualquer e essa é uma atribuição do Estado Central e, essa sim, é que é importante quanto ao peso que a fiscalidade tem em cada empresa. A questão da derrama é uma questão de somenos importância, é claro que é sempre um sinal e esse sinal está dado aqui porque, de facto, a derrama não tem o peso substancial nas deliberações para a empresa, a taxa de IRC sim, as condições que as empresas têm para se instalar também, a questão do licenciamento também, a questão da derrama é de somenos importância, tem algum peso mas um peso digamos que político ou só uma indicação, nada mais do que isso. Não creio que seja por isso que as empresas se instalam ou deixam de instalar aqui e essa indicação também está dada aqui. A proposta que aqui está é de isenção para as empresas que não ultrapassem os 150.000,00 euros de volume de negócios, portanto, estamos a falar de pequenas e médias empresas que, de facto, não ultrapassem este volume e essas são isentas. Quanto à taxa fixada de 1,40%, não estamos no limite máximo e estamos a falar de um lucro tributável, é preciso que a empresa tenha lucro e isso paga 1,40%, que é, de facto, um valor baixo. Está dado o sinal quanto ao apoio às pequenas e médias empresas e, além disso, o apoio que a Câmara Municipal dá às pequenas e médias empresas, e às maiores também, também se afere muito para além desta questão da isenção da derrama. A Câmara Municipal apoia, durante todo o ano, em infraestruturas, em arruamentos, tudo isso é apoio às empresas. Portanto, isto não se afere só em função da derrama e ela, volto a dizer, em termos de fiscalidade, é de somenos importância quanto a esta matéria, daí que a posição desta bancada é que apoiamos a isenção para as pequenas e médias empresas no sentido de isentar as empresas que tenham um volume de negócios inferior a

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

150.000,00 euros e achamos que a taxa de 1,40% é razoável para a fixação da derrama. Portanto, aceitamos e subscrevemos esta proposta.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Virgílio Costa: “não se pode argumentar validamente que a derrama não tem qualquer influência na fixação de empresas, isso não é verdade e a prová-lo está que existem Municípios, como é o caso de Pombal, que estabelece aqui uma isenção muito clara e há Município que nem sequer possuem, por alguma razão. Portanto, isto faz parte da própria política, a política fiscal tem grande influência na decisão sobre a fixação de empresas, Temos aqui vizinhos à volta que praticam... Pombal, o ano passado, praticou uma taxa de 1%, Soure propõe 1,5%. Portanto, isto não é indiferente. Se não tem qualquer significado porque é que o Município de Pombal, por exemplo, apresenta este valor e esta isenção? Porque é que Condeixa, e aqui falta-me o esclarecimento se Condeixa te, de facto, esta derrama, porque não aparece nesse ofício que foi divulgado pela Autoridade Tributária e há outros Municípios com taxas mais baixas e com outras isenções, portanto, algum significado e algum peso tem e se tem para os outros também tem para nós e Soure precisa de investimento, precisa que se crie emprego, precisa que as pessoas se fixem neste Concelho.

Portanto, acho que o Município deve dar um passo audacioso nesta matéria, se não estabelecer uma isenção total, que era o desejável, porque precisamos, desesperadamente, de investimento. Não vejo, como diz o Senhor Presidente da Câmara, que o nosso Concelho seja um Concelho que está rico, que tenha empresas ricas. Eu não vejo isso, não reconheço isso, muito pelo contrário. E é por isso, por termos uma população maioritariamente idosa e a viver de reformas e pessoas a viverem com condições económicas baixas... Soure deve adotar medidas de exceção favoráveis para que as populações possam viver e, neste caso, passaria pela fixação da taxa do IMI no seu valor mínimo, e aqui temos um aspeto fundamental. Soure precisa de criar condições para investimento. Esta é uma delas, que tem influência. Eu receio que se os nossos Municípios vizinhos tiverem melhores condições, que eventuais decisões futuras de fixação de empresas acabem por resvalar para lá e nós ficamos a perder e Soure não se pode dar ao luxo de estar a perder investimento, nós precisamos de investimento no Concelho de Soure.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes: “duas notas: a primeira tem a ver, e isso está no plano de atividades e no orçamento e está no histórico, o valor efetivo da derrama é um valor, para o Município, meramente simbólico, ou seja, seria muito fácil, hoje, aqui neste momento, retrocedermos a nossa posição e alinhar com aquilo que é a posição dos Senhores Deputados e que eu respeito, e a forma como o Senhor Deputado Dr. Virgílio Costa a

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

coloca, eu percebo e sou mais condescendente na aceitação deste argumento da derrama porque, de facto, é um valor simbólico mas não é só um valor simbólico para o Município, é um valor muito simbólico para as empresas que, felizmente, no Concelho de Soure, pagam derrama. Nós falamos de algumas multinacionais instaladas no Concelho de Soure, que não têm cá sede... porque a derrama não incide sobre sede, incide sobre as delegações estáveis de estabelecimentos que tenham funcionários, nomeadamente a banca, nomeadamente outro tipo de empresas e, portanto, a derrama é um imposto, o Senhor há-de dar o benefício da dúvida porque eu conheço bem, assim como o Dr. Jorge Mendes, conseguimos perceber quem e quando é que paga imposto e, portanto, os cerca de 40/60.000,00 euros, é um imposto de auto-liquidação e que, muitas vezes, aparece-nos na receita mais quando há correções de fiscalização tributária às empresas do que pela auto-liquidação, portanto, tem um valor simbólico, mas também implica dar um sinal de alguma justiça. Eu não discordo de si, que possamos, um dia destes, ter condições para prescindir desse simbolismo de quem tem lucros deve também contribuir para o sítio onde está.

No aniversário dos Bombeiros Voluntários, atrevi-me, a tal ousadia que o Senhor Deputado diz que devemos ter na política, a lançar a ideia, ao contrário do Município de Lisboa, que agora o Tribunal Constitucional não deixou passar de uma taxa de proteção civil, lançar a ideia de que devem ser criados outros mecanismos de interação social, de solidariedade entre os diversos agentes que ocupam o território, entre as pessoas, entre as empresas e que, através da derrama, que é uma taxa simbólica, pudesse também financiar, nomeadamente os bombeiros. Referi que estávamos em condições de canalizar uma parte da derrama, tipo metade, para um fundo social dos bombeiros para que possam ter isenções de propinas, ou o Município financiar as propinas dos bombeiros que andam no ensino superior, ou financiar-se outro tipo de solidariedade social com os benefícios que os bombeiros também já têm. Por outro lado, temos optado, e bem, é histórico no Concelho de Soure, com resultados que não me envergonho, acha que há outras coisas que temos que fazer e, portanto, no seguimento da resposta que já dei no IMI, nós queremos mais juventude instalada no Concelho, queremos mais fixação de pessoas que sejam pro-ativas, queremos mais crianças a frequentar as nossas escolas e queremos mais empresas a nascer, por exemplo o ano passado, temos sido parceiros da Associação Empresarial de Soure como nunca se foi tão longe porque estão a ser criadas condições, mas aquilo que atribuímos à Associação Empresarial de Soure num projeto, da parte não financiada, de captação de empresas, em protocolo, cerca de 50.000,00 euros - o valor da derrama de 2014... estamos a dá-lo em 2017 -. É uma forma pro-ativa, é um outro ponto de vista, não vamos cobrar derrama a essas porque não têm volume de negócios superiores a 150.000,00 euros, mas temos no Concelho de Soure que foram consideradas, ano após ano, Soure tem conseguido inscrever num ranking que é do Ministério da Economia e das CCDR - Empresas Gazela -, empresas que crescem mais de 20% ao ano, e temos tido Empresas Gazela no Concelho de Soure. Temos

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

tido Empresas PME Excelência, anos consecutivos, PME Líder anos consecutivos, são empresas que são rentáveis e que apresentam indicadores de negócio que os levam a ter essa rentabilidade e temos ações pro-ativas. Ainda na última reunião de Câmara, foi aprovado, por unanimidade, fazermos um determinado tipo de investimento nomeadamente da rede elétrica, sendo que um dos beneficiários, de um investimento que, em bom rigor, não seríamos obrigados a fazê-lo e mesmo, a fazê-lo, precisamos do conforto de o executivo assumir essa posição de fundo, na área do fornecimento de energia elétrica fora da zona convencionada como abrangida e temos feito esse investimento em alcatroamentos, isenção de taxas... uma empresa que se queira instalar no Concelho de Soure, cujo volume de investimento, em património e equipamento, anda na ordem dos 8.000.000,00 euros, pagaria 8.000,00 euros de taxa, em Soure paga zero porque nós, nessas condições, temos atribuído a isenção de taxa. Concordo com a sua abordagem, não concordo com o seu ponto de vista. É possível, é porventura desejável para um futuro próximo, agora conhecemos bem o que é que é a derrama, que tipo de imposto é a derrama, quem paga derrama e quem não paga.

Vou continuar a propor se quem é chamado a pagar, porque tem lucro e pode pagar, tem rendimento, e um bocadinho a cada um ajuda aqueles que devem ser incentivados. Não é isentar a derrama a uma empresa que vai pagar, em vez de 100.000,00 euros de IRC, paga 101.400,00 euros, aí penso que há alguma injustiça. Por outro lado, Senhor Deputado Municipal Dr. Virgílio, peço-lhe que compare por uma questão de equidade, como sabe constituem-se empresas até por estratégia fiscal, quem está como empresário em nome individual, estão sujeitos a IRS e no IRS nós também achamos que quem tem lucro deve deixar cá ficar algum no Município, não prescindimos dele e quem constitui uma empresa e que pode contornar questões do IRS porque apresenta determinado tipo de despesas que, embora sujeitas a tributação autónoma, são despesas que tem associado também situação de qualidade de vida, pode ajudar. Portanto, achamos que é justo que quem está no regime de IRC possa contribuir alguma coisa para o coletivo e fazemos questão de que o que recebemos de derrama seja redistribuído na constituição de novas empresas.”

***Foi deliberado, por maioria, com 25 (vinte e cinco) votos a favor -- 22 (vinte e dois) da Bancada do PS, 2 (dois) da Bancada da CDU e 1 (um) da Bancada do M.A.I.S. -- e 5 (cinco) votos contra da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM, aprovar a Proposta apresentada pela Câmara Municipal, concretamente: -----
- 1,40% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) de 2017 para reforço da capacidade financeira;
- 0,00% para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00 euros. -----***

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

**PONTO 12. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES - I.R.S.
- Participação do Município**

Foi presente a seguinte informação:

IRS

Participação do Município

PROPOSTA

Considerando

- ❖ As disposições legais aplicáveis;
- ❖ A difícil situação económica e social que atravessamos;
- ❖ A progressividade das taxas de IRS como critério de equidade fiscal e de lógica social;
- ❖ As medidas de carácter social já implementadas e a implementar, designadamente de apoio à família e de incentivo à natalidade;
- ❖ O acompanhamento e apoio permanentes por parte desta Câmara Municipal no domínio da Ação Social e a promoção de formas de ajudas concretas a famílias carenciadas;
- ❖ As medidas de reabilitação urbana previstas, nomeadamente de recuperação do património construído;

Proponho

Que se aprove a seguinte proposta, a apresentar à Assembleia Municipal:

- Participação de 5% no IRS de 2017 relativo aos rendimentos dos sujeitos passivos com domicílio fiscal neste concelho, a liquidar em 2018.

Soure, 02 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara
(Mário Jorge Nunes)

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes: “desde que esta lei existe, dá a faculdade aos Municípios de poderem ou não distribuir todo ou parte dos 5% do IRS, conhecemos bem os mecanismos de qual a importância deste imposto. O imposto do IRC é um imposto progressivo, como todos sabem, é o verdadeiro imposto que só paga quem paga e aqui é mais do que só paga quem ganha, aqui só paga quem paga porque muitas vezes ganham e não se paga, portanto, não deixa ficar nada no Município.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

Mantemos a proposta dos 5%. Esta participação podia ser aliciante se fosse IRC... para dar um exemplo, paga imposto uma família média/alta cujo rendimento seja um casal com dois filhos e com 1.500,00 euros de rendimento bruto cada um dos elementos do casal, pagará de IRS, 1.400,00 euros ao final do ano. Sabe quanto é que é 1%...?! Estamos a falar de 45,00 euros por pessoa. Para alguém que tem um nível de vida a ganhar 1.500,00 euros cada um dos elementos do casal, sem grandes despesas de saúde, sem grandes outras despesas, 45,00 euros ao final do ano é importante. São 45,00 euros que vão fazer com que se atraiam mais pessoas para viver no Concelho de Soure?! Isso quer dizer que todas as pessoas que estão abaixo deste patamar, mesmo com este tipo de rendimento, mas que tenham graves problemas de saúde, que sejam doentes crónicos, que tenham que se dirigir à farmácia regularmente, tenham filhos a estudar no ensino superior, que paguem aluguer de quarto, que peguem cantina, passes escolares, pagam abaixo deste valor e até caem no patamar do rendimento da coleta mínima e até nem pagam e, como tal, a quem não paga, a quem não tem rendimentos não estamos a retirar nada porque esses não pagam IRS e isso é a maioria das pessoas do Concelho de Soure. Embora se tente fazer um retrato paupérrimo da imagem social do Concelho de Soure, felizmente não é bem com essa imagem que se tenta fazer. Nós temos, e há pouco quando o Senhor Deputado Ângelo Penacho, falava na divergência entre cidadãos residentes e aquilo que possa ser outro número, estou convencido que não há aqui ninguém nesta sala que não tenha uma afinidade com uma família que mora 280/300 dias entre nós, usufrui das infraestruturas que todos pagamos, usufrui da nossa convivência, usufrui dos nossos espaços públicos, das nossas associações culturais, usufrui dos nossos espaços de saúde, dos equipamentos que o Município coloca à disposição mas para efeitos da contabilidade que o Deputado está a fazer, e para efeitos do Instituto Nacional de Estatística, residem algures em Paris, no Luxemburgo ou Frankfurt e alguns, ainda por cima, não são contabilizados para efeito do Instituto Nacional de Estatística mas são eleitores e também não pagam cá impostos, pagam no país onde constam como fiscalmente residentes e nós percebemos essa vantagem porque muitos têm reformas do Luxemburgo, do salário mínimo, que se fosse cá declarado, pagariam cá imposto, mas estamos muito satisfeitos por ter cá essas pessoas, que já trabalharam, continuam a ser válidas, ocupam o nosso território, são pessoas das nossas famílias e tentaremos dar-lhes o mesmo acolhimento. De modo que, para o IRS, só contribui para estes 5% quem paga IRS.

Se nós passássemos a taxa básica do IMI, de 0,35% para 0,30%, isso teria uma importância para o Município de cerca de 200.000,00 euros; a derrama cerca de 60.000,00 euros e o IRS anda na ordem dos 400/500.000,00 euros e também é variável porque, felizmente, também temos empresários que o são em nome individual, estão em sede de IRS, nomeadamente na restauração e similares e também há anos atípicos. O que é que é isto dos anos atípicos?! São anos em que o fisco, porque entende que é ano de dar a volta a determinado tipo de atividades

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

empresariais, obriga a estas correções e lá vêm contribuintes, de 4 em 4 anos, atipicamente, com outro tipo de declarações.

Na questão do IRS, todo o IRS que recebemos, destes 5%, são utilizados em medidas de ação social e educação, portanto, juntamente com o fundo social municipal, que se dedica mais à delegação de competências que temos para a área da ação social e da educação, estas duas rubricas, as transferências do orçamento de estado para o fundo social municipal e esta da participação do IRS, é daqui que segue a nossa política, quando falamos em Programa Cegonhas, falamos nos apoios aos investimentos nas IPSS, esta é uma das principais fontes de financiamento. Temos que ter muito orgulho na rede social que temos e devemos estar conscientes que são os contribuintes do Município de Soure que mais rendimentos em nome individual têm, enquanto pessoas singulares, que ajudam a contribuir para essa boa rede social. Esta é uma forma de usar a política fiscal para fazer funcionar uma boa rede social.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Prof. Ângelo Penacho: “agora fiquei um bocadinho baralhado. A correção do lapso que tentei fazer de manhã era porque, numa ata, o Senhor Presidente disse que o Concelho de Soure teria perto de 20.000 eleitores e eu, consultando o pordata, verifico que residentes são 17.000 e tal, e disse-lhe que não poderia ter 20.000 eleitores com 17.000 residentes.

Já agora, o Senhor Presidente acabou de dizer que só na derrama iria diminuir a receita em 160.000,00 euros... é que no orçamento estão previstos 85, por isso, quando disse que uma empresa do Concelho, que pagasse de IRC, 100.000,00 euros iria pagar com a derrama 101.400,00 euros. Toda a derrama que prevemos é inferior a isso. Não quero fazer contas e não queremos fazer contas, não porque as nossas dessem valores muito diferentes porque, certamente, todos saberíamos fazer contas, mas aquilo que queria dizer e que foi o que sustentou a minha primeira intervenção, é que nós queremos, porque achamos que é urgente, encontrar uma ambiência favorável à instalação, quer de famílias, quer de empresas porque achamos que isso é fundamental.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Jorge Mendes: “depois da apresentação do Senhor Presidente de Câmara, muito foi dito, foi claro, como é seu hábito e, de facto, explicou bem esta questão da proposta da participação do Município em 5% do IRS, ainda assim, permitam-me duas ou três considerações que considero importantes. Uma delas foi focada pelo Senhor Presidente da Câmara, tem a ver com a possibilidade do IRS. A lógica do IRS é, não só que pague mais IRS quem ganha mais, mas pague mais IRS quem ganha mais e é uma taxa superior, portanto as pessoas pagam mais IRS não só porque ganham mais mas também porque a taxa, à medida que haja progressão dos rendimentos... daí que, só por si, a lógica da diminuição através de uma taxa fixa sobre o valor pago em termos de IRS, deturpa por completo esta possibilidade e deturpa porque ao fazê-lo estamos a beneficiar quem ganha mais em detrimento de quem ganha menos e, se levamos isto ao

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

extremo, estamos a beneficiar muito quem ganha muito e a beneficiar zero quem ganha pouco. Não há outra lógica, é assim que acontece. A questão é: estamos ou não em condições de prescindir desta participação?! O Senhor Presidente da Câmara já o referiu, achamos que não estamos. Porquê?! Porque ao fazê-lo estamos a beneficiar quem ganha mais e quem menos precisa, ou seja, deixamos de beneficiar quem mais precisa. Ao invés disso, é preferível, e é isso que tem acontecido, aplicar este valor da percentagem de 5% em ações para aqueles que mais precisam e para aqueles que precisam e aí, se vocês repararem, o valor da participação anda à volta de 400/500.000,00 euros, é por isso que achamos que é mais justo, é mais lógico aplicar naqueles que mais precisam e é por isso, se olharem para o valor da ação social, não é por acaso que o ano passado tínhamos uma previsão de 333.000,00 euros e este ano passamos para 428.000,00 euros, um aumento significativo porque é na aplicação destes valores, para pessoas que precisam, que este investimento deve ser feito, mas há outras aplicações que, de facto, o Município tem feito e vai continuar a fazer: o programa Cegonhas que há pouco foi referido, é um deles. É uma forma, de facto, reconhecer quem cá reside e atrair pessoas, nomeadamente casais jovens, para o Município de Soure, é outra das ações que é importante e é para estes casos que devemos canalizar esse dinheiro porque, de facto, são essas pessoas que precisam dele e são essas pessoas que devemos acarinhar e trazer para o nosso Concelho. O pagamento dos manuais escolares é outra das situações, portanto é justo, é lógico que a regra do IRS não seja invertida mas que, de facto, consigamos apoiar quem mais precisa, não é pelo facto de prescindirmos dessa participação que o vamos fazer, não! É por outras medidas e essas medidas são complementares e a Câmara Municipal tem feito, e vai continuar a fazer. Portanto, esta é uma lógica perversa ou que, pelo menos, inverte a progressividade da lógica da tributação do IRS, daí que subscrevo integralmente esta proposta.

Há pouco, o Senhor Deputado Municipal Prof. Ângelo Penacho, referiu uma situação que não compreendi os números. Quando se fala em 100.000,00 euros de imposto não estamos a falar de 100.000,00 euros de participação do IRS, é exatamente o contrário, sendo que os 1.600 é que correspondem a esta percentagem. Portanto, essa lógica não a percebi. Sendo assim, e consubstanciando nesta proposta, esta proposta tem lógica, é justa e merece a aprovação desta Assembleia.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Prof. Ângelo Penacho: “com toda a amizade, penso que tem sido visível o esforço que tenho que fazer para ser sucinto naquilo que tenho dito, de tal forma que explicitarei a nossa posição relativamente aos três impostos em análise, de uma só vez. Já agora, citei aquilo que o Senhor Presidente da Câmara disse... 100.000,00 euros de imposto dá um total de 101.400,00 euros... e a propósito das intervenções sucintas... peço que nos poupe a verdades como esta história da progressão dos escalões do IRS, todos nós sabemos isso...”

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Virgílio Costa: “gostaria de interpelar o Senhor Presidente da Câmara para me explicar o seguinte se esta medida relativa ao IRS for aprovada, se podemos dizer aos cidadãos de Soure o seguinte: vocês, no ano 2017, vão pagar mais IRS; vão pagar, além da taxa geral fixada pelo orçamento geral do estado, mais 5% para o Município de Soure... é assim ou esses 5% fazem parte já da taxa que o cidadão paga. São 5% que se adiciona às taxas gerais ou fazem parte... fazem parte... então isto é uma faculdade do Município arrecadar este valor ou não.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Jorge Mendes: “relativamente a esta questão levantada pelo Dr. Virgílio, de facto faz parte, o que o Município faz é prescindir dos 5%, ou seja, o valor das taxas resulta da lei e, desse valor, nós podemos ou não prescindir até 5%. O valor é o que resulta do código, não acresce. São as taxas que resultarem do código do IRS e, desse valor, o Município tem a faculdade de prescindir até 5% desse valor.

Ainda sobre a questão do Senhor Deputado Prof. Ângelo Penacho, com todo o respeito, é que a questão da progressividade é para aqui chamada porque, de facto, isso é importantíssimo, porque tem que ver os beneficiários desta situação. Se não olha para os beneficiários, desculpe que lhe diga, mas não compreendeu nada da situação. Temos que olhar para os beneficiários ou para os prejudicados de prescindir ou não desses 5%, se não percebeu isso, ou se não quer perceber... se, de facto, não percebeu a situação posso voltar a explicar. A questão é que ao prescindir de 5%, como as taxas são progressivas, não está só em causa quem ganha mais, é que quem ganha mais paga mais, ao prescindir de 5% sobre todos está a beneficiar mais quem ganha mais, não só porque ganha mais mas porque paga uma taxa maior e, nos limites, volto a dizer, está a beneficiar muito mais quem ganha muito e zero quem ganha pouco.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia: “consideração de ordem geral... no limite, na actividade política, se tal fosse possível, nenhum responsável político lançava impostos ou taxas e, com todo o respeito, isentava tudo!!!... mas, há uma questão que se chama sustentabilidade, há outra que se chama razoabilidade e depois há aquilo que podemos denominar de estratégia ideológica... A estratégia ideológica em que este grupo se revê tem um pano de fundo muito claro, chama-se racionalidade económica e social!!!... neste caso concreto, o que é que nós temos?... Temos um imposto que é nacional e a pior coisa que pode acontecer a um imposto nacional (neste caso sobre rendimentos de trabalho - IRS -) é, digamos que, zona a zona, transformarmos esse imposto nacional num imposto *à la carte*... É absolutamente desaconselhável, a não ser em situações de carácter excepcional (muitas vezes os exemplos que temos são de profunda demagogia)... mas, dizia eu, só em quadros de natureza muito excepcional é que se

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

deve transformar uma questão que é nacional numa questão que varia consoante o local onde nos encontramos... porque tal significaria perder o seu significado nacional, a sua igualdade de tratamento para todos os cidadãos!... Acresce que ninguém questiona a natureza progressiva, como já explicou e bem, o Senhor Deputado Dr. Jorge Mendes, do imposto sobre rendimentos do trabalho, isto é, quem mais ganha, paga mais do que proporcionalmente, paga a uma taxa maior!... portanto, tudo o que constituísse, por exemplo, para uma família (porque isto também só funciona para as famílias que pagam) que pague zero de impostos, não tem tradução; para uma família que pague muito pouco a tradução é irrelevante; para famílias médias, reduzir 1%, 2% ... tem um significado pouco relevante... não se trata de qualquer agravamento... é a autarquia prescindir daquilo que é a sua fatia na cobrança nacional de IRS... a autarquia está, no fundo, a dizer isto: entre prescindirmos da nossa receita na ordem dos 400/500.000,00 euros, beneficiando, inequivocamente, apenas aquelas famílias que menos precisam... e pegar nesse dinheiro e, de forma clara e inequívoca, utilizá-lo em políticas de natureza social, seja na educação, seja na acção social... quem tem uma lógica de racionalidade económica e social dirá sempre: não vamos beneficiar os que nada precisam e vamos ajudar aqueles que, inequivocamente, precisam!!!... e, é apenas isto, e só isto que está em causa nesta proposta!... tudo o resto ou significa um desconhecimento daquilo que é a aplicação concreta do imposto, ou significa uma questão de total e completa demagogia política.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Prof. Ângelo Penacho: “podia ficar na ideia, até quando algumas coisas são proferidas por trabalhadores de impostos, de que se o Município prescindir deste valor, estamos a prescindir a favor do Ministério das Finanças... mas, penso eu, que se não prescindirmos estamos a cobrar mais IRS aos contribuintes.”

***Foi deliberado, por maioria, com 25 (vinte e cinco) votos a favor -- 22 (vinte e dois) da Bancada do PS, 2 (dois) da Bancada da CDU e 2 (dois) da Bancada do M.A.I.S. -- e 3 (três) votos contra da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM, aprovar a Proposta apresentada pela Câmara Municipal, concretamente: -----
- Participação de 5% no IRS de 2017 relativo aos rendimentos dos sujeitos passivos com domicílio fiscal neste Concelho, a liquidar em 2018. -----***

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

PONTO 13. 5.^a Alteração Parcial ao Plano Diretor Municipal de Soure

. Términos do período de Discussão Pública

- Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública;**
- Proposta Final da 5.^a Alteração Parcial do PDM**

Foi presente a seguinte proposta:

Assunto: 5.^a Alteração Parcial ao Plano Diretor Municipal de Soure

Términos do período de discussão pública, proposta de aprovação:

- do Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública;**
- da Proposta Final da alteração ao plano;**

Findo o período de discussão pública da proposta de alteração ao Plano Diretor Municipal de Soure (PDM), a Câmara Municipal pondera as reclamações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares (nº 3 do artº 89º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, RJIGT, publicado no DL 80/2015, de 14 de maio).

A 5.^a alteração ao PDM consta na alteração/alargamento da delimitação do Centro Histórico, para conformidade com a Área de Reabilitação Urbana e na alteração dos artigos 33º e 60º do Regulamento do PDM.

De acordo com o nº 6 do artigo 89º do RJIGT, a Câmara Municipal pondera e divulga os resultados e elabora a versão final da proposta da alteração ao plano para aprovação.

O artigo 90º do RJIGT refere que os planos municipais são aprovados pela Assembleia Municipal, mediante proposta apresentada pela Câmara Municipal.

Face ao exposto sugere-se que a Câmara delibere:

- Aprovar o Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública;
- Aprovar a proposta final da 5.^a alteração parcial ao PDM;
- Enviar a proposta para aprovação da Assembleia Municipal.

Maria José de O. Carvalhão – Eng.^a

Chefe de Divisão de G.U.P.

30 de Outubro de 2017

Em anexo: os documentos para aprovação

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes: “esta 5.^a Alteração Parcial ao PDM de Soure prende-se com uma reconfiguração daquilo que é o conceito de Zona Histórica de Soure. Para fazermos coincidir o conceito de Zona Histórica de Soure com a área de regeneração urbana, com o plano de regeneração urbana que estamos a implementar, com todo um conjunto de políticas estruturais para a vila de Soure, decidimos propor, em sede de alteração do PDM essa nova configuração. Seguiu toda a tramitação, passou as diversas fases, com esta proposta de hoje é o encerramento do processo, daí que aquilo que se pede é que tendo sido já aprovado nas diversas instâncias, por unanimidade, inclusive as vezes que já passou pela Assembleia Municipal, é que se

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

aprove a proposta final da 5.ª alteração parcial do PDM, que tem a ver com a delimitação da Zona Histórica de Soure.”

Foi deliberado, por unanimidade, com 27 (vinte e sete) votos a favor -- 21 (vinte e um) da Bancada do PS, 3 (três) da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM, 2 (dois) da Bancada da CDU e 1 (um) do M.A.I.S. --, aprovar a Proposta apresentada pela Câmara Municipal, concretamente:

- o Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública; -----***
- a Proposta Final da 5.ª Alteração Parcial ao PDM. -----***

PONTO 14. RECURSOS HUMANOS

- 2.ª Alteração à Estrutura Orgânica

Foram presentes as seguintes informações:

Assunto:- 2ª.Alteração à Estrutura Orgânica

Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro;
Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro;
Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro.

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e conforme determinado superiormente, cumpre-me informar:

1. A Estrutura Orgânica dos Serviços atualmente em vigor foi aprovada em sessão da Assembleia Municipal realizada em 27/12/2010, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião do dia 23 do mesmo mês, tendo sido alterada na sessão da Assembleia Municipal de 31/12/2012, sob proposta da Câmara Municipal tomada em reunião de 14/12/2012;
2. Em conformidade com o previsto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, é competência da **Câmara Municipal**:
 - Criar unidades orgânicas flexíveis e definir as respetivas atribuições e competências, dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal;
 - Criar equipas de projeto, dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal;
 - Criar equipas multidisciplinares, dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal, e determinar o estatuto remuneratório do respetivo chefe de equipa.
3. Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, compete à **Assembleia Municipal**, sob proposta da Câmara Municipal:
 - a) **Aprovar o modelo de estrutura orgânica;**
 - b) **Aprovar a estrutura nuclear, definindo as correspondentes unidades orgânicas nucleares;**
 - c) **Definir o número máximo de unidades orgânicas flexíveis;**
 - d) **Definir o número máximo total de subunidades orgânicas;**

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

- e) Definir o número máximo de equipas multidisciplinares, bem como o estatuto remuneratório dos chefes de equipa;
 - f) Definir o número máximo de equipas de projeto.
4. De acordo com o estipulado no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, é competência do **Presidente da Câmara Municipal**, a conformação da estrutura interna das unidades orgânicas e das equipas de projeto e multidisciplinares, cabendo-lhe a afetação ou reafetação do pessoal do respetivo mapa, e, ainda, a criação, a alteração e a extinção de subunidades orgânicas.

Assim, no caso em concreto e em conformidade com a estrutura orgânica, as informações jurídica e económico-financeira em anexo, poderá a Câmara Municipal criar as unidades orgânicas flexíveis e definir as respetivas atribuições e competências, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro e propor à Assembleia Municipal a aprovação da estrutura orgânica, a definição do número máximo de unidades orgânicas flexíveis e a definição do número máximo total de subunidades orgânicas, de harmonia com o previsto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, conjugado com a alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

À superior consideração,
Paços do Município de Soure, 05 Dezembro de 2017
A chefe de divisão em regime de substituição,
Dulce Helena Rocha Vieira

e

Assunto: ► Alteração à Estrutura Orgânica
- Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto
- Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro
- Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro

Relativamente ao assunto em epígrafe, e na sequência do determinado superiormente, fizemos o enquadramento jurídico da situação em apreço e elaborámos a informação que passamos a apresentar:

INTRODUÇÃO:

A Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, com a alteração da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, e da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, procede à adaptação à Administração Local da **Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro**, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e Lei n.º 128/2015, de 03 de setembro que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, revogando o D.L n.º 93/2004, de 20 de abril, alterado pelos Decretos-lei n.os 104/2006, de 07 de junho e 305/2009, de 23 de outubro.

Esta Lei tem como âmbito de aplicação a “Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com exceção da secção III do Capítulo I, aplica-se ao pessoal das Câmaras Municipais...”.

Assim, considerando que:

- o art. 255.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro procedeu à alteração dos artigos 2.º e 21.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e revogou os artigos 8.º, 9.º e 25.º do mesmo diploma;

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

- o art. 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto que se mantém em vigor, admite a existência, nas câmaras municipais, de chefes de divisão (correspondentes ao cargo de direção intermédia de 2.º grau) e de cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferior;

- os artigos 8.º e 9.º deste normativo estabeleciam as regras de cálculo para o provimento de chefes de divisão e cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferior. No entanto, foram revogados pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (O.E. para 2017);

- O art. 21.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, com epígrafe – “mecanismos de flexibilidade”, estabelece que: “O município que não se encontre nas situações referidas no artigo anterior, pode aprovar estruturas orgânicas e prover um número de cargos dirigentes superior ao previsto na presente lei se, por efeito conjugado com outras medidas de racionalização, ao final de cada um dos exercícios orçamentais não existir um aumento global dos custos com pessoal e prestação de serviços a pessoas singulares”;

- Com a revogação dos artigos 8.º e 9.º, atrás referidos, os mecanismos de flexibilidade previstos no art.º 21.º, apenas se devem aplicar aos cargos dirigentes de diretor municipal e de diretor de departamento municipal;

Assim, afigura-se-nos, não estarem legalmente consagradas quaisquer regras específicas para o provimento dos cargos de chefe de divisão municipal e de direção intermédia de 3.º grau ou inferior.

CONCLUSÃO:

Ao desaparecerem as regras de cálculo para o provimento de cargos de chefe de divisão municipal e de direção intermédia de 3.º grau e inferior, mas continuando a verificar-se a existência desses cargos por força do estipulado no art. 4.º da Lei n.º 49/2012, constata-se que deixa de haver limitação para aprovação/provimento destes cargos, podendo a autarquia na sua estrutura orgânica aprovar e prover os cargos que considere necessários para a gestão da mesma (cf. art. 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto).

Sobre esta matéria, importa ainda referir o art. 234.º da Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2018, com epígrafe “norma revogatória no âmbito da Lei 49/2012, de 29 de agosto”, que dispõe:

“São revogados os n.ºs 2 a 4 dos artigos 6.º e 7.º, e os artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.”

Quer isto dizer, que também para os cargos de diretor municipal e de diretor de departamento municipal, vão desaparecer as regras de cálculo para o seu provimento.

Face ao exposto, passamos a apresentar:

- Estrutura Orgânica Atual
- Proposta de uma Nova Estrutura Orgânica

- Estrutura Orgânica Atual -

Composição:

Gabinetes

1. Gabinete de Apoio Pessoal
2. Gabinete de Relações Públicas, Comunicação Social e Novas Tecnologias
3. Gabinete Jurídico e Contencioso/ Contraordenações e Fiscalização
4. Gabinete de Saúde Pública
5. Gabinete de Planeamento Municipal, Industrial, Comercial e Empresarial
6. Gabinete de Proteção Civil e Defesa da Floresta

Unidades Nucleares

1. Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos
2. Departamento de Obras e Urbanismo

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

Unidades Orgânicas Flexíveis

Divisões

1. Divisão de Finanças e Recursos Humanos
2. Divisão de Planeamento nas Áreas de Educação, Cultura e Desporto e Tempos Livres
3. Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento
4. Divisão de Obras Públicas e Municipais

Sectores

Sector de Ação Social e Saúde

Subunidades Orgânicas

- 1 – a) Serviço de Expediente Geral, Atendimento e Arquivo/Taxas e Licenças
b) Serviços de Contabilidade e Património Municipal
c) Serviços de Aprovisionamento e Gestão de Stocks
d) Serviços de Tesouraria
e) Serviços de Pessoal
f) Serviços de Regulamentação, Contratos e Formação
g) Serviço de Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho
- 2 – a) Serviços Educativos
b) Biblioteca Municipal
c) Museu Municipal
d) Serviços de Desporto e Tempos Livres
- 3 – a) Ação Social e Rede Social
b) Saúde
- 4 – Serviços de Mercados e Feiras, Indústria e Fiscalização Sanitária;
- 5 – a) Serviços de Apoio Administrativo
b) Serviços de Loteamentos e Obras Particulares
c) Serviços de Planeamento Municipal e Ordenamento do Território;
d) Serviços de Estudos Projetos e Vistorias
- 6 – Serviços de Saneamento e Salubridade
- 7 – Serviços de Água, Energia, Turismo e Termalismo;
- 8 – a) Serviços de Apoio Administrativo
b) Empreitadas
c) Rede Viária e Sinalização
d) Obras Municipais
- 9 – Serviços de Proteção Civil e Ambiente
- 10 – Serviços de Instalações e Equipamentos

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

- Proposta de uma Nova Estrutura Orgânica-

Composição:

Gabinetes / Serviços

- a) Gabinete de Apoio Pessoal
- b) Gabinete de Saúde Pública
- c) Serviços de Proteção Civil e Defesa da Floresta/ Gabinete Técnico Florestal

Unidades Orgânicas Flexíveis

Divisões

- 1. Divisão de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos
- 2. Divisão de Cultura, Desporto, Tempos Livres e Promoção Turística
- 3. Divisão de Assuntos Sociais e Educação
- 4. Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Desenvolvimento
- 5. Divisão de Águas, Saneamento e Resíduos
- 6. Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais

Sectores

- 1.1 Setor Financeiro de Património e Contabilidade
- 1.2 Setor Administrativo e Recursos Humanos
- 2.1 Setor de Cultura, Desporto e Promoção Turística
- 3.1 Setor de Educação e Juventude
- 3.2 Setor de Ação Social e Saúde
- 5.1 Setor de Água e Saneamento
- 6.1 Setor de Obras por Administração Direta, Apoio às Freguesias
- 6.2 Setor de Instalações e Equipamentos
- 7. Setor de Planeamento e Estratégia

Subunidades Orgânicas

- 1.1
 - a) Serviços de Contabilidade e Património Municipal
 - b) Serviços de Aprovisionamento e Gestão de Stocks
 - c) Serviços de Tesouraria
- 1.2
 - a) Serviços de Expediente Geral, Atendimento, Taxas e Licenças e Espaço do Cidadão
 - b) Serviços de Pessoal
 - c) Serviços Jurídico e Contencioso
 - d) Serviços de Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho, Controlo da Qualidade e Formação
 - e) Serviços de Arquivo e Documentação Municipal
- 2.1
 - a) Serviços de Cultura
 - b) Serviços de Museu e Biblioteca Municipais
 - c) Serviços de Desporto e Tempos Livres
 - d) Serviços de Promoção Turística e Termalismo

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

- 3.1
 - a) Serviços Educativos
 - b) Juventude
- 3.2
 - a) Serviços de Ação Social
 - b) Saúde
- 4.
 - a) Serviços de Apoio Administrativo
 - b) Serviços de Ordenamento do Território, Loteamentos e Obras Particulares
 - c) Serviços de Estudos, Projetos e Vistorias
 - d) Serviços de Proteção Civil e Ambiente
 - e) Serviços de Mercados, Feiras e Indústria
 - f) Serviços de Fiscalização
- 5.
 - a) Serviços de Higiene Pública e Cemitérios
 - b) Serviços de Resíduos
- 5.1.
 - a) Serviços de Águas Residuais
 - b) Serviços de Águas e Termalismo
- 6.
 - a) Serviços de Apoio Administrativo
 - b) Empreitadas
 - c) Rede Viária e Sinalização
 - d) Obras Municipais
- 6.1.
 - a) Serviços de Administração Direta, Apoio às Freguesias
- 6.2.
 - a) Serviços de Apoio às Instalações e Equipamentos

Em Anexo juntamos Organograma da Estrutura Orgânica Proposta

REFIRA-SE QUE:

✿ A Comissão de Serviço dos titulares de cargos dirigentes, cessa, por extinção ou reorganização da unidade orgânica, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugado com o n.º 1 do art. 18.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, salvo se for expressamente mantida a comissão de serviço no cargo dirigente do mesmo nível que lhe suceda.

✿ Atualmente, no Município de Soure, verificam-se:

🕒 duas Comissões de Serviço em regime de nomeação:

- Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento - Eng.ª Maria José de Oliveira Carvalhão (com a alteração passará a denominar-se Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Desenvolvimento);

- Divisão de Obras Públicas e Municipais - Eng. Mário Fernando Rodrigues Monteiro (com a alteração passará a denominar-se Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais).

🕒 duas Comissões de Serviço em regime de substituição:

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

- Divisão de Finanças e Recursos Humanos - Dra. Dulce Helena Rocha Vieira (com a alteração passará a denominar-se, Divisão de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos);

- Divisão de Planeamento nas Áreas de Educação, Cultura e Desporto e Tempos Livres - Dr. Mário João Lourenço Gomes (com a alteração passará a denominar-se, Divisão de Cultura, Desporto, Tempos Livres e Promoção Turística).

Face ao exposto, e tendo como objetivo a alteração da Estrutura Orgânica e a definição do número máximo de Unidades Orgânicas Flexíveis e Subunidades Orgânicas, deverá o Sr. Presidente de Câmara, apresentar ao restante Executivo Municipal, uma Proposta que depois de aprovada terá de ser submetida à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, 23 de Outubro, conjugado com a alínea m) do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Salvo melhor e mais fundamentada opinião, é o quanto se nos oferece dizer relativamente ao assunto colocado à nossa consideração.

À superior consideração,
Paços do Município de Soure, 04 Dezembro de 2017
A Técnica Superior,
(Susana Ramos, Dra.)

e

Assunto: LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO
- ARTIGO 20.º - SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

De acordo com o previsto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 58.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, a situação de saneamento financeiro de um Município pode ocorrer quando se verifique pelo menos uma situação das estabelecidas na Lei referenciada.

Sendo que o Município de Soure não verifica nenhuma das situações elencadas, não se encontra em situação de saneamento financeiro.

Relativamente ao limite da dívida total, o Município de Soure encontra-se abaixo do limite legalmente permitido, definido no artigo 52.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais.

Observe-se que o Plano de Ajustamento Financeiro, aprovado no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local, está suspenso até ao final do corrente ano de 2017, por despacho conjunto do Secretário de Estado das Autarquias Locais e do Secretário de Estado do Tesouro, assinado em 25 de julho.

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Ivo Costa, Dr.)
06.12.2017

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes: “é a 2.ª alteração à estrutura orgânica do Município. Portanto, a estrutura orgânica define um conjunto de serviços e tem uma estrutura que é por unidades nucleares e por unidades flexíveis. É aqui que se distribuem as responsabilidades e as competências de cada estrutura e, portanto, foi criada, em 27/12/2010, aprovada na

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

sessão da Assembleia Municipal dessa data. Teve uma primeira alteração em 31/12/2012 e, portanto, desde 2013 para cá, com a primeira alteração, foi justa a ambiência legal aplicável à época, foi assim que funcionámos durante o mandato transato e, no início do novo mandato, é normal que o novo executivo, tendo que adaptar as suas estratégias, usando recursos humanos que o Município dispõe, dentro daquilo que são as suas competências, faça uma nova proposta em que altere a estrutura em vigor.

O regulamento está na vossa presença, penso que tiveram tempo para perceber como funcionará, acrescido do próprio organigrama que, de forma gráfica, ajuda a perceber os diversos serviços e departamentos em que o Município se vai dividindo e subdividindo. Foi aprovado em reunião de Câmara e trago a proposta a esta Assembleia Municipal.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Prof. Ângelo Penacho: “relativamente a este assunto era apenas uma dúvida, dada a importância crescente que tem o serviço de informática, para mim não é claro como é que fica enquadrado na nova estrutura. Gostaria de alguma informação sobre isso.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes: “de facto, os serviços de informática vão tendo uma cada vez maior importância e pena temos nós de que legalmente não possamos fazer reconversões em termos de pessoal que seria necessário ao Município de Soure, por isso para os serviços de informática temos recorrido ao serviço externo na área da informática, ainda assim, dizer que os serviços de informática se enquadram na divisão de infraestruturas e obras públicas e municipais, no setor de infraestruturas e equipamentos. É aqui que estão incluídos os serviços de informática porque são geridos por esta área, sendo que os serviços de apoio à informática são serviços direcionados para uma forma externa.”

14.1. Modelo de Estrutura Orgânica

Foi deliberado, por unanimidade, com 28 (vinte e oito) votos a favor -- 21 (vinte e um) da Bancada do PS, 4 (quatro) da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM, 2 (dois) da Bancada da CDU e 1 (um) do M.A.I.S. --, aprovar o Modelo de Estrutura Orgânica. -----

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

14.2. Definição do Número Máximo de Unidades Orgânicas Flexíveis e de Subunidades Orgânicas, bem como das Respetivas Atribuições e Competências

Foi deliberado, por unanimidade, com 28 (vinte e oito) votos a favor -- 21 (vinte e um) da Bancada do PS, 4 (quatro) da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM, 2 (dois) da Bancada da CDU e 1 (um) do M.A.I.S. --, aprovar a Definição do Número Máximo de Unidades Orgânicas Flexíveis e de Subunidades Orgânicas, bem como das Respetivas Atribuições e Competências. -----

PONTO 15. APRECIÇÃO DE PROPOSTAS DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E DO ORÇAMENTO, PARA O ANO DE 2018

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes: “o plano de atividades e o orçamento municipal para 2018 está em linha com aquilo que tem sido a estratégia do Município, amplamente divulgada, quer durante o ano transato, quer até decorrente do próprio período eleitoral autárquico, onde as diversas forças que disputaram estas eleições também apresentaram os seus pontos de vista, também apresentaram aquilo que seriam as suas bases e constatámos isso, na reunião de executivo, que nem haveria grandes divergências nos conteúdos, muitas vezes as divergências são mais na forma. Ainda assim, o plano tem um exercício de estratégia que aponta para medidas de médio prazo e tem o orçamento que, como a lei obriga, tem uma execução de curto prazo e tem que obedecer a regras e a uma fundamentação, quer em termos de orçamento de receita, quer em termos de orçamento da despesa, regras muito específicas que decorre da lei das finanças locais sobre também a despesa. Pretendemos continuar a solidificar a nossa capacidade financeira e resolvendo os problemas do dia a dia dos cidadãos, portanto, isso faz-se com os próprios serviços, com a nossa responsabilidade na área da administração pública local, a nossa parceria com as juntas de freguesia e com a administração central, parceiros a montante e a jusante e tentando, daquilo que são as nossas competências e daquilo que são os fundos que nos são atribuídos pela lei das finanças locais, criar condições para, reforçando as nossas necessidades de investimento, ir às receitas correntes e conseguir um super habit para os transformar em despesas de capital e, portanto, esse equilíbrio financeiro tem sido conseguido, é assim que estamos a resolver a maior parte dos problemas e a arranjar forma de ir fazendo

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

investimento mesmo em áreas que não são financiadas por outro tipo de instrumentos financeiros.

A divisão do bolo, daquilo que são as grandes opções do plano e o plano plurianual de investimentos, portanto aqui a estratégia também é de médio prazo porque quando criamos ações, quando identificamos objetivos e criamos ações, elas não se esgotam em 2018, são investimentos de obras estruturantes, precisam de um plano, precisam de projeto, precisam de implementação e precisam de concretização. Algumas vêm de há uns anos a esta parte, estamos agora a consolidá-las, outras são ações novas e privilegiamos a áreas sociais, como temos feito até aqui, por isso, se agruparmos as grandes medidas na área da educação, ação social, saúde e cultura mantivemos e aumentamos aquilo que são as transferências para essa área. Este ano, 2018, objetivamente, temos uma aposta muito clara no saneamento e na salubridade, tem a ver com os projetos que são financiados por fundos comunitários, na área do saneamento básico e na área do tratamento e recolha de resíduos.

Depois, uma fatia para a modernização administrativa e para a regeneração urbana na questão de urbanização, urbanismo, sendo que esta é uma estratégia de médio prazo e pretendemos levar até ao fim do mandato com uma aposta clara nos espaços urbanos, nomeadamente na vila de Soure e a constituição de áreas de regeneração urbana noutras sedes de freguesia que se venham a justificar e que já temos pontualmente identificadas.

O volume total do orçamento para este ano ultrapassa os 18.000.000,00 euros, aquilo que propomos, e que apurámos, 18.315.350,00 euros, sendo que para plano, passamos a quantia de 11.508.850,00 euros, valor este que está muito aquém das nossas necessidades imediatas e das nossas intenções de investimento e, por isso, muitas dessas ações careceram de, ao longo do ano, porventura de reforço que, se tivermos condições, faremos com recurso à banca ou outros fundos de financiamento, mantendo ainda a expectativa que nos sejam aprovadas algumas candidaturas para que possamos reforçar e definir receita para executar essas ações e esses programas.

O plano que apresentamos é um plano em coerência com os últimos anos e é um plano em coerência com aquilo, da liberdade ou das balizas, que a lei nos deixa trabalhar para, com as regras de orçamentação para trazer aqui a esta Assembleia uma proposta coerente.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Eng.º João Ramos Pereira: “a bancada da CDU vai votar favoravelmente os documentos que estão em análise e fá-lo porque se revê na grande maioria das opções do plano, muitas delas constantes dos nossos programas eleitorais. Refiro-me, em concreto, ao grande investimento previsto para o saneamento básico, o principal responsável, aliás, pelo crescimento do orçamento em relação a 2017, ao programa de regeneração urbana da vila de Soure,

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

que apoiamos, e que vai permitir recuperar uma grande parte da sua zona histórica que, neste momento, se encontra em ruínas.

Neste projeto de regeneração urbana inclui-se também a modernização do mercado, medida que também subscrevemos. Além disso, o Senhor Presidente de Câmara, na reunião de Câmara, decidiu acolher algumas das sugestões feitas pela Vereadora da CDU, em concreto a proposta de oferecer as vacinas não incluídas no plano nacional de vacinação às crianças do Concelho, medida que contribuirá e muito para a melhoria da sua saúde sendo também uma medida de combate às desigualdades sociais. Estamos a falar de vacinas que são pagas e que irão proteger as crianças de gastroenterite e da meningite B. É uma medida que também se enquadra no reforço do programa Cegonhas e, portanto, é uma medida que aplaudimos.

Também registamos com agrado a proposta que foi feita de envolver recursos da autarquia na recolha de lixo urbano porque isto é também a nossa afirmação de que esta tarefa deveria ser desempenhada pela autarquia e só não o é porque, neste momento, ela não dispõe dos recursos necessários para o fazer. É certo que é uma recolha residual mas, de qualquer modo, é um sinal que damos de que esta tarefa é uma tarefa autárquica e a Câmara, na medida das suas possibilidades, ainda estará a concretizar.

Congratulamo-nos também com a inscrição do parque desportivo municipal nas Grandes Opções do Plano. Como sabem, a sede do Concelho não tem um parque desportivo municipal que permita o desenvolvimento de atividades desportivas de ar livre. O único campo que existe é do Grupo Desportivo Sourense e, portanto, avançar para este projeto é algo que é importante e registamos com agrado. Recordo só que, diariamente, Soure terá perto de 1000 crianças a frequentar as suas escolas. Lamento é que este investimento vá derrapando até 2021. Acho que era útil já, nestes próximos tempos.

Ainda na área do desporto e tempos livres, também gostaríamos de ver aqui no plano um investimento maior naquilo que será a recuperação ou remodelação das piscinas cobertas de Vila Nova de Anços. Achamos que, sendo as únicas piscinas cobertas do Concelho, mereceriam um investimento maior, quer na sua cobertura, quer até da tipologia do aquecimento que está a ser usada e que nós preferíamos que fosse um bem mais ecológico.

Também gostaríamos de ver a autarquia avançar para a aquisição dos terrenos do Paúl da Madriz. Como sabem, é a única área protegida do Concelho e, neste momento, encontra-se num estado de degradação bastante grande. Penso que seria importante avançar para a aquisição dos terrenos e transformar esta área, numa área visitável. Há um turismo ecológico que anda à volta das reservas, das áreas protegidas. Poderia potenciar um certo tipo de turismo, um turismo mais seletivo não propriamente o turismo das Termas do Bicanho.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

Por tudo isto e mesmo lamentando que algumas das coisas que aqui estão não se concretizem no imediato, a bancada da CDU irá aprovar o orçamento e as grandes opções do plano.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Santos Mota: “como sabemos, o plano e orçamento são dois instrumentos de gestão. O plano é um documento estratégico, dividido em várias áreas, com múltiplas ações, todas elas importantes para o bem estar e para a melhoria da qualidade de vida das pessoas que residem no nosso Concelho e, naturalmente que é suportado por um orçamento que é um instrumento de previsão.

Nas grandes opções do plano gostaria de realçar o seguinte: promoção turística... é com agrado que verifico um investimento, a valorização do nosso património natural, e estou-me a referir a dois rios, o Rio Arunca e o Rio Anços, dois elementos potenciadores de atração turística em conjugação com o património edificado que integra a rota histórica da vila de Soure, através de eliminação de um conjunto de barreiras arquitetónicas, que também está previsto neste plano. A requalificação das Termas da Amieira são também, sem dúvida, um elemento de importante atração turística.

Também na área do saneamento, já foi aqui referenciado, é, sem dúvida, uma área complexa, dispendiosa, mas essencial para a melhoria da saúde pública e do ambiente. Sabemos que os custos são elevados e os apoios comunitários são cada vez mais reduzidos, contudo, verifico, com muita satisfação, um forte investimento nesta área.

No desenvolvimento económico e defesa do meio ambiente, nesta área é de salientar o plano de ação de regeneração urbana, nomeadamente a reabilitação do mercado municipal e do antigo edifício da GNR para instalação de um centro de inovação social e ainda os investimentos nas zonas industriais de Soure e Queitide, que se tornam, assim, mais atrativas para a fixação de empresas.

Na área da habitação, urbanismo e urbanização verificamos um importante e significativo reforço que integra a revisão do PDM, projetos de regeneração urbana na vila de Soure, bem como a iluminação pública e, em particular, do Parque dos Babelos, há muito reivindicado.

Na área das comunicações e transportes, é de salientar o início do processo da ligação da zona industrial de Soure ao IC2 e ao nó da A1, através de um projeto especializado. Tudo tem um princípio.

Nas grandes opções do plano constatamos investimentos estruturantes para o desenvolvimento do nosso Concelho, onde a vila de Soure, desta vez, não foi esquecida. É essencial termos a nossa sede de Concelho revitalizada, dinamizada e assim tornar-se mais atrativa, mais harmoniosa e mais acolhedora.

Em relação ao orçamento, digamos que é um documento mais técnico. Vou dar duas ou três notas... verificamos que as receitas correntes são superiores às despesas

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

correntes, logo a diferença será canalizada para investimento, que é um sinal muito positivo.

Nas despesas de capital verificamos que há um forte investimento nas áreas estratégicas de desenvolvimento e também um espírito descentralizador, nomeadamente nos acordos de execução com as juntas de freguesia, que vão revitalizar/rentabilizar esses meios com respostas mais eficazes devido, em grande parte, à sua proximidade com a população e também menos burocracia administrativa.

Poderia, naturalmente, fazer algumas críticas a este documento porque nem tudo está bem, mas como na vida, é necessário bom senso, o equilíbrio e não devemos entrar em demagogias baratas porque os recursos são limitados, por isso irei votar favoravelmente este documento.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Jorge Mendes: “este orçamento que é apresentado vem na sequência dos orçamentos anteriores e revela três pilares essenciais: é um orçamento rigoroso, é um orçamento sério, é um orçamento equilibrado.

É rigoroso porque os dados que aqui estão e os valores apresentados são valores exequíveis, são valores não empolados, são valores não camuflados.

É sério porque é realista.

É equilibrado porque cumpre a regra do equilíbrio orçamental.

Esta regra do equilíbrio orçamental consubstancia-se, mas não se esgota, num princípio, que é o princípio da autossuficiência. Estive no executivo no mandato anterior, no penúltimo mandato estive nesta Assembleia Municipal e sempre que foram apresentados orçamentos, em qualquer dos mandatos e em qualquer dos anos, esta regra, este princípio esteve sempre subjacente à feitura destes orçamentos. De facto, o princípio da autossuficiência, já aqui referido pelo Deputado Municipal, Dr. Santos Mota, é um princípio que não se esgota para a questão do equilíbrio orçamental, mas é um princípio básico que nos diz que as receitas correntes devem ser superiores às despesas correntes. Este princípio está, de novo, aqui presente e num valor que é um valor considerável, um valor positivo de 2.818.000,00 euros, é um valor considerável, é um valor não dispensando e é um valor que cada membro da Assembleia deve ter isto presente. Mais do que isso, este princípio é um princípio que não está subjacente esporadicamente mas tem estado presente ao longo dos mandatos anteriores e dos exercícios anteriores.

Não me alongando muito, mas passando por base os 4/5 anos anteriores, este princípio revela uma robustez digna de assinalar, o ano passado esta diferença era superior a 2.500.000,00 euros, no ano anterior era de 2.700.000,00 euros e em 2014, quase 2.300.000,00 euros. De facto, este princípio de autossuficiência tem acompanhado os vários orçamentos e esta característica dos executivos anteriores revela, de facto, esta robustez, mas dizia há pouco que este princípio de

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

autossuficiência é importante mas não esgota a regra do equilíbrio orçamental porque, se os Senhores Deputados forem ver o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais, nomeadamente o artigo 40, ele refere que para haver equilíbrio orçamental é necessário que a receita bruta cobrada - receita corrente - seja superior às despesas correntes, ao qual irá acrescer as amortizações previstas nos empréstimos de médio/longo prazo e também aí cumpre esta regra. Se olharem para os valores que aí estão previstos, o valor das amortizações, são cerca de 700.000,00 euros, ainda assim para esta regra não interessa o valor pago mas o valor em dívida, escalonado por todos os anos que faltam pagar, mas ainda assim deve andar longe dos 700.000,00 euros que aqui estão previstos no orçamento e, assim sendo, esta regra de equilíbrio orçamental está completa e acontece também num valor na ordem dos 2.000.000,00 euros, mas para vocês terem a noção da importância deste facto, temos um saldo positivo de cerca de 2.000.000,00 euros mas, ainda assim, este Município cumpria a regra, e uma vez que não trazia saldo negativo do período anterior, desde que o valor fosse negativo no valor de 5% das receitas correntes totais, ou seja, poderíamos estar com uma diferença negativa de 630.000,00 euros, mas não estamos, estamos com uma diferença positiva superior a 2.000.000,00 euros. Portanto, isto revela, de facto, um equilíbrio orçamental digno de assinalar e que importa aqui referir.

Uma outra característica deste orçamento, e também nos anteriores, estamos constantemente a otimizar as receitas próprias, isto é significativo e, ainda assim, não o fazemos à custa dos impostos diretos que depende de nós aqui aprovar. Não subindo os impostos diretos verificamos que as receitas próprias aumentaram e, se repararem, aumentaram à custa dos impostos mas não os que aqui aprovamos e o valor de 2017 para 2018, dos impostos diretos, essa diferença é positiva de um valor superior a 200.000,00 euros mas esta diferença vem de onde?! Vem do IMT - Imposto Municipal sobre Transmissões -, não depende desta Assembleia, depende do mercado, depende do investimento feito pelos particulares e pelas empresas e uma das regras para a feitura do orçamento, aquele valor que aqui está é o valor previsto de 405.000,00 euros, no ano anterior tínhamos 215.000,00 euros, portanto temos previsto um aumento de 88% de IMT e estes valores que aqui estão não são valores inventados, têm em vista as médias dos anos anteriores. Isto quer dizer que, ao contrário daquilo que nós, muitas vezes, ouvimos e muitas vezes também não corresponde à verdade na totalidade, isto é sinal de uma retoma da atividade económica no Concelho, não só em termos singulares mas também em termos coletivos. Apraz-me registar isso e é também uma das características deste orçamento, que importa realçar.

Quanto ao plano, o plano que temos, este e qualquer outro, é um documento político, é um documento que estabelece prioridades, é um documento que define a estratégia que o Município tem para o Concelho e a estratégia deste executivo é esta que aqui têm. Ainda assim, para além desta questão da estratégia, porque a estratégia

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

implementa, na prática, uma visão e a visão que está aqui prevista no relatório que nos foi entregue, a previsão que este executivo tem para o Concelho é uma visão de crescimento, crescimento inteligente, sustentável, inclusivo, que se sustenta neta estratégia e nestas grandes opções do plano que aqui estão previstas. De entre elas, e não vou falar sobre todas, o plano tem um aumento substancial relativamente ao ano anterior, o orçamento também é maior, mas, ainda assim, permitam-me salientar algumas atividades, ações e investimentos nalguns dos setores. Temos aqui um aumento significativo na área da cultura, um aumento de 253.000,00 euros para 596.000,00 euros. É um valor significativo. É claro que no plano anterior a cultura estava no mesmo bolo do desporto e este valor subiu de 2017 para 2018, subiu de 794.000,00 euros para 985.000,00 euros e aqui é de referir, e porque tem um peso substancial ou, pelo menos, com alguma importância, que é o apoio e o investimento feito nos Caminhos de Fátima, um investimento que a Câmara Municipal tem vindo a preparar já há algum tempo e se vai materializar em 2018, portanto, relevo aqui o aumento na cultura e no desporto.

Relevo também o aumento na ação social, passamos de 333.000,00 euros para 425.000,00 euros. Aqui está uma das medidas da reafetação de valores de valores que não prescindimos mas depois afetamos àqueles que têm mais necessidades. Este é um aumento importante.

Temos um aumento significativo no saneamento e salubridade. Esta rubrica sobre um aumento substancial, passa de 1.841.000,00 euros para um valor superior a 4.000.000,00 euros. É significativo. Vai resultar num investimento para o Concelho, que é um investimento estratégico, um investimento importante, consubstanciado nas alterações e no alargamento do saneamento na freguesia de Alfarelos e Granja do Ulmeiro, nos Lousões, na Casa Velha e no Casal Novo, na parte norte e central da Vinha da Rainha e também na defesa do meio ambiente, através do Projeto Recicla Soure, através do projeto da compostagem, que são projetos importantes, quer na área do saneamento, quer na área do ambiente. São projetos que vão ser cofinanciados. Numa nota anterior conseguimos esse feito. Estão de parabéns os técnicos que para isso contribuíram no mandato anterior e, de facto, vão também aparecer, à luz do dia, em 2018 e é de salientar porque são investimentos importantes para o desenvolvimento do Concelho.

Ainda uma área importante, que é o desenvolvimento económico e defesa do meio ambiente e aqui já foi referido, pelo Senhor Deputado Eng.º João Ramos Pereira, a questão do mercado. Tem aqui, de facto, um peso significativo o investimento feito na reabilitação do mercado de Soure. O mercado é um dos aspetos e uma das áreas que vai ser reabilitada em Soure, na sede de freguesia. Portanto, em 2018 isso vai já acontecer no mercado. Aproz-me registar esse valor.

Por último, os serviços municipais. Temos aqui um valor significativo na modernização administrativa, é importante que isso venha a ser feito. Também resulta de um projeto aprovado que vai ser também implementado em 2018 e saliento

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

também a compra de equipamentos de serviços administrativos que, de facto, há carência e relevo também esse investimento.

Portanto, revejo-me, a bancada revê-se neste plano, são áreas bastante importantes e existe um claro reforço naquelas que consideramos mais importantes, por isso, tanto o orçamento como o plano vão merecer, da nossa parte, um voto favorável.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Evaristo Duarte: “a minha intervenção neste ponto prende-se com a intenção de votar favoravelmente este documento, pelo seu rigor e pelas opções do executivo, na definição de uma agenda global para o crescimento do Concelho.

Como Presidente de Junta agrada-me verificar que se mantêm os acordos de execução e que se canalizam verbas para as várias áreas municipais com o propósito da melhoria das condições de vida da população do Concelho de Soure.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Manuel Branco Aires: “Senhor Presidente, permita-me que teça aqui algumas palavras sobre o orçamento apresentado. Após análise entendo que este orçamento é um orçamento que vem nas linhas de orientação que o Senhor Presidente tem vindo a preconizar para o desenvolvimento do nosso Concelho. Parece-me um orçamento bom. Com equilíbrio, sustentado pela realidade financeira, com investimento e reforço de verbas na área social, não descurando as outras áreas como o ambiente, o urbanismo, a saúde e a educação. Por este facto, vai ter o meu voto favorável.

Já que falo em educação, permita-me ainda referenciar a postura do executivo municipal que o Senhor preside relativamente ao esforço que tem desenvolvido na continuidade da oferta educativa no norte do Concelho, concretamente na Granja do Ulmeiro, oferta essa que é feita e existe há 31 anos. Estou certo que os pais, os alunos, as juntas do norte e todo o Concelho, e pelas razões óbvias a comunidade granjense agradece.

Por último, permitia-me só uma observação relativamente à afirmação que o Senhor Deputado Municipal, Eng.º João Ramos Pereira aqui proferiu de que era a favor de uma oferta educativa no norte. Sinceramente, e com o devido respeito, se já tinha muitas dúvidas, aliás foi a primeira vez que ouvi que a CDU era a favor, ainda mais dúvidas fico. Isto é para nós todos irmos pensando... porque, por um lado, o Senhor afirma que é a favor, aquando a nossa Câmara Municipal se propõe financiar os transportes, os Senhores votam contra. Se caso o Instituto Pedro Hispano, espero bem que não, fechar e se propuserem uma oferta pública no norte o Senhor diz logo que têm salas suficientes para albergar os alunos. Portanto, fica no ar ainda mais dúvidas, se é a favor se é contra. É só para ficarem a pensar...”

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Rafael Tralhão: “em relação a este ponto escusar-me-ei de estar aqui a fazer considerações mais técnicas em relação ao orçamento, os meus colegas já o fizeram e de forma bastante correta. De qualquer das formas, não deixo de registar com agrado e congratular-me com a inscrição em plano de duas importantes obras para a União das Freguesias de Gesteira e Brunhós, ambas na sede, no lugar da Gesteira. Uma, prende-se com a construção da casa mortuária, a dinâmica da paróquia... enfim, já consegui dar o pontapé de saída e a Câmara Municipal aprovou e está aqui já vertida no plano, o apoio correspondente a 40% do valor da obra e é expetativa da junta de freguesia que esta obra siga em bom ritmo, que se inicie logo que possível porque, de facto, é uma obra importante para a União das Freguesias.

Pela sua dimensão e pela sua importância social, económica para a União das Freguesias mas também para todo o Concelho de Soure, está também previsto no plano o apoio correspondente a 15% da obra cofinanciada pelo PARES, da Fundação Maria Luísa Ruas. A obra já arrancou no início de outubro, está a avançar. É para nós um enorme motivo de satisfação porque é público que a Fundação há anos que está a tentar arrancar com a obra, não conseguia devido ao financiamento, ou falta dele. Neste momento está em elaboração a obra, está em bom ritmo e queria-me congratular com a sensibilidade que o executivo teve em aprovar o apoio e que está neste plano.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Virgílio Costa: “dado o adiantado da hora, irei ser sintético na minha abordagem e aquilo que pretendia era colocar uma série de questões ou obter esclarecimentos sobre as grandes opções do plano. São aspetos bem específicos, não pretendo demorar nem debruçar muito sobre isso.

O primeiro, na página 7, fala-se no Centro Escolar da Freguesia de Soure e eu pedia que nos desse uma nota explicativa sobre esse investimento, prazos de execução porque estamos aqui de novo e penso que será útil.

Questão número dois, na parte da cultura, ponto 2 das grandes opções do plano, nada é referido sobre o Cineteatro Sourense. Será que é para dinamizar, fazer algum aproveitamento dessa infraestrutura, que está encerrada, para 2018 e para os anos seguintes.

Terceiro ponto, sobre a promoção turística, saúdo uma opção, que é o aumento da limpeza dos leitos dos rios Anços e Arunca. Não há quem não veja que é uma necessidade imperiosa.

Queria aqui, também neste setor, porque é que a Câmara Municipal não inclui uma opção de dar início a uma obra de aproveitamento do rio Anços para uma praia fluvial, que seria bem vinda na zona do Castelo. Como também, já agora, fica a nota, Vila Nova de Anços tem uma piscina municipal. Soure, que é sede do Município, não

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

tem e essa infraestrutura tem que vir também para Soure. Não sei se o executivo já abordou o problema, se tem essa intenção.

Outra nota explicativa é referente à página 14, fala-se aqui na contratação de um seguro de saúde - Soure mais Saúde. Gostava que nos explicasse.

Na página 20, comunicações e transportes, aborda-se um ponto que é de importância fulcral para o desenvolvimento do Concelho de Soure e que fazia parte de uns programas eleitorais das forças políticas concorrentes ao último ato eleitoral e refiro-me à questão da ligação do nó da A1, quer ao IC2, quer ao centro da Vila de Soure e aquilo que se lê aqui deixa-me um pouco intrigado porque diz aqui “*ciente que no atual quadro comunitário de apoio, estas tipologias de investimento rodoviário são consideradas “prioridades negativas”*”. Afinal há entraves a que se inicie o estudo de avanço desta obra ou o que é que se passa aqui, o que é que este município deve fazer para eliminar quaisquer obstáculos ou impasses, designadamente da parte do governo, que estejam a ser colocados?!

Uma outra nota explicativa, da página 22, “*o plano concretiza ainda a frente de investimentos nas distintas zonas industriais*” e fala-me aqui em “*estudos e projetos para uma nova zona empresarial e logística Soure Oeste*”. É a primeira vez que ouço falar neste projeto e queria que o Senhor Presidente fizesse uma abordagem, uma nota explicativa sobre essa nova zona e localização.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Prof. Ângelo Penacho: “este é o primeiro documento do género deste mandato e eu esperava que houvesse uma clarificação maior sobre a visão, que eu não concordo, que seja exatamente aquilo que disse o Senhor Deputado Dr. Jorge Mendes, de qualquer forma, saúdo, no ponto 3, aquilo que, para já, é uma intenção mas que se se vier a concretizar terá todo o meu apoio, que será diversificar as modalidades desportivas, para não termos tanta concentração no futebol, não que não goste de futebol mas porque acho que devemos ter maior diversidade e a este propósito, relativamente ao ponto 2 - cultura -, gostaria que se passasse exatamente a mesma coisa, ou seja, que houvesse uma oferta cultural mais diversificada e, ainda no aspeto da cultura, gostaria de ver mais alguma coisa porque não vi nada sobre o Centro de Interpretação, que já não sei se foi formalmente se informalmente inaugurado há alguns anos, porque continua fechado. Portanto, gostaria de saber qual é o futuro para lá.

Relativamente ao turismo, que parece, pelos textos que nós vamos lendo, ser uma área de muito interesse e eu ando sempre à escuta nos vários spots que têm passado, promovidos pela Região de Turismo do Centro, ainda não consegui encontrar nenhuma referência a Soure, não sei se é distração minha ou se não existem mesmo.

Confesso que se isto fosse numa escola já estávamos naquela hora em que sabíamos que os alunos já não ouvem, de qualquer forma, já não sei se é aqui, mas li algures que se prevê uma despesa de 105.000,00 euros para contratar serviços de contabilidade

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

analítica... gostaria de saber se os quadros da Câmara têm vários licenciados em contabilidade, portanto queria saber se este trabalho, a ser feito, se há alguma imputação ou se é outsourcing?!”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes: “para já, congratular-me com todas as intervenções e com o teor das mesmas, tanto na forma como no conteúdo, absolutamente proveitosas. Portanto, aquelas que manifestaram interesse em ter uma abordagem e uma análise mais positiva, enfim, agradecer o contributo que deram os Deputados Municipais, quer o Eng. Ramos Pereira, quer o Dr. Santos Mota, mas também os outros três meus camaradas de eleição, Dr. Jorge Mendes, Evaristo Duarte e Dr. Rafael Tralhão e dirigo-me, com todo o respeito a estas pessoas que referi e aos vossos comentários, mas à pertinência das intervenções dos Deputados Municipais Dr. Virgílio Costa e do Prof. Ângelo Penacho, dizendo o seguinte: primeiro, a forma como os Senhores intervieram é agradável e vale a pena esperar para ter o vosso contributo porque mostra o interesse, porventura outra coisa não seria de esperar, no trabalho que tivemos, trabalho feito com os nossos meios do Gabinete de Apoio e dos técnicos da Câmara. Há um entrosamento entre aquilo que é a nossa visão política para o desenvolvimento do Concelho e o conjugar de um leque para formar um menu bastante abrangente de ações que possam ter o tal desenvolvimento inteligente, sustentável e solidário que Soure precisa e que Soure ambiciona.

O Senhor Deputado Municipal, Dr. Virgílio Costa, fez algumas observações que são fáceis de explicar.

Sobre o Centro Escolar da Freguesia de Soure, é um projeto que está sinalizado no pacto de desenvolvimento para a Região de Coimbra, que sinalizámos ainda no acordo de parceria para o Portugal 2020 - 2014/2020 - e que, na prática, encerrando questões de entrosamento daquilo que é um centro escolar com jardim de infância e outros ciclos, e com toda a frontalidade e para que o assunto também possa ir para a praça pública para ser discutido e auscultado pelos diversos interesses, é pegarmos neste jardim de infância que funciona aqui ao lado do Município e criar condições na escola - hoje escola básica de Soure -, criar a valência de jardim de infância e criar o equipamento necessário para uma previsão de média prazo para três turmas, que estão a funcionar, este ano, duas. Esta oportunidade existe no quadro da educação para a região de Coimbra e só podemos ir buscar esta verba para este projeto, nem sequer pode ser por opção nossa, municipal, alocar a outro projeto e, como tal, entendo, e tem vindo a ser maturado, pegar nessa oportunidade e transformar a antiga C+S no Centro Escolar de Soure, onde as crianças do jardim de infância, que hoje já frequentam esse equipamento, mas à hora de almoço, ou seja, os alunos frequentam o jardim de infância, à hora de almoço o Município, com transporte e funcionários, mete-os no autocarro e vai levá-los a almoçar e passa a hora de almoço com eles na atual escola básica, regressam mais hora e meio a este estabelecimento para depois, às

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

15.30 horas, voltarem, os que pretendem prolongamento de horário, para a escola básica. Havendo instalações para que possam ir para lá o dia todo, será uma atividade mais segura, num ambiente de maior segurança, maior qualidade, não têm que andar a deslocar-se à hora de almoço, ficam lá no prolongamento de horário, já lá existe um parque infantil e um pavilhão municipal, existe espaço, existe outro aproveitamento em escala de outro tipo de funcionários porque a vigilância será global, com os acessos controlados de forma global e, portanto, achamos que estas crianças e este equipamento ganham qualidade. Havendo esta oportunidade de haver uma fatia da educação que está dedicada para este fim, nós vamos aproveitá-la. Não tem feito parte daquilo que contratualizámos entre 2014 e 2020... um parêntesis, isto chama-se Portugal 2020, vai de 2014 a 2020 mas, na realidade, só em 2016 é que se começou a dar os primeiros passos e a fazer execução deste quadro comunitário de apoio e, portanto, até 2021, que é quando termina o quadro, conto que possamos estar em condições de transferir as crianças do jardim de infância de Soure e aloca-los ao futuro centro escolar do ensino básico de Soure.

Cineteatro Sourense... está numa linha suplente, o chamado overbooking, do nosso plano de regeneração urbana, que é um plano com várias ações mas tem quatro grandes investimentos: o mercado municipal, a rua Alexandre Herculano, o antigo posto da GNR e o tal suplente, o Cineteatro Sourense. No anterior mandato, o Município adquiriu as instalações através de contrato promessa ao Grupo Desportivo Sourense, neste momento faltam pagar 100.000,00 euros, porque para que se possa fazer esse pagamento é necessário que o Sourense e o Município se voltem a sentar à mesa e se perceba a que é que se destina os 100.000,00 euros, portanto não se trata de pagar ao Sourense, embora preveja que isso venha a acontecer por parte do Município, ou seja, como temos este plano, um dia destes vamos chamar o Grupo Desportivo Sourense e dizemos que queremos tomar posse efetiva do prédio e é uma preocupação deste executivo perceber o que é que se faz àquelas instalações. Neste momento, são do Grupo Desportivo Sourense, estamos autorizados a entrar lá e a fazer uso das mesmas, não o temos feito, temos feito uma manutenção mínima. Temos essa preocupação e o que é que está destinado?! Não é refazer o Cineteatro, o projeto tem outro nome, podendo o fim ser o mesmo. O que é que isto quer dizer?! Para termos financiamento e enquadrar numa estratégia de crescimento económico local à escala regional, é transformar aquele equipamento num centro de indústrias recreativas. O que é que é isto?! São diversos tipos de indústria, também indústria do entretenimento feito através do teatro, das artes, da expressão plástica e o objetivo é transformar aquele equipamento nesse tal centro de indústrias recreativas que também pode ser cineteatro, ou seja, desde que as cadeiras sejam amovíveis... portanto, o Cineteatro Sourense passará a ser um equipamento, no fim de estar concluído, estará disponível para... e jovens que há no Concelho, que se dedicam ao teatro e a esse tipo de expressões, vão ter aqui um centro onde podem instalar a sua empresa, à semelhança do que temos no INES, que é uma incubadora de empresas, à semelhança

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

do que vamos ter no antigo posto da GNR, que será também uma outra incubadora de empresas, mas mais virada para a inovação social e para as novas tecnologias, à semelhança do que vai ser o mercado municipal, que vai ser um mercado totalmente diferente daquele que nós lá temos, pelo menos é esse o nosso objetivo, será a inovação na área do comércio.

O mercado municipal não vai ser o que lá está, o que lá está vamos ter que o deslocalizar para as instalações complementares porque queremos um mercado como sendo um centro comercial, à escala, temos os pés bem assentes na terra, mas será um espaço virado para o exterior, no projeto que foi aqui aprovado o espaço é virado para o exterior, passará a ter espaços envidraçados para a rua. O ambiente interior será de ambiente aberto, onde as pessoas têm um quiosque, circulam, um espaço arejado, com outro tipo de cobertura, com outro tipo de qualidade, para funcionar das 8,00 horas da manhã às 19,00 horas, onde se possa ir o dia todo e não seja apenas um sítio onde o chão está degradado, onde as paredes estão sempre sujas e que seja aquele ambiente pesado dos mercados antigos e essa deslocalização será feita para outro espaço.

Portanto, o projeto de regeneração urbana tem estes quatro pontos cardiais: o mercado, rua Alexandre Herculano, antigo posto da GNR e o Cineteatro Sourense e à volta disso, há um conjunto de outras políticas que nós já temos, porventura não estão tão bem divulgadas mas estão previstas nos mecanismos da ARU, isenções fiscais, que já existem. Quando falou, há pouco, no IMI, as pessoas que tenham prédios ocupados no meio da Vila de Soure pagam uma taxa abaixo dos 0,30% e se os prédios forem arrendados, a taxa efetiva é de 0,27%. Quando falamos de 0,30 de taxa bruta de IMI depois também é preciso ver todo este enquadramento da distribuição daquilo que fazemos nas majorações e nas minorações porque se o fizéssemos, muito claramente, hoje e 0,30% seria o valor, seria notícia, talvez um chavão fácil de divulgar mas é preciso ver aquilo que é a verdadeira taxa efetiva do IMI. Portanto, com esta regeneração urbana, de facto é uma aposta, é uma aposta para um mandato, pretendemos aproveitar, ainda hoje apresentámos uma candidatura para ter wi-fi nas principais ruas de Soure, à borla, ainda chegaram duas viaturas elétricas para fazer a manutenção urbana da Vila. No seguimento daquilo que é o nosso direcionar, porque temos que trabalhar em offshoring na recolha do lixo, já disse aqui que temos que melhorar muito -100% - a recolha do lixo diferenciado e, portanto, ter aqui uma outra atitude, mais ativa e vamos apostar que os serviços municipais fiquem centralizados na vila de Soure, tendo necessidade absoluta e, portanto, é esta a situação do Cineteatro Sourense.

Através da promoção turística... praia fluvial... eu que não sei nadar, mas que frequentei a melhor praia fluvial do mundo, a represa de Soure, mas, infelizmente tenho pena de o realismo da situação, e temos um projeto com Pombal, um protocolo que aprovámos com o Município de Pombal, que tem grandes obrigações para o Município de Soure, mas também para o de Pombal, para tentar salvar, pelo menos, o

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

Rio Anços e os Senhores perguntam e o Arunca? Também tentaremos ir salvando o Arunca mas queremos salvar, pelo menos o Anços e se esta reunião tem sido há um mês atrás, desafiava-os a irem visitar a nascente do Anços e verem que estava seca. O Senhor Deputado, Eng.º João Ramos Pereira, que visita o rio, que nos alerta quando há alguma anomalia, tem muitas fotos, está seca neste momento. Agora iniciámos um processo de recuperação de alguns espaços, que são públicos outros nem por isso e nós vamos intensificar é, porventura não criar nenhuma praia fluvial... Senhor Deputado, Dr. Virgílio Costa, comungo dessa sua preocupação, com realismo lhe digo que vamos tentar salvar o Rio Anços, vamos melhorar na zona de Paleão, nas Quebradas, zonas que o desafio a visitar, no montante do Anços que, aí sim, há esperança de poder fazer alguma coisa e vamos redirecionar os nossos esforços, não para que seja um grande atrativo turístico mas confesso-lhe que os nossos principais atrativos de Soure é a sua paisagem, que tentamos preservar com medidas de combate à exploração de caulinos, reprovação de outras medidas de contingência com pedreiras, de instalação de mais atividade agropecuária... estamos a defender esse lado para preservar esse património, que é o património cultural e também o património construído.

Soure-Mais Saúde. A saúde é um problema transversal a todos os governos e a todas as direções autárquicas, digamos que se estivéssemos num debate pré-eleitoral, eu dir-lhe-ia que era capaz de lhe confessar que é um dos calcanhares de Aquiles, tem uma importância muito pequena naquilo que é o orçamento municipal, mas tem uma importância política enorme e nós temos tido uma preocupação política enorme, incluindo contratos programa e acordos assinados com a ARS que, da parte da administração central, não têm sido cumpridos mas nós continuamos a cumprir tudo a que nos obrigámos a fazer, da outra parte nada temos recebido em troca, mas continuamos a tomar as atitudes que levam a que quem não possa ser prejudicado sejam os munícipes. Temos feito isso na eco-saúde, prestamos muito mais serviço do que aquilo que está em acordo com a ARS e com aquilo que somos reembolsados. Transportamos médicos para o domicílio, transportamos enfermeiros ao domicílio, com viatura e motorista do Município, pagamos avarias dos ares condicionados, dos AVAC, manutenção das instalações, fazemos, inclusive, uma coisa, como o Senhor mora ali perto deve saber, a vergonha em que está o espaço envolvente do Centro de Saúde de Soure, o Município, que não tem obrigação de fazer aquilo, não tem obrigação de limpar, porque o Senhor quando vai ao centro de saúde paga uma taxa moderadora, isso não é receita municipal, essa taxa moderadora é suposto servir para que tivessem lá papel higiénico, limpeza e o mato cortado em volta do edifício, no entanto o município não se tem escudado a fazer, assim como temos feito investimento que compete ao Estado, mas aí é por acordo. O Soure Mais Saúde é no sentido de podermos acrescentar outras valências que possam aproveitar, inclusive, novas tecnologias, temos é que ter algum cuidado na sua implementação que é para não ser um pretexto para que se acabe outros serviços de proximidade... corre-se o

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

risco, quando queremos acrescentar alguma coisa, alguém aproveitar esse pretexto para... e nós temos que dar uma continuidade naquilo que é tradição na proximidade das pessoas mas não custa nada ao município. Há valências na área da saúde que o seguro de saúde municipal, para as pessoas mais carenciadas, para alguns idosos, podia ser um instrumento de solidariedade, por exemplo usando os tais 5% que arrecadamos do IRS, para poder implementar. Também a tele-medicina, que já não é experiência piloto, através desses seguros, é fácil, ser assistido por um sistema que está certificado pela entidade reguladora da saúde e pelo Ministério da Saúde, obter uma consulta médica, de enfermagem, com emissão de receita virtual e certificada pelo serviço nacional de saúde. Portanto, isso, neste momento, existe no mercado empresas a praticar estas ações, estamos é a avaliar até que ponto é que nos podemos esticar.

Relativamente a comunicações e transportes, o famoso nó... nós podemos dar-lhe vários nomes. Na última conversa que tive com altos membros do Governo, já só peço a variante a Paleão, por exemplo, sabemos do que é que estamos a falar. Esta palavra de “prioridade negativa” não foi dada por nenhum governo português, foi dada pela União Europeia, no ano 2013, porque aí também estamos a beber do nosso próprio fel interno, passou um pouco a ideia, em 2013, que Portugal tinha gasto e esbanjado e passou a ideia, na Europa, que os Fundos Comunitários para Portugal era autoestradas com fartura e muito alcatrão e, então, a palavra “prioridade negativa” está no acordo de parceria entre Portugal e a União Europeia, assinado em 2014, e lá está inscrito tudo o que é alcatrão “prioridade negativa”, tudo quanto seja betão, fazer prédios, fazer pavilhões desportivos, estádios de futebol, cineteatros, tudo isso era considerado “prioridade negativa”, ou seja, cada vez que aparecia um projeto em Bruxelas... sinal amarelo, temos que investigar se pode ser ou não. Houve uma abertura para um last mile, e o Senhor Vereador, Eng.º Agostinho Gonçalves, na reunião de Câmara, referiu-se até a esta expressão, que não concordava com o last mile, mas ela também não é nossa. A expressão last mile quer dizer que é a última milha e nós usa-mo-la de uma forma positiva. Nós precisamos de uma milha para ligar a zona industrial de Soure, para ligar as zonas de atividade económica de Soure às grandes vias estruturantes, é este o conceito de last mile. Nós temo-lo aproveitado e ainda hoje mantenho a expectativa, estando agora em final de renegociação o acordo de parceria para a segunda metade deste quadro comunitário de apoio, que o tal last mile, por um lado era prioridade negativa mas visto como uma prioridade positiva porque é o bocadinho que falta para ligar as zonas de atividade económicas às grandes infraestruturas e que possa ser a nossa janela de oportunidade, ainda assim, quero afirmar aqui o seguinte: seria muito injusto que o Município tivesse que colocar um cêntimo que fosse para fazer ligar Soure ao IC2, passando pelo nó da A1, mas se a injustiça for tamanha e tivermos que enfiar dos nossos cofres, com o esforço dos contribuintes de Soure, 1.000.000,00 euros para atingir esses objetivos então que sejamos injustiçados e que essa quota parte, de uma obra que custa mais de

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

6.000.000,00 euros, do qual já temos estudo prévio, do qual vamos encomendar a expensas da Câmara os estudos seguintes, levantamentos topográficos para termos maturidade suficiente no projeto para que numa oportunidade de overbooking possamos meter esta obra, ou neste quadro ou no próximo, do 2022/2030. Portanto, concordo, e saúdo quem me acompanhar neste desígnio, que se tivermos que sacrificar os Municípes de Soure em manter os níveis de impostos municipais, em manter o nível de arrecadação da receita para fazer seguir para este desígnio um esforço importante, então que seja feito, mas a prioridade negativa não fomos nós que a inventámos, é um conceito que vem da Europa.

Na página 22, Soure Oeste. Temos a obrigação de, quando planeamos o desenvolvimento do Concelho, fazê-lo de uma forma equilibrada e de uma forma harmoniosa, temos que olhar para o seu universo e há pouco eu dizia que na vila de Soure temos quatro ou cinco pilares, que são projetos âncora e que o resto acaba por aparecer à volta, no Concelho, se queremos a ligação do nó da A1, que foi um projeto interessante, de maior relevância para o Concelho o seu aparecimento e a oportunidade que ele pode criar para Soure, se a norte estamos com outro projeto, que não desistimos dele e que está a dar passos importantes e que vai desenvolver, acredito eu e por isso é que o defendo, que é a plataforma rodoferroviária de Alfarelos/Granja, transformada numa plataforma logística e numa área empresarial local, que tem dados passos importantes e que tem chamado a atenção de grandes operadores, de médios operadores, que vai ter, em breve, uma grande sucursal do maior operador mundial de movimento de contentores e também de passageiros, portanto, acredito que o norte do Concelho, com esta oportunidade criada, com esta localização, depois acaba por trazer outras energias. Também temos que passar a olhar para oeste, não basta vir dizer numa campanha eleitoral que queremos o nó da A17, não! O nó da A17, tal como está o Concelho de Soure Oeste, nunca vai ter... temos que começar a criar condições para, aproveitando uma linha do oeste, que ainda sobrevive e que eu acredito que com este governo vai ter um outro incremento, porque vai apresentar um plano de desenvolvimento da ferrovia que este governo está a recuperar, considerando a indústria pesada que existe no oeste, na zona que vai das Caldas da Rainha até à Marinha Grande, até à zona sul da Figueira da Foz, que a zona oeste do Concelho, aproveitando a revisão do PDM, esse sim o grande instrumento político que está a ser desenvolvido, criando esta área no oeste, numa segunda prioridade, aí sim, ficaremos um dia abrangidos pelo tal nó da autoestrada da A17 e pelo desenvolvimento do oeste do Concelho.

Sobre a intervenção do Senhor Deputado, Prof. Ângelo Penacho, outras modalidades para o desporto. Hoje, a nossa grelha de apoio para o desporto, não é só futebol, os Senhores é que pensam que é só futebol. Temos muito orgulho, e tem o seu colega de bancada que o pode confirmar, quantas crianças andam na Vinha da Rainha, quantas andam na Granja do Ulmeiro, quantas também aqui em Soure, mas nós não temos só essas atividades, a nossa grelha de apoio às atividades, é verdade que é uma grelha de

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

apoio passivo, que até aqui temos estado no conforto de que as coletividades é que dinamizam, mas também aceitámos e acreditamos que tendo os meios humanos necessários e com um esforço, a criação do departamento de desporto, a implementação de medidas ativas do desporto e isso é importante para nós porque estamos na Rede de Municípios Saudáveis, fomos aceites pela OMS, deve-se também às políticas ativas de desporto que, afinal, temos e que temos que melhorar. Portanto, nós vamos melhorar, é uma aposta deste mandato, melhorar claramente a nossa participação nas políticas ativas de desporto.

A nível da cultura, estou convencido que é possível fazer mais e melhor, daí que este ano vamos relançar os encontros municipais de teatro, as escolas de música terem maior interação com a comunidade e o tal centro de indústrias criativas, vai ajudar também a que os jovens que se dedicam profissionalmente a esta atividade, também tenham um espaço de acolhimento em Soure.

Região de Turismo e os spots. A Região de Turismo, como sabe, abrange cerca de 90 municípios e, portanto, de facto, somos muito pequenos mas temos dado passos importantes. Continuam a aumentar os estabelecimentos legalizados, ou em legalização, de alojamento local, muito dele de qualidade, não falo no trivial, não vale a pena estar a repescar o conhecido, mas existem alguns já noutras freguesias, nomeadamente em Tapeus, em Soure, noutras zonas do Concelho e também a questão do Termalismo, da parte hoteleira, que tem tido uma taxa de ocupação muito acima da média e isso também nos vai trazer receita e é-nos contabilizado naquilo que são o FEF e naquilo que são o IVA do Turismo, num retorno que isso acaba por ter. O nosso apoio tem sido não financeiro mas sim institucional, com esses empreendedores, com esses empresários. Deseja-se que haja mais, que haja mais empreendedorismo na área da restauração, que é uma grande falha que há no Concelho de Soure, na área do alojamento. Para lhe dizer que temos feito um esforço para começar a estar, o ano passado estivemos na FITUR, por representação, em Madrid; estivemos numa Feira, em Paris, onde conseguimos expor alguns produtos e tivemos retorno económico ou financeiro diretamente para o Município, porque levámos um conjunto de divulgação em conjunto com as agências imobiliárias e foram vendidos alguns prédios do Concelho de Soure, com o contacto nesse mercado. Só em termos de IMT conseguimos recuperar diretamente esse investimento. Temos que tentar que haja investidores estrangeiros no Concelho de Soure. Estamos a preparar uma presença na FITUR, de Madrid, este ano, em parceria com a Região de Turismo do Centro e com a Comunidade Intermunicipal, portanto, estamos a ficar na agenda. Temos sido um pouco comedidos no investimento que fazemos no marketing, é verdade, ainda faltam resolver problemas na água e no saneamento para podermos ter a ousadia total para investir no marketing.

Relativamente ao Centro Interpretativo da Rede de Muralhas e Castelos Medievais do Mondego, tapámos uma ferida urbanística, que estava ali aberta, de um projeto que foi aqui defendido, que era termos umas piscinas em Soure, na altura, o então Presidente,

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

tomou as atitudes que entendeu mais favoráveis e teve que suspender o projeto que tinha para as piscinas, ficou uma ferida urbanística para sarar. Nós fechámos a ferida urbanística. Falta dar-lhe, concordo consigo, a verdadeira dimensão do espaço de musealização que é necessário criar e que vamos, de certeza, criar nesta questão. Aquele projeto foi inserido na Rede de Muralhas e Castelos Medievais do Mondego, portanto estamos a falar de um assunto da História de Portugal e da situação do castelo de Soure, ele está criado para interpretar a muralha do Castelo de Soure. Nós temos uma outra marca para lançar, que é a marca dos Templários, queremos afirmar-nos como Vila Templária, queremos integrar o modelo museológico daquele espaço, do Castelo e do Museu e do posto de Turismo, para aproveitar esta temática, estamos crenes que é uma temática que é importante para o turismo e é importante para a História de Soure. A nossa afirmação como Vila Templária, digamos que será a cereja em cima do bolo para fechar todo este circuito de turismo e do património cultural que temos.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Eng.º João Ramos Pereira: “em resposta à intervenção do Senhor Presidente de Junta da Granja do Ulmeiro, queria dizer que sou responsável por aquilo que digo porque o controlo o que não posso é ser responsabilizado pelas interpretações que são feitas sobre aquilo que eu digo porque, obviamente, não o controlo. Dito isto, acho que o Senhor podia saber mais da minha opinião sobre este assunto se, no âmbito das suas funções, me tivesse solicitado uma reunião, um encontro para o podermos discutir. Se calhar, poderia não ter cometido algumas incorreções nas opiniões que manifestou sobre aquilo que eu pensava sobre o IPH.

Vou fazer mais uma tentativa, nunca tinha falado em público sobre o IPH, hoje estou farto de falar. Portanto, não há fome que dê em fartura, como diz o povo.

Eu expliquei aqui, há pouco, que também considero útil a existência de uma oferta educativa na parte norte do Concelho e acrescentei a seguir que, provavelmente, aquilo que depois separava uns dos outros era a forma como esta resposta educativa iria ser construída. Para a construção desta resposta educativa, o Agrupamento de Escolas de Soure tem muito pouco a ver com isso. A existir uma resposta educativa, seja ela qual for, na Freguesia da Granja do Ulmeiro, será sempre a tutela a decidir. O Diretor do Agrupamento de Escolas de Soure, que já não sou e porque não sou é que estou aqui, porque quando o era recusei-me a estar aqui sentado neste lugar, nunca exprimi opiniões públicas sobre o IPH em lado nenhum. As únicas relações que teve foi institucionais. Sempre que a tutela, a Delegação Regional dos Estabelecimentos Escolares de Coimbra nos fazia perguntas nós respondíamos. Não podia responder à Tutela com aldrabices, ou seja, se me perguntam se há espaço na escola, eu conto as turmas que tem o IPH, conto as salas que tenho disponíveis e não posso dizer que não há, havendo. Portanto, que fique bem claro, o Diretor do Agrupamento de Escolas de Soure ou o João Ramos Pereira, não têm nenhuma possibilidade de decidir

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

sobre o futuro da tal oferta educativa na parte norte do Concelho de Soure, no caso concreto da Freguesia da Granja do Ulmeiro. É bom que isto fique claro.

O seu espanto?! Não percebo. Fica espantado porque acha que estou a ser trocantis, acha que estou aqui a mudar de opinião. Não estou a mudar de opinião. Aquilo que disse foi que o Agrupamento de Escolas de Soure, quando lhe foi perguntado, tinha lugar para todos os alunos do IPH, agora o que é que isto tem a ver com a resposta educativa ou não existir lá? Nada. Quem vai decidir sobre isso, nem sou eu, nem é a atual Diretora do Agrupamento de Escolas, não é ninguém daqui, será sempre alguém que se coloca num patamar superior.

Obviamente, o Senhor podia ter-me perguntado na altura. Não teria recusado responder-lhe. O Senhor era Presidente de Junta de Freguesia da Granja do Ulmeiro, eu era o Diretor do Agrupamento de Escolas de Soure.

Esta opinião que estou aqui agora a exprimir sempre a tive, não a mudei. O problema de uma pessoa ser coerente é que é previsível. Portanto, vou dizer isto em todo o lado porque é uma questão de coerência. Nós só somos imprevisíveis quando somos incoerentes. Eu digo agora aquilo que sempre disse, em privado e agora em público.

Teríamos, se calhar, ultrapassado esta “desavença” se tivéssemos esclarecido as coisas previamente e o Senhor podia tê-lo feito. Sempre recebi as pessoas que pretendiam falar comigo. Tenho com todos os Presidentes de Junta excelentes relações. Quando eles precisarem de alguém que abone sobre o seu trabalho na área da Educação, eu estou disponível para o fazer e até estou disponível para fazer sobre si. Acho que têm feito grandes coisas nesta área. Falei com eles sempre que foi preciso, espanta-me que num assunto tão importante como este, o Senhor não tenha tido vontade de falar comigo. Se calhar estaria mais elucidado sobre o assunto, não iria dizer, na Assembleia de Freguesia, coisas que não correspondem à verdade, mas está dito está dito.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Jorge Mendes: “comungo com o que foi referido pelos Senhores Deputados Municipais, Dr. Virgílio Costa e pelo Prof. Ângelo Penacho, com a exceção da visão, que mantenho a visão que há pouco referi, mas quem é que, olhando para as grandes opções do plano, não chega aqui e não acrescenta meia dúzia, uma dúzia, duas dúzias de ações?! Todos nós temos uma visão para o Concelho, uma estratégia que queremos implementar e a estratégia implementa-se com ações e todos nós temos ações que acrescentávamos, qualquer um de nós, mas uma coisa é aquilo que queremos, uma coisa é os projetos que temos, outra coisa é a realidade e nunca, por nunca ser, podemos exigir ou querer coisas que não são concretizáveis e não são concretizáveis em determinado momento. Estamos aqui com as grandes opções do plano para 2018, há aqui coisas que, de facto, são essenciais, a questão da limpeza do rio... lembro que esta questão e das praias fluviais, o ano passado aconteceu. Nas praias fluviais entre Paleão e Casconho, foram todas limpas, foi tudo desmatado e aproveito para pedir ao executivo que, no mínimo,

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

faça o mesmo no presente ano. Essa questão foi feita e acho que, no mínimo, devemos continuar.

A questão das piscinas municipais era importante, mas aqui para Soure, se querem a minha opinião, há outras prioridades para além das piscinas municipais mas, ainda assim, também subscrevo essa.

Quanto à questão das comunicações transportes, o Senhor Presidente da Câmara já referiu, há uma ação que é reestruturante, que é a via rápida ao nó da A1 e da IC2, mas aquilo que há pouco referi é que uma coisa é o querer, outra coisa é a realidade e um projeto destes, como foi referido pelo Senhor Presidente da Câmara, são 6.000.000,00 euros, que é mais de metade do plano que aqui temos para o ano, ou seja, o que é que o executivo podia aqui fazer?! Se tivesse financiamento, trazia-o aqui ao plano, então o que podemos exigir?! Que coloque aqui valores e que execute já, a expensas próprias, o início da obra?! Era uma má gestão. Enquanto não esgotarmos a possibilidade de essa obra ser cofinanciada, não subscrevo a teoria de que o executivo possa avançar, a expensas próprias, com essa obra. Portanto, enquanto não for possível, enquanto houver essa possibilidade e esse anseio de que haja cofinanciamento, não podemos exigir que esse valor venha aqui para as grandes opções do plano porque, de facto, uma coisa são os anseios e os projetos, outra coisa é a realidade e nunca uma se pode sobrepor à outra sob pena de acompanharmos um físico, este físico ficou na história não por aquilo que defendia mas por aquilo que disse e ele diria, mais ou menos, algo do género “*a minha teoria está correta, no entanto se esta vier a colidir com a realidade, pior para a realidade*”. De facto, não subscrevemos, ou seja, temos projetos, temos anseios, não podemos é que eles venham a colidir com a realidade.

Estas são as grandes opções do plano possíveis e justificáveis, neste momento.”

Foi deliberado, por maioria, com 26 (vinte e seis) votos a favor -- 22 (vinte e dois) da Bancada do PS, 1 (um) da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM (Dr. Virgílio Costa), 2 (dois) da Bancada da CDU e 1 (um) do M.A.I.S. -- e 4 (quatro) abstenções da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM, aprovar as Propostas das Grandes Opções do Plano - PPI e AMR - e do Orçamento, para o ano de 2018. -----

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Virgílio Costa, proferindo a seguinte Declaração de Voto: “votei favoravelmente as grandes opções do plano e o orçamento, porém, e para não entrar em contradição com a votação anterior quanto aos aspetos referentes à taxa do IMI, para prédios urbanos, a taxa genérica, sobre a derrama e a participação do Município no IRS, em excepção dessas questões, votei favoravelmente porque entendo que é um orçamento realista e corresponde à minha consciência fazê-lo.”

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

PONTO 16. TURISMO

**. Rede de Aldeias de Calcário
- Declaração de Interesse Municipal**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: DLBC Terras de Sicó - Rede Aldeias de Calcário

O Município de Soure integra a Associação de Desenvolvimento Local Terras de Sicó.

No âmbito da sua atividade, a Terras de Sicó está a desenvolver o projeto REDE DE ALDEIAS DO CALCÁRIO - RAC cujo objetivo é valorizar e dar escala aos valores ambientais, culturais e sociais únicos que o território do Sicó representa, através da criação de uma marca comum, agregadora e forte que articule e mecanize esforços em torno dos produtos locais e turísticos, atraindo investidores e visitantes.

Este projeto será candidato a cofinanciamento pelo PDR2020 no âmbito da operação 10.2.1.6 Renovação de Aldeias da Medida n.º 10 <<Leader>>.

De modo a evidenciar a importância que esta candidatura representa para os Municípios, foi acordado entre a Direção da Terras de Sicó e a Autoridade de Gestão do PDR2020 a emissão, pelas respetivas Assembleias Municipais, de uma declaração de interesse.

Deste modo sugere-se, salvo melhor opinião, que se remeta à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação da declaração de interesse conforme minuta anexa.

À superior consideração,

Susana Gaspar

15/12/2017

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes: “precisamos desta declaração para uma candidatura que temos. Vamos constituir uma rede, no âmbito dos 6 Municípios de Terras de Sicó, que é a Rede de Aldeias de Calcário, enfim, vamos tentar ir à imagem da Rede das Aldeias de Xisto e isto é para uma candidatura simples, na ordem dos 200.000,00 euros, que temos apresentada ao PDR2020. Numa reunião que tivemos com a Secretária de Estado que está com a área do Desenvolvimento Rural e com a gestão, aconselharam-nos a que se crie um conforto da Assembleia Municipal a dizer que esta candidatura tinha interesse. Na prática, é a sinalética, é a promoção das nossas aldeias de calcário.”

Foi deliberado, por unanimidade, com 30 (trinta) votos a favor -- 22 (vinte e dois) da Bancada do PS, 5 (cinco) da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM, 2 (dois) da Bancada da CDU e 1 (um) do M.A.I.S., aprovar a proposta de emissão de Declaração de Interesse Municipal, conforme informação técnica dos serviços. -----

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

PONTO 17. *Outros assuntos a incluir, se for caso disso, nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro*

Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) - 2018

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

Conforme determinado superiormente por V.Exa. e relativamente ao assunto em epígrafe, informamos:

O artigo 106º da Lei nº 5/2004, de 10 de fevereiro - **Lei das Comunicações Eletrónicas** - prevê a possibilidade de estabelecimento de uma Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) sobre os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal, a qual obedece aos seguintes princípios:

a. A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;

b. O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente pelo município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e **não pode ultrapassar os 0,25%/prct..**

Também o Decreto-lei nº 123/2009, de 21 de maio, estipula no nº 1 do artº 12º que *“pela utilização e aproveitamento dos bens do domínio público e privado municipal, que se traduza na construção ou instalação de infraestruturas aptas, por parte de empresas que ofereçam redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, é devida a taxa municipal de direitos de passagem, nos termos do artigo 106º da Lei de Comunicações Eletrónicas, aprovada pela Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro, não sendo permitida a cobrança de quaisquer outras taxas, encargos ou remunerações por aquela utilização e aproveitamento, sem prejuízo do disposto no artigo 13.º”*

Desde a entrada em vigor da Lei nº 5/2004, o Município de Soure aplicou a Taxa Municipal de Direitos de Passagem no ano de 2016 e no presente ano de 2017, tendo sido arrecadado em 2016 o montante de €3.939,64 e neste ano €3.856,87, até à presente data.

A Lei n. 5/2004 estabelece ainda no seu n.º 4 que *“Nos municípios em que seja cobrada a TMDP, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo seu pagamento”*, ou seja, não podem repercutir esse valor na fatura dos seus clientes.

A alínea n) do artº 14º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais), prevê como receitas dos municípios: *“ outras receitas estabelecidas por lei ou regulamento a favor dos municípios”*.

Esta taxa está prevista na proposta do Orçamento para o ano 2018 com a classificação económica 0202069901.

É competente para a determinação do eventual percentual a aplicar, no limite de 0,25%, a Assembleia Municipal, por proposta do Executivo Municipal, nos termos da alínea b) do nº 1 do artº 25º e alínea ccc) do nº 1 do artº 33º, ambas da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade, cfr. o previsto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ora, tendo o Município que comunicar a taxa de direitos de passagem aos operadores até 31 de dezembro de 2017, torna-se imprescindível que a mesma seja definida na sessão da Assembleia Municipal de 22-12-2017.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

Assim, e face ao exposto,

1. Se a TMDP com o respetivo percentual for aprovada, trata-se de uma receita do Município estabelecida por lei, conforme o previsto na alínea n) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;

2. Sendo uma competência indelegável no Presidente da Câmara, em conformidade com o previsto no n.º1 do artigo 34.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro mas material originária e exclusiva da Câmara Municipal, nos termos prescritos na alínea ccc) do n.º1 do artigo 33.º do mesmo diploma, caberá a esta apresentar a respetiva proposta à Assembleia Municipal, uma vez que é este o órgão competente para aprovação das taxas do Município e para fixar o respetivo valor (cfr. alínea b) do n.º1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

3- Se se entender estarmos perante uma circunstância excecional e que por motivo de urgência não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal e desde que cumprido o previsto na parte final do n.º3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **poderá, salvo melhor entendimento em contrário, o Presidente da Câmara praticar este ato, submetendo à apreciação da Assembleia Municipal uma proposta de aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), num percentual que não pode exceder os 0.25% sobre o total de faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do município, para vigorar no ano de 2018.**

4- Tratando-se de uma sessão ordinária da Assembleia Municipal e no caso de urgência reconhecida por dois terços dos seus membros, pode este órgão deliberar sobre assuntos não incluídos na ordem do dia, conforme o previsto no n.º 2 do artigo 50.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5- As Autarquias Locais, com observância do princípio da igualdade e da não discriminação, podem optar por não cobrar a TMDP tendo em vista a promoção do desenvolvimento de redes de comunicações eletrónicas, não podendo nesse caso, em sua substituição ou complemento, aplicar e cobrar quaisquer outras taxas, encargos ou remunerações, cfr. o preceituado no n.º 2 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 123/2009, de 21 de maio.

À Consideração Superior,
O Chefe de Divisão r/s,
(Dulce Rocha)
2017-12-21

Despacho:

Soure 21/12/2017

Considerando a urgência em deliberar, o executivo e a Assembleia Municipal, sobre esta taxa, determino que se proponha ao órgão deliberativo, manter a taxa que se vem praticado desde 2016.

À Reunião de Câmara para ratificação.

À Sessão Ordinária da Assembleia Municipal para deliberação.

O Presidente de Câmara Municipal

(Mário Jorge Nunes)

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes: “nos últimos dois anos temos optado pela Taxa de Direito de Passagem nas telecomunicações. Isto é uma receita que está aprovada em plano e orçamento, cerca de 3.000,00 euros, mas tem a ver com um princípio que adotámos e que nos serve de “moeda de negociação” com as operadoras de telecomunicações. Antigamente, esta taxa era repercutida pelas operadoras de telecomunicações na fatura do cliente, há dois anos para cá, que não pode ser, a lei proíbe que reflitam a taxa no cliente, ou seja, o Município de Soure, se prescindir da taxa de direito de passagem de telecomunicações, a Meo e as outras operadoras faturam aos seus clientes e não entregam nada ao Município de Soure. Faturam exatamente a um cliente de Soure a mesma coisa que faturam ao cliente de Pombal. Vamos supor que Pombal prescindia

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

do valor, o Município de Soure tem zero vírgula qualquer coisa e isto é uma receita. O Grupo Meo -Altice entrega-nos, de três em três meses, cerca de 400,00 euros, a NOS 50/60 euros e a Vodafone cento e poucos euros, portanto, é esta a receita que nós temos.

Acontece que nós temos vindo a insistir com a Meo, como sabem naquilo que tem sido a privatização do sistema de telecomunicações, eles têm a alta e a baixa, enquanto na luz há REN e a EDP, aqui foi tudo entregue ao Grupo Meo, portanto as outras operadoras são sempre distribuidores da base e nós pretendemos apressar a distribuição de fibra ótica no Concelho de Soure, é uma autoestrada tecnológica importante. Pretendemos que seja melhorada a cobertura de telecomunicações no Concelho de Soure, que há muitas zonas sombra - Ribeira da Mata, Samuel,... -, inclusive em Soure não há 4G e temos vindo a negociar e ter alguns contactos, ainda o ano passado houve um compromisso, porque eles têm um acordo, faz parte do acordo de concessão com a entidade reguladora - ANACON - e eles têm estado a colocar Soure na agenda. Ainda assim, temos feito algumas propostas no sentido de facilitar a vida a Meo, possíveis isenções de taxa nas obras, possível acompanhamento de facilitação, temos tido problemas para resolver com o roubo do cobre, que deixa dias inteiros, semanas, algumas povoações sem comunicações e, portanto, as coisas não têm corrido bem. Nós percebemos que Soure não é um território apetecível tendo em conta, não é pelos habitantes porque o Senhor Deputado Ângelo Penacho tem de vir a concordar comigo, que há uma divergência no Concelho de Soure, e noutros concelhos parecidos com Soure, entre o número real de habitantes e o valor estatístico porque há esta divergência que advém da nossa emigração.

Temos um Concelho com 200 lugares, muito disperso, menos de 10% da população habita na malha urbana de Soure e não é apetecível distribuir rede de fibra ótica pelo Concelho, mas nós queremos situação igual para todo o Concelho.

Já agora, isso tem servido para chatear até porque atrás de Soure outros municípios já estão, de novo, a lançar a cobrança de taxas. Portanto, peço que esta seja aprovada, em coerência com o que está aprovado no plano, em coerência como que fizemos o ano passado e há dois anos, aprovar esta taxa, por enquanto. Se para o ano verificarmos que a estratégia é abolir a taxa e que as coisas estejam a correr melhor, não é receita significativa para o Município e podemos prescindir dela, mas tendo em conta que é marcar uma posição, que as operadoras não podem trabalhar conforme lhes apetece, cobrar o que apetece, onde não há rede não rede e nós pagamos na mesma, tem um serviço deficiente, pelo menos que paguem a taxa de serem obrigados a terem aqui o serviço.”

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

Foi deliberado, por unanimidade, com 30 (trinta) votos a favor -- 22 (vinte e dois) da Bancada do PS, 5 (cinco) da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM, 2 (dois) da Bancada da CDU e 1 (um) do M.A.I.S. --, aprovar a inclusão deste ponto na Ordem de Trabalhos. -----

Foi deliberado, por unanimidade, com 30 (trinta) votos a favor -- 22 (vinte e dois) da Bancada do PS, 5 (cinco) da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM, 2 (dois) da Bancada da CDU e 1 (um) do M.A.I.S. --, aprovar uma Proposta de Aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), num percentual que não pode exceder 0,25% sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do Município, para vigorar no ano de 2018, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

Período de Intervenção do Público

Não se verificou qualquer inscrição.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 22 de Dezembro de 2017

Não havendo mais assuntos a tratar, a 1.ª Secretária da Mesa leu em voz alta a Proposta de Acta, em minuta, com o texto das Deliberações hoje tomadas, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia, deu por encerrados os trabalhos às 20,45 horas.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

João Eduardo Dias Madeira Gouveia, Dr.

A 1ª SECRETÁRIA

Luísa Margarida Lima Anjo, Dra.

O 2º SECRETÁRIO

José Maria Ferraz da Fonseca